



APENAS PARA USO OFICIAL
Relatório Nº: PAD2983

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROJECTO
SOBRE
FINANCIAMENTO PROPOSTO

NO MONTANTE DE 85,7 MILHÕES SDR
(EQUIVALENTES A US\$117 MILHÕES)

À

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PARA

O PROJECTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DESCENTRALIZAÇÃO

02 de Junho de 2020

Prática Global Social, Urbana, Rural e de Resiliência
Região da África

O presente documento foi publicado antes da aprovação do Conselho de Direcção. Não é conclusivo. Pode ser actualizado após a apresentação do parecer do Conselho de Direcção e o documento actualizado será publicado de acordo com a política de Acesso à Informação do Banco.

EQUIVALENTE DE MOEDA

(Taxa de Câmbio em vigor no dia 30 de Abril, 2020)

Unidade de Moeda = Moçambique Metical (MZN)

MZN 62,52 = US\$1

SDR 0,73 = US\$1

ANO FISCAL

1 de Janeiro – 31 de Dezembro

ABREVIATURAS E ACRONIMOS

ANE	<i>Administração Nacional de Estradas (National Roads Administration)</i>
APA	<i>Avaliação Anual de Desempenho (Annual Performance Assessment)</i>
3CP	<i>Projecto Cidades e Mudanças Climáticas (Cities and Climate Change Project)</i>
CAPEX	<i>Despesas de Capital (Capital Expenditure)</i>
CPF	<i>Quadro de Parceria com o País (Country Partnership Framework)</i>
COVID-19	<i>Doença do Coronavírus 2019 (Coronavirus Disease 2019)</i>
DA	<i>Conta Designada</i>
DFIL	<i>Carta de Desembolso e Informação Financeira</i>
DNUH	<i>Direcção Nacional de Urbanização e Habitação (National Department of Urbanization and Housing)</i>
DUAT	<i>Título de Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (Land Use and Benefit Right Title)</i>
e-SISTAFE	<i>Sistema de Administração Financeira do Estado (State Financial Management System)</i>
ESMF	<i>Quadro de Gestão Ambiental e Social (Environmental and Social Management Framework)</i>
FCA	<i>Fundo de Compensação Autárquica (Municipal Compensation Fund)</i>
FDD	<i>Fundo de Desenvolvimento Distrital (District Development Fund)</i>
FID	<i>Fundo de Investimento Distrital (District Investment Fund)</i>
FM	<i>Gestão Financeira</i>
FRELIMO	<i>Frente de Libertação de Moçambique (Mozambique Liberation Front)</i>
GDP	<i>Produto Interno Bruto</i>
GIDE	<i>Grupo Inter-Ministerial de Descentralização (Inter-Ministerial Group of Decentralization)</i>
GIZ	<i>Sociedade Alemã para Cooperação Internacional-Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (German Agency for International Cooperation)</i>
GoM	<i>Governo de Moçambique</i>
GPA	<i>Acordo de Participação da Subvenção (Grant Participation Agreement)</i>
HCI	<i>Índice de Capital Humano</i>
IASISA	<i>Imposto Autárquico de SISA (Municipal Property Transfer Tax)</i>
IFR	<i>Relatório Financeiro Intercalar</i>
IGF	<i>Inspecção Geral das Finanças (General Inspectorate of Finance)</i>
IPF	<i>Financiamento de Projecto de Investimento</i>
IPRA	<i>Imposto Predial Autárquico (Municipal Property Tax)</i>
IRM	<i>Mecanismo de Resposta Imediata</i>
IRR	<i>Taxa Interna de Retorno</i>
KfW	<i>Kreditanstalt für Wiederaufbau</i>
LGRP	<i>Programa de Reforma de Governo Local</i>
MAEFP	<i>Ministério da Administração Estatal e da Função Pública (Ministry of State Administration and Public Service)</i>
M&E	<i>Monitoria e Avaliação</i>
MEF	<i>Ministério de Economia e Finanças (Ministry of Economy and Finance)</i>
MFD	<i>Maximização das Finanças para o Desenvolvimento (Maximizing Finance for Development)</i>
MFUD	<i>Maximização das Finanças para o Desenvolvimento Urbano</i>
MMDP I	<i>Programa de Desenvolvimento do Município de Maputo Fase I</i>
MMDP II	<i>Programa de Desenvolvimento do Município de Maputo Fase II</i>

MOPHRH	<i>Ministério de Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (Ministry of Public Works, Housing, and Water Resources)</i>
MPG	(Subvenção de Desempenho Municipal (<i>Municipal Performance Grants</i>))
MTA	<i>Ministério de Terra e Ambiente (Ministry of Land and Environment)</i>
O&M	Operação e Manutenção
OPEX	Custos Operacionais
PCG	Grupo de Coordenação do Projecto
PDO	Objectivo de Desenvolvimento do Projecto
PEUM	<i>Plano de Estrutura Urbana Municipal (Municipal Urban Structure Plan)</i>
PFM	Gestão de Finanças Públicas
PFS	Balanço Financeiro do Projecto
PGU	<i>Plano Geral Urbano (Urban General Plan)</i>
POM	Manual de Operações do Projecto
UGP	Unidade de Gestão do Projecto
PP	<i>Plano de Pormenor (Detailed Plan)</i>
PPA	Preparação Prévia do Projecto
PPP	Parceria Público-Privada
PPSD	Estratégia de Procurement para o Desenvolvimento
PREFER	Receitas, Despesas Públicas, e Reforço da Descentralização Fiscal e da Reforma
PSC	Comissão de Avaliação do Projecto
RENAMO	<i>Resistência Nacional Moçambique (Mozambican National Resistance)</i>
RPF	Quadro de Política de Reassentamento
SMEs	Pequenas e Médias Empresas
SOE	Empresas Públicas
SORT	Ferramenta de Avaliação Sistemáticas de Risco de Operações (Systematic Operations Risk-Rating Tool)
STEP	Monitoria Sistemática de Gastos em Procurement (<i>Systematic Tracking of Expenditures in Procurement</i>)
SWM	Gestão de Resíduos Sólidos (Solid Waste Management)
TA	<i>Tribunal Administrativo (Supreme Audit Court)</i>
UGEA	<i>Unidade Gestora de Aquisições (Procurement Unit)</i>

Vice-Presidente: Hafez M. H. Ghanem

Director para Moçambique: **Mark R. Lundell**

Director Regional: Ede Jorge Ijjasz-Vasquez

Practice Manager: Meskerem Brhane

Líder da Equipa Operacional: Andre Herzog, **Nicoletta Feruglio**



TABLE OF CONTENTS

DATASHEET	1
FICHA DE DADOS	6
I. CONTEXTO ESTRATÉGICO.....	10
A. Contexto do país	10
B. Contexto Sectorial e Institucional	12
C. Relevância para Objectivos de Alto Nível	18
II. DESCRIÇÃO DO PROJECTO.....	20
A. Objectivos de Desenvolvimento do Projecto	20
B. Componentes do Projecto.....	20
C. Beneficiários do Projecto	26
D. Participação do Cidadão	26
E. Considerações sobre o Género	26
E. Cadeia de Resultados	27
F. Justificativa para o envolvimento do Banco e o Papel dos Parceiros	28
G. Lições Aprendidas e Refletidas no Desenho do Projecto	30
III. MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO	33
A. Mecanismos Institucionais e de Implementação	33
B. Mecanismos de Monitoria e Avaliação de resultados	34
C. Sustentabilidade	35
IV. SUMÁRIO DA AVALIAÇÃO DO PROJECTO.....	36
A. Análise Técnica, Económica e Financeira.....	36
B. Fiduciário.....	37
C. Salvaguardas.....	39
V. PRINCIPAIS RISCOS.....	42
VI. QUADRO DE RESULTADOS E MONITORIA	44
ANEXO 1: Mecanismos de Implementação	55
ANEXO 2: Avaliação Fiduciária	57
ANEXO 3: Subvenções de Desempenho	66
ANEXO 4: Análise Económica e Financeira	79
ANEXO 5: Maximização das Finanças para o Desenvolvimento Urbano	85
ANEXO 6: Plano de Acção Municipal para as Directrizes de Resposta ao COVID-19	90



DATASHEET

BASIC INFORMATION

Country(ies)	Project Name	
Mozambique	Mozambique Urban Development and Decentralization Project	
Project ID	Financing Instrument	Environmental Assessment Category
P163989	Investment Project Financing	B-Partial Assessment

Financing & Implementation Modalities

<input type="checkbox"/> Multiphase Programmatic Approach (MPA)	<input checked="" type="checkbox"/> Contingent Emergency Response Component (CERC)
<input type="checkbox"/> Series of Projects (SOP)	<input type="checkbox"/> Fragile State(s)
<input type="checkbox"/> Performance-Based Conditions (PBCs)	<input type="checkbox"/> Small State(s)
<input type="checkbox"/> Financial Intermediaries (FI)	<input type="checkbox"/> Fragile within a non-fragile Country
<input type="checkbox"/> Project-Based Guarantee	<input type="checkbox"/> Conflict
<input type="checkbox"/> Deferred Drawdown	<input type="checkbox"/> Responding to Natural or Man-made Disaster
<input type="checkbox"/> Alternate Procurement Arrangements (APA)	

Expected Approval Date	Expected Closing Date
02-Jul-2020	31-Dec-2025

Bank/IFC Collaboration

No

Proposed Development Objective(s)

To strengthen institutional performance and deliver improved infrastructure and services in participating local entities.

Components

Component Name	Cost (US\$, millions)
----------------	-----------------------

Component 1. Urban Infrastructure and Municipal Services	92.00
Component 2. Decentralization Policy Reforms and Institutional Strengthening	20.00
Component 3. Project Management	5.00
Component 4: Contingency Emergency Response	0.00

Organizations

Borrower:	Republic of Mozambique
Implementing Agency:	Ministry of State Administration and Public Service Ministry of Public Works, Housing and Water Resources

PROJECT FINANCING DATA (US\$, Millions)

SUMMARY

Total Project Cost	117.00
Total Financing	117.00
of which IBRD/IDA	117.00
Financing Gap	0.00

DETAILS

World Bank Group Financing

International Development Association (IDA)	117.00
IDA Credit	117.00

IDA Resources (in US\$, Millions)

	Credit Amount	Grant Amount	Guarantee Amount	Total Amount
Mozambique	0.00	117.00	0.00	117.00
National PBA	0.00	117.00	0.00	117.00
Total	0.00	117.00	0.00	117.00

Expected Disbursements (in US\$, Millions)

WB Fiscal Year	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Annual	5.00	12.00	18.00	24.00	30.00	28.00
Cumulative	5.00	17.00	35.00	59.00	89.00	117.00

INSTITUTIONAL DATA

Practice Area (Lead)

Urban, Resilience and Land

Contributing Practice Areas

Governance

Climate Change and Disaster Screening

This operation has been screened for short and long-term climate change and disaster risks

SYSTEMATIC OPERATIONS RISK-RATING TOOL (SORT)

Risk Category	Rating
1. Political and Governance	● Substantial
2. Macroeconomic	● Substantial
3. Sector Strategies and Policies	● Substantial
4. Technical Design of Project or Program	● Substantial
5. Institutional Capacity for Implementation and Sustainability	● Moderate
6. Fiduciary	● Substantial
7. Environment and Social	● Moderate
8. Stakeholders	● Moderate
9. Other	● Moderate
10. Overall	● Substantial

COMPLIANCE

Policy

Does the project depart from the CPF in content or in other significant respects?

Yes No

Does the project require any waivers of Bank policies?

Yes No

Safeguard Policies Triggered by the Project	Yes	No
Environmental Assessment OP/BP 4.01	✓	
Performance Standards for Private Sector Activities OP/BP 4.03		✓
Natural Habitats OP/BP 4.04	✓	
Forests OP/BP 4.36	✓	
Pest Management OP 4.09		✓
Physical Cultural Resources OP/BP 4.11	✓	
Indigenous Peoples OP/BP 4.10		✓
Involuntary Resettlement OP/BP 4.12	✓	
Safety of Dams OP/BP 4.37		✓
Projects on International Waterways OP/BP 7.50		✓
Projects in Disputed Areas OP/BP 7.60		✓

Legal Covenants

Sections and Description

Schedule 2. Section I.A.1 No later than 60 days after the Effective Date, the Recipient shall establish and thereafter maintain, during implementation of the Project, the Project Steering Committee (PSC)

Sections and Description

Schedule 2. Section I.A.2.(a)(i) No later than 30 days after the Effective Date or such later date as the Association may agree, appoint provincial teams in each of the participating provinces

Conditions

Type	Description
Effectiveness	Article IV. The Project Operations Manual has been adopted by the Recipient in a manner satisfactory to the Association
Disbursement	Schedule 2. Section I. D.1 (a, b, c, d, e) No withdrawal shall be made under Part 5 of the Project (“Emergency Response Part”), until the Association is satisfied with the CERC disbursement conditions.

FICHA DE DADOS

INFORMAÇÃO BÁSICA

País (es)	Nome do Projecto	
Moçambique	Projecto Nacional de Desenvolvimento Urbano e Descentralização de Moçambique	
ID do projecto	Instrumento de Financiamento	Categoria de Avaliação Ambiental
P163989	Financiamento de Projectos de Investimento	B- Avaliação Parcial

Modalidades de Financiamento e Implementação

<input type="checkbox"/> Abordagem Programática Multifásica (MPA)	<input type="checkbox"/> Componente Contingente de Resposta a (CERC)
<input type="checkbox"/> Séries de Projectos (SOP)	<input checked="" type="checkbox"/> Estado (s) frágil (is)
<input type="checkbox"/> Indicadores vinculados a desembolsos (DLIs)	<input type="checkbox"/> Estado pequeno (s)
<input type="checkbox"/> Intermediários Financeiros (FI)	<input type="checkbox"/> Frágil dentro de um país não frágil
<input type="checkbox"/> Garantia Baseada no Projecto	<input type="checkbox"/> Conflito
<input type="checkbox"/> Levantamento de Crédito Diferido	<input type="checkbox"/> Resposta aos desastres naturais ou prov. homem
<input type="checkbox"/> Mecanismos Alternativos de Procurement (APA)	

Data Aprovação Prevista	Data de Encerramento Prevista
02-Jul-2020	31-Dez-2025

Colaboração Banco / IFC
 Não

Objectivo (s) de Desenvolvimento Proposto (s)

Fortalecer o desempenho institucional e prover de Infra-estruturas e serviços melhorados às entidades locais participantes.

Componentes

Nome da componente	Custo (US \$, milhões)
Componente 1. Infra-estruturas Urbanas e Serviços Municipais	92.00
COMPONENTE 2: Reformas de Políticas de Descentralização e Fortalecimento Institucional	20.00
COMPONENTE 3: Gestão do Projecto	5.00

Organizações

Mutuário:	República de Moçambique
Agência implementadora	Ministério da Administração Estatal e Função Pública Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos

DADOS DE FINANCIAMENTO DO PROJECTO (US \$, Milhões)

SUMÁRIO

Custo total do projecto	117.00
Financiamento Total	117.00
dos quais o BIRD / IDA	117.00
Défice Financeiro	0.00

DETALHES-NewFinEnh1

Financiamento do Grupo Banco Mundial

International Development Association (IDA)	117.00
IDA Credit	100.00

Recursos da IDA (em US \$, Milhões)

	Valor de Crédito	Valor da Doção
PBA Nacional	0.00	117.00
Total	0.00	117.00

Desembolsos Previstos (em US \$, Milhões)

Ano Fiscal do BM	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Anual	5.00	12.00	18.00	24.00	30.00	28.00
Cumulativo	5.00	17.00	35.00	59.00	89.00	117.00

DADOS INSTITUCIONAIS

Área de actuação

Urbana, Resiliência e Terra

Áreas de actuação dos Contribuintes

Governança

Mudanças Climáticas e Avaliação de Desastres

Esta operação foi avaliada para mudanças climáticas de curto e longo prazos e riscos de desastres.

FERRAMENTA DE CLASSIFICAÇÃO SISTEMÁTICA DE RISCO DE OPERAÇÕES (SORT)

Categoria de risco	Classificação
1. Política e Governança	● Satisfatório
2. Macroeconómico	● Satisfatório
3. Estratégias e Políticas Sectoriais	● Satisfatório
4. Desenho Técnico do Projecto ou Programa	● Satisfatório
5. Capacidade Institucional para Implementação e Sustentabilidade	● Moderado
6. Fiduciário	● Satisfatório
7. Ambiental e Social	● Moderado
8. Partes Interessadas	● Moderado
9. Outros	● Moderado
10. Geral	● Satisfatório

CONFORMIDADE

Política

O projecto sai do CPF em conteúdo ou em outros aspectos significativos?

Sim Não

O projecto exige isenções de políticas do Banco?

Não Não

Políticas de salvaguarda desencadeadas pelo projecto

Sim

Avaliação Ambiental OP / BP 4.01	✓
Padrões de Desempenho para Actividades do Sector Privado OP / BP 4.03	✓
Habitats Naturais OP / BP 4.04	✓
Florestas OP/BP 4.36	✓
Gestão das Pragas	✓
Recursos Culturais Físicos OP / BP 4.11	✓
Povos Indígenas OP / BP 4.10	✓
Reassentamento Involuntário OP / BP 4.12	✓
Segurança de Barragens OP / BP 4.37	✓
Projectos em vias navegáveis internacionais OP / BP 7.50	✓
Projectos em Areas Disputadas OP/BP 7.60	✓

Acordos Legais

Secções e Descrição

Anexo 2. Secção I - No prazo de 60 dias após a Data Efectiva, o Benefiário estabelecerá e manterá, durante a implementação do Projecto, Comissão de Avaliação do Projecto (PSC)

Secções e Descrição

Anexo 2. Secção I.A.2.(a)(i) O mais tardar 30 dias após a Data Efectiva ou a data posterior acordada nomear equipas provinciais em cada uma das províncias participantes

Condições

Tipo Eficácia	Descrição Artigo IV O Manual de Operações do Projecto foi adotado pelo Beneficiário de forma satisfatória para a Associação.
Tipo Desembolso	Descrição Anexo 2. Secção I. D.1 (a, b, c, d, e) Nenhum levantamento deverá ser feito de acordo com a Parte 5 do Projecto (“Parte da Resposta de Emergência”), até que a Associação esteja satisfeita com as condições de desembolso do CERC.

I. CONTEXTO ESTRATÉGICO

A. Contexto do país

- Moçambique tem vindo a experimentar um desenvolvimento económico e social significativo nas últimas duas décadas.** Com o fim de uma devastadora guerra civil de 16 anos em 1992 e a implementação de reformas políticas e económicas, o crescimento do PIB per capita tem sido forte, com uma média anual de 7% no período entre os anos 2000 e 2017, tornando-se num dos países em rápido crescimento na África Subsaariana. O crescimento robusto foi possível graças a reformas macroeconómicas, a vários projectos de investimento estrangeiro em larga escala no sector extractivo, a estabilidade política e ao apoio significativo de doadores. A Expansão Económica alavancou as receitas e os padrões de vida e colocou a pobreza numa tendência decrescente. Até 2014 a taxa de pobreza reduziu em 48% dos 58% registados contribuiu para a redução da pobreza em 0.68%.
- Embora o progresso económico também tenha melhorado as dimensões não monetárias do bem-estar, ainda existem grandes disparidades.** No geral, as famílias em Moçambique têm melhores padrões de vida hoje em relação ao período de transição do século. As matrículas e a frequência escolar têm mostrado melhorias contínuas desde o início dos anos 2000. A escolaridade média aumentou para 5,1 anos de escolaridade em 2014/15, em comparação com 2,4 em 2003/04. Os moçambicanos também estão vivendo mais. A esperança de vida aumentou em quase 9 anos desde 2001, de 49 para 57. Outros resultados de saúde, como a esperança de vida e mortalidade e morbilidade infantil e materna, também mostram algumas melhorias. No entanto, a pobreza permanece elevada, com quase metade da população vivendo na pobreza, a maioria das quais vice nas zonas rurais. Um quinto da população é altamente vulnerável a pobreza. Os níveis geográficos e de renda das famílias são fortes determinantes para o acesso aos serviços básicos. Indicadores como acesso, eletricidade, segurança alimentar e crescimento apresentaram pouca ou nenhuma melhoria durante o período de forte crescimento. Em 2018, Moçambique na posição 148 entre os 157 países no Índice de Capital Humano (HCI)¹.

¹ O IHC é composto por cinco indicadores: a probabilidade de sobrevivência até os cinco anos de idade, a idade de escolaridade esperada de uma criança, os resultados dos testes harmonizados como medida da qualidade da aprendizagem, a taxa de sobrevivência dos adultos (fracção de jovens de 15 anos que sobreviverão até aos 60 anos) e a percentagem de crianças não raquíticas.

3. **No entanto, uma desaceleração económica provocada pelos baixos preços dos produtos e uma seca regional em 2015 agravada em 2019 como resultado do fraco desempenho na indústria do carvão e dos ciclones tropicais que prejudicam a produção.** Em 2019, a economia de Moçambique desacelerou para um nível mínimo de 19 anos, atingindo 2,2%. As dificuldades operacionais que afectam a produção de carvão, juntamente com os preços do carvão, levou a uma contração na contribuição do sector extrativo para o crescimento. A produção agrícola, que representa um quinto do PIB, também reduziu quando os ciclones ocorreram um pouco antes da maior safra de Moçambique, resultando numa redução de 0,4 ponto percentual na contribuição do sector para o crescimento. Em 2016, a economia decaiu após a revelação de US \$ 2,2 bilhões (ou cerca de 11% do PIB) em dívidas anteriormente não reveladas por empresas estatais (SOEs) (Moçambicana Atum SA, Moçambique Asset Management e ProIndicus SA), o que levou a um congelamento no apoio ao orçamento proveniente dos doadores. Isso resultou numa redução no crescimento do PIB de 7,4% em 2014 para 3,8% em 2016 e uma rápida depreciação do metical em 36% em relação ao dólar americano. A inflação atingiu em média de 20% em 2016, com a inflação dos preços dos alimentos chegando a atingir 32%, fazendo com que a crise económica fosse sentida desproporcionalmente pela população pobre. A dívida adicional e a depreciação da moeda também implicaram um aumento acentuado das obrigações de serviço da dívida, adicionando mais 2% do PIB ao serviço da dívida por ano, enquanto que o estoque da dívida em relação ao PIB do sector público atingiu 128,3% no final de 2016. Maior serviço da dívida, menor apoio de doadores e falta de espaço para empréstimos reduziram significativamente o espaço fiscal do país. Os governos locais também foram afectados pela desaceleração económica, pois havia menos recursos a nível nacional para transferência e as receitas de fontes próprias dos governos locais sofreram com o esfriamento das actividades económicas em nível local.
4. **Moçambique já mostrou sinais de estabilidade renovada e recuperação económica, embora permaneçam importantes desafios.** A possibilidade de receitas substanciais das vastas reservas de gás natural encontradas no norte do país e uma perspectiva melhorada dos principais preços dos produtos das maiores exportações de Moçambique moldaram as expectativas de uma recuperação do crescimento para mais de 5,5% até 2020. Enquanto isso, novas esperanças de a paz definitiva e a estabilidade política surgiram no final de 2017, quando os líderes do Governo e da Resistência Nacional Moçambicana (Resistência Nacional Moçambique, RENAMO) acordaram em cessar as hostilidades armadas de baixo nível que reacenderam após as eleições contestadas de 2014. Este acordo político foi seguido por reformas constitucionais para estabelecer as bases da desmobilização e descentralização. Após reformas constitucionais no final de 2019, ocorreram eleições nacionais e provinciais. Os resultados indicaram uma vitória esmagadora do partido no poder, Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), com a reeleição do Presidente com mais de 70% dos votos válidos, eleição de governadores em todas as províncias e maioria parlamentar nas assembleias nacionais e provinciais. No entanto, os partidos da oposição questionaram imediatamente os resultados das eleições, observando que a campanha eleitoral foi marcada por muita ocorrência de violência politicamente motivada, intimidação e ocorrência de fraudes sistemáticas no dia das eleições. Os observadores da União Europeia confirmaram uma série de irregularidades e más práticas no dia das eleições e durante o processo. Enquanto isso, a junta militar da RENAMO desafiou publicamente o recente acordo de paz, distanciando-se da liderança política do partido. Embora a

recuperação económica ajude de modo inquestionável a melhorar as perspectivas do país, esses desafios políticos persistentes podem reacender tensões e afectar a implementação de novas reformas de descentralização, necessárias para garantir que a riqueza seja implantada de forma transparente e contribuindo para o crescimento inclusivo.

B. Contexto Sectorial e Institucional

Aproveitando os benefícios da urbanização

5. **A urbanização, se bem administrada, pode acelerar o crescimento económico, a redução da pobreza e as mudanças estruturais.** O crescimento urbano se estendeu rapidamente em Moçambique nos últimos 30 anos, com a crescente concentração de pessoas e actividade económica nas áreas urbanas. Tanto a migração rural-urbana quanto a alta fertilidade levou a um aumento significativo da população urbana de 7% para 35% durante esse período. Nesse ritmo, a população urbana deverá mais que duplicar nos próximos 25 anos, adicionando mais de 11 milhões de pessoas às cidades. Os dados do censo de 2017 mostram que algumas cidades tiveram a sua população duplicada em apenas 10 anos, como Matola na Grande Região Metropolitana de Maputo. A actividade económica concentra-se principalmente nas maiores cidades, com menores concentrações de actividades nas pequenas vilas e zonas urbanas. As 23 maiores cidades geram aproximadamente 51,4% do PIB nacional e o consumo médio per capita nas cidades é mais do que o triplo da média rural (US\$1,160 versus US\$336).² A taxa da pobreza é significativamente mais baixa nas zonas urbanas em relação ao resto do país. Os níveis de pobreza também reduziram de forma acelerada nas zonas urbanas em relação as zonas rurais.³ No período entre 1996/97 e 2008/09, a pobreza reduziu 24% nas zonas urbanas, em comparação com 10% nas zonas rurais. Em 2014/15, a taxa de contagem de pobreza nas cidades era de 32%.
6. No entanto, os benefícios da urbanização não foram compartilhados igualmente entre as cidades e entre os moradores das zonas urbanas. A redução da pobreza urbana se concentrou em poucas cidades grandes que se beneficiaram desproporcionalmente do crescimento econômico. Por exemplo, a capital de Maputo tinha apenas 2% dos moradores pobres entre seus 1,1 milhão de habitantes, enquanto a cidade de Gorongosa tinha 84% em 2007/08. Contudo, mesmo no interior de Maputo, os padrões espaciais da pobreza na zona do Grande Maputo mostram que as taxas de pobreza são mais altas quanto mais distante a população está do comercial central do distrito. Quando as diferenças nos custos regionais de subsistência são consideradas, os salários dos trabalhadores não são significativamente altos nas áreas urbanas em comparação com as zonas rurais. A falta um prémio salarial real indica que as cidades não estão aproveitando as economias de aglomerados para aumentar a produção e criar empregos para a crescente população urbana.⁴
7. **Não existe mecanismos de resposta aos usuários nos municípios, o que limita ainda mais a participação, a voz e a acção das mulheres na selecção, desenho e implementação de serviços e Infra-estruturas municipais.** Como resultado, o acesso e o uso da Infra-estrutura municipal

² Fonte: World Bank, Mozambique Urbanization Review, 2017.

³ Fonte: INE Household Welfare Surveys (IOF 1997, 2007).

⁴ Fonte: World Bank, Greater Maputo Urban Poverty and Inclusive Growth (World Bank 2017).

desenvolvida por agências municipais, como espaços públicos e infra-estruturas comunitárias, não respondem às necessidades ou preferências das mulheres (como iluminação adequada, sanitários públicos e passeios). Isso pode impor limitações à mobilidade, facilidade de locomoção, segurança e acesso. A falta de dados desagregados por género sobre o acesso aos serviços, a violência baseada no género e crime urbano a nível municipal dificulta a identificação de intervenções que possam garantir que os meios de subsistência das mulheres e um sentido de segurança sejam incorporados na selecção, design e implementação. de infra-estruturas municipais e serviços urbanos.

8. A urbanização é praticamente não planeada, e a terra e a habitação tornaram-se cada vez mais inacessíveis para a maioria dos habitantes da cidade. A terra foi nacionalizada após a independência, garantindo a segurança da posse para fins sociais (de habitação) e económicos (meios de subsistência / actividades económicas) com base em direitos costumários, boa-fé ou títulos de direito de uso e aproveitamento da terra (DUAT's). Após as reformas de descentralização na década de 1990, os municípios se tornaram responsáveis pelo planeamento territorial e pela gestão da terra dentro de seus limites administrativos. No entanto, eles têm capacidade limitada para desempenhar essas funções críticas de gestão urbana. A maioria dos municípios está muito atrasada com os instrumentos de planeamento territorial necessários (Plano de Estrutura Urbana Municipal - PEUM; Plano Geral de Urbanização - PGU; Planos de Pormenor - PP's). Os cadastros municipais de terra estão desactualizados, opacos e desorganizados, pois a maioria dos municípios ainda usa o registo (*livro tomo*) e não adoptou estatutos de gestão de terras para aumentar a transparência e as práticas baseadas em regras. A aquisição ou regularização de terrenos urbanos é um processo tedioso e dispendioso que envolve até 100 etapas ao longo de vários anos. Tudo isso levou à urbanização não planeada e ineficiente e criou sérias dificuldades no fornecimento de terrenos urbanos formais, aumentando os preços dos terrenos além dos níveis de acessibilidade para a maioria dos habitantes urbanos. Além disso, sem o reconhecimento de que a terra tem um valor de mercado, os municípios não podem estimar o valor real de mercado da terra urbana para calcular impostos baseados na terra, como imposto predial (Imposto Predial Autárquico, IPRA) e imposto sobre transações (Imposto Municipal) Imposto Autárquico de SISA, IASISA), com potencial para se tornarem os principais instrumentos de financiamento de investimentos em Infra-estruturas urbanas
9. **Apesar de uma estrutura legal progressiva, as mulheres não exercem seus direitos à terra.** De acordo com O Relatório sobre Mulher, Negócio e Lei 2020, Moçambique tem boa pontuação na igualdade legal e as mulheres têm direitos iguais à propriedade, direitos iguais à herança e autoridade igual sobre bens conjugais. A Lei de Terras de Moçambique, de 1997, reconhece as mulheres como cotitulares de terras pertencentes à comunidade e pede a eleição de órgãos representativos da comunidade (que devem incluir mulheres) para identificar e registar os limites da terra comunitária. No entanto, as mulheres não são capazes de exercer seus direitos à terra, principalmente nas áreas rurais, devido ao desconhecimento de oportunidades para articular seus interesses na terra, aprender sobre os direitos à terra e assumir papéis de liderança. Nas áreas urbanas, os municípios são responsáveis por gerir terras públicas dentro de seus limites administrativos, desempenhando um papel fundamental no registo e emissão de DUAT's. No entanto, falta a colecta de dados desagregada por género e a monitoria dos direitos à terra nos municípios.
10. **Os riscos naturais têm um impacto negativo significativo a níveis nacional e local, o que provavelmente aumentará devido às mudanças climáticas.** Moçambique está entre os países com

maior exposição às mudanças climáticas e aos riscos de desastres. Mais da metade da sua população é vulnerável a choques relacionados ao clima e os impactos dos desastres no orçamento e na economia do país são consideráveis. Os activos no valor de aproximadamente 37% do PIB estão expostos a dois ou mais riscos naturais, o que se traduz numa perda média anual de 1,1% do PIB. A alta concentração de actividades económicas e populacionais nas áreas costeiras predispõe o país a grandes perdas em caso de eventos climáticos extremos. Ciclones e inundações representam uma ameaça à segurança de edifícios e outras Infra-estruturas físicas. No sector de transportes, mais de 3.000 km de estradas são propensas a inundações. As inundações nos rios e as tempestades causam danos estimados em US \$ 22 milhões a essas estradas por ano. As projecções de mudanças climáticas para Moçambique indicam redução das chuvas na estação seca e o aumento das chuvas na estação chuvosa, o que agravará os impactos das inundações e secas. Além disso, as áreas costeiras serão afectadas pelo aumento do nível do mar e pelo aumento da frequência e severidade dos ciclones. As inundações e a prevenção de erosões receberam atenção limitada dos conselhos municipais. Os planos municipais de uso da terra ainda precisam incorporar o mapeamento de riscos e zoneamento verde para melhorar a resiliência urbana às mudanças climáticas. As comunidades locais, em particular a população pobre urbana, são frequentemente as mais afectadas pelos eventos de mudanças climáticas. A maioria vive em casas em áreas informais construídas com materiais precários que são facilmente destruídos por ventos fortes e sem infra-estrutura urbana básica (estradas pavimentadas, água e saneamento, drenagem e colecta de resíduos), o que agrava o impacto humano e material das inundações devido a tempestades intensas.

11. Epidemias altamente contagiosas, como a Doença de Coronavírus 2019 (COVID-19), têm uma incidência muito maior nas áreas urbanas, principalmente nas grandes cidades. Conforme visto noutros países, o COVID-19 afectou principalmente regiões altamente urbanizadas na China, Itália, Espanha e, mais recentemente, nos Estados Unidos. A propagação do COVID-19 nas cidades africanas está apenas começando, mas pode ter impactos catastróficos devido aos sistemas de saúde fracos, à grande economia informal e aos altos níveis de pobreza. Cerca de 100 casos já foram confirmados em Moçambique até meados de maio de 2020, e esse número tem aumentado de 30 a 40% a cada semana. Cidades com grandes áreas informais e muitos pontos de entrada estão mais expostas à pandemia. Devido à densidade populacional muito maior, o distanciamento social não é comum e é mais difícil de aplicar, facilitando a propagação do vírus. As cidades localizadas ao longo dos corredores de transporte do país também estão mais expostas. Além das suas consequências imediatas na saúde e, tragicamente, sobre a vida, agora está claro que o surto de COVID-19 provavelmente terá um impacto imediato na capacidade fiscal municipal. Uma vez reduzida a economia, a base tributária municipal também reduz, colocando em risco os serviços municipais essenciais durante a crise. São esperados impactos económicos e sociais persistentes, não apenas a nível macro, mas também a nível municipal, decorrentes dos efeitos directos e indirectos na economia urbana. As pequenas e médias empresas locais (PME), os pobres urbanos e os trabalhadores do sector informal, que constituem a maioria da população nas cidades moçambicanas, correm maiores riscos e também sofrem à medida que as medidas de distanciamento social são cada vez mais aplicadas.

Descentralização Incremental

12. Embora se espere que a fase reformas de descentralização aumente a autonomia dos governos provinciais e distritais, isso exigirá esforços conjuntos para fortalecer sua capacidade institucional

para o cumprimento dos seus novos mandatos. Iniciadas em 1997, as reformas de descentralização favoreceram uma abordagem gradual com a criação de um número limitado de municípios autónomos (actualmente 53, nas zonas urbanas) e entidades desconcentradas a níveis provincial e distrital. Essa primeira fase de reformas de descentralização deu aos municípios maior autonomia fiscal e direito de eleger os seus representantes locais para a assembleia municipal e o conselho executivo (presidente do município). Também devolveu as funções administrativas importantes, como gestor de finanças públicas (GFP), planeamento territorial e gestão de terras, bem como responsabilidades importantes de Infra-estrutura e prestação de serviços. A nível das províncias e distritos, bem como a nível local (postos administrativos e localidades), permaneceram entidades governamentais desconcentradas, sem autonomia fiscal ou administrativa, e serviram como extensões do estado a nível central. Com as mudanças na constituição em 2018 que abriram espaço para uma segunda fase de reformas de descentralização, o país está dando um passo em direção a uma maior autonomia para os governos provinciais e distritais. Nas eleições de Outubro de 2019, os governadores foram eleitos pela primeira vez, enquanto que em 2024 será a vez dos administradores distritais. Os governos provinciais e os subsequentes distritos terão funções e recursos administrativos específicos para fornecer Infra-estrutura e serviços básicos a nível apropriado. O governo aprovou recentemente um pacote de leis que define a nova estrutura de descentralização. Essas leis incluem o seguinte: a lei sobre a eleição da assembleia provincial e do governador, a lei sobre a tutela do governo central nas províncias e municípios, a lei sobre a composição e funcionamento das assembleias provinciais, a lei sobre a organização e funcionamento das entidades do governo central a nível provincial e a lei financeira para as províncias.

13. **No entanto, existem numerosos desafios para a implementação da reforma da descentralização.** A implementação da descentralização está sendo lenta e, de acordo com algumas contas, o impacto na prestação de serviços tem sido marginalizado, devido em parte a atribuição de despesas conflitantes (funções), atribuição de receitas centralizadas, que levam a um subfinanciamento consistente das entidades locais, falta de coordenação da planificação orçamental e outras responsabilidades de GFP entre os níveis e o fraco controle da despesa pública

14. **Com a criação das províncias como entidades descentralizadas, a clareza na atribuição de responsabilidades de prestação de serviços entre os diferentes níveis do governo tornou-se uma questão urgente.** A actual atribuição de responsabilidades pela prestação de serviços carece de clareza e as despesas estão fortemente concentrados a nível do governo central. A legislação atribui funções sobrepostas às províncias, distritos e municípios (ver Tabela 1). Isso geralmente resulta na prestação de serviços ineficiente e irresponsável. As províncias ao longo dos anos assumiram um papel importante em termos de desenvolvimento territorial e monitoria da implementação de políticas sectoriais. Eles também estão sendo considerados como uma "plataforma com capacidade" para ajudar distritos e municípios.⁵ Aproximadamente 63% de todas as despesas continuam a nível central, em comparação com 35% a nível descentralizado e o pequeno remanescente no nível municipal.⁶ A grande parte das despesas do governo central pode ser explicada pelo facto de despesas de capital (CAPEX) continuarem a ser realizadas directamente pelos ministérios. Cerca de 90% do investimento público de 2009 a 2016 foi realizado por entidades centrais. As despesas distritais são

⁵ CESO/MEF May 2017.

⁶ 2016 BOOST database.

em grande parte despesas recorrentes desconcentradas, principalmente salários, com grandes variações entre os níveis de desconcentração em cada sector (o sector da educação tem o maior grau de despesas descentralizadas em salários e despesas recorrentes).

Tabela 1. Divisão de responsabilidade e Autoridades a nível do Governo e do Sector Privado

Serviços Públicos	Política e Supervisão	Implementação e Prestação
Educação	CG	CG,P,D,M
Saúde	CG	CG,P,D,M
Transporte e Comunicação	CG	CG,D,MP
Infra-estruturas	CG	CG,P,D,M
Saneamento Básico	CG	P,D,M
Energia	CG	SOE
Abastecimento de água	CG	P,D,M, SOE, PS
Cultura, Lazer e Desportos	CG	CG,P,D,M
Acção social	CG	CG,P,D,M
Gestão Ambiental	CG	CG,P,D,M

Fonte: Governo de Moçambique (GoM).

Nota: CG = Governo Central; P = Província; D = Distrito; M = Município; PS = Sector Privado.

15. **Não existe um sistema adequado de transferências fiscais intergovernamentais, mas um conjunto de programas que foram adoptados de forma incremental, com o objectivo de auxiliar as entidades desconcentradas e descentralizadas a prestar serviços.** As transferências fiscais e alocações intergovernamentais em geral não são necessárias e ficam aquém da promoção da equidade. Além disso, eles não promovem transparência nas decisões de alocação e comprometem a previsão orçamental. Apesar do progresso no estabelecimento de regras e critérios para determinar o valor a ser recebido por cada beneficiário, há desconexões significativas entre as regras e sua aplicação.

16. **Uma parcela substancial dos orçamentos municipais é recebida directamente do governo central através de programas de transferência.** As transferências centrais representam até 63% do total das despesas municipais, embora os dados sobre as receitas e as despesas municipais totais sejam limitados, pois não estão vinculados ao Sistema de Administração Financeira do Estado (e-SISTAFE). Os municípios recebem um subsídio de bloco e de uso geral (Fundo de Compensação Automática, FCA), um subsídio de capital (Fundo Municipal de Iniciativas) e uma alocação para a redução da pobreza urbana (Programa Estratégico de Redução da Pobreza Urbana). O Programa Estratégico de Redução da Pobreza Urbana é um programa limitado aos municípios que são capitais provinciais que recebem uma alocação anual de 140 milhões de MZN (US \$ 2,2 milhões) a ser desembolsada como empréstimos a cidadãos vulneráveis e carentes de recursos financeiros (jovens, mulheres, empresários em geral e pessoas portadoras de deficiência). Os subsídios aos municípios nem sempre são alocados exactamente de acordo com as fórmulas especificadas nas leis ou políticas. Um desafio adicional é que o valor total transferido para os municípios é uma percentagem das receitas fiscais nacionais, que não foram revistas com o aumento do número de municípios. O "sistema" simplesmente não acompanhou a realidade de novas estruturas de governo.

17. Os distritos também recebem a maior parte de seu financiamento do governo central. Além dos fundos alocados para o pagamento de remunerações e salários, os distritos recebem dois programas

para o CAPEX: (a) Fundo Distrital para o Desenvolvimento (FDD) e (b) Fundo Distrital de Investimento (FID). Combinados, o FDD e o FID representaram apenas 9,8% do total das despesas distritais em 2015; no entanto, eles também representam quase todos os gastos de capital no nível distrital. A alocação total para o FDD e o FID é definida durante o processo orçamental. Além disso, as transferências para os distritos tanto para o FID quanto para o FDD não parecem ser feitas de acordo com a fórmula especificada. Os distritos recebem pequenas quantias de recursos adicionais através do programa de Fundo de Estradas, que possui uma unidade de despesas separada no orçamento do estado e transfere fundos directamente para as contas bancárias do distrito (transferência intra-entidade).

18. Os governos provinciais gerem e coordenam as actividades de prestação de serviços a níveis provincial e distrital. O governo introduziu uma subvenção provincial em bloco para aumentar a equidade das despesas sectoriais. Em princípio, essa transferência é alocada com base no número da população e nas taxas de pobreza e projectada para cobrir os custos operacionais recorrentes dos serviços provinciais e distritais (isto é, salários e alguns bens e serviços) e investimentos eventuais, a critério do governador da província. No entanto, a fórmula não está sendo aplicada de forma consistente.
19. **A participação dos recursos do governo central nos orçamentos das entidades locais reforça as desigualdades entre essas entidades.** As despesas locais, em conjunto, mostram uma ampla variação entre províncias, aumentando potencialmente as desigualdades entre as regiões de Moçambique. Existem disparidades notáveis nas despesas per capita nas províncias do norte, Zambézia e Nampula, tradicionalmente as maiores, mas não respondidas, que juntas representam quase 40% da população total de Moçambique. As despesas distritais actuais também não são ajustadas para os níveis de pobreza - uma comparação entre as despesas distritais e os níveis médios de pobreza distrital mostra que os recursos não são distribuídos com base nas necessidades.
20. GFP a níveis desconcentrado e descentralizado é um trabalho em andamento. Existe pouca coordenação entre o governo central, províncias, distritos e municípios na formulação dos planos e orçamento. A Planificação e o orçamento a nível local não se reflectem adequadamente nos planos nacionais e no orçamento anual, uma vez que o ciclo temporal do orçamento é o mesmo para todos os níveis de governo. Esse processo é ainda mais dificultado pela separação entre as funções de plano e orçamento, resultando em dois documentos distintos. As Províncias e distritos⁷ executar seus orçamentos através do sistema integrado de gestão financeira (FM) (e-SISTAFE) e, embora os municípios não disponham desse sistema, a maioria adquiriu aplicações financeiras prontas para uso em diferentes partes da cadeia de despesas. Faltam procedimentos e capacidades de aquisição a nível local. Não existe profissionalização da função de Procurement e nem todos os municípios possuem uma Unidade Gestora de Aquisições (UGEA) na sua estrutura organizacional.
21. **Os controles internos e externos da despesa pública são fracos em níveis descentralizados, e os mecanismos de participação e responsabilização pública são frequentemente superficiais.** Os municípios não possuem um órgão de controle interno, ignorando as suas obrigações legais. Não possuem um formato e linha de relatório claros e unificados para a apresentação de actividades municipais e relatórios de execução orçamental. O governo central não consolida e analisa os

⁷ Nem todos os distritos tem acesso ao e-SISTAFE. Aproximadamente 87 por cento das Unidades Gestoras de Execução das 1,525 usam o e-SISTAFE.

relatórios para monitorar o desempenho dos municípios. Além disso, o Tribunal Administrativo (TA) não possui capacidade humana e financeira adequada para realizar visitas regulares de auditoria aos distritos e municípios; por exemplo, os distritos das províncias da Zambézia e Niassa foram auditados pela última vez em 2013. Existem vários fóruns de participação directa no nível local (começando pelos conselhos locais), embora sua composição, representatividade e capacidade sejam geralmente consideradas baixas.

22. **A falta de gestão coerente de recursos humanos prejudica a implementação da descentralização.** A fraca composição da mão-de-obra, a alta mobilidade dos funcionários e a má implementação do sistema de monitoria do desempenho e as disparidades da capacidade dos funcionários públicos nos municípios geram perda de oportunidades para geração de receita, prestação de serviços, planeamento territorial e gestão de terras.
23. **O Governo solicitou apoio ao Banco Mundial a elaboração de um programa de descentralização e desenvolvimento urbano, em estreita coordenação com outros parceiros de desenvolvimento.** O impacto pretendido é o fortalecimento da capacidade das entidades do governo central na orientação da reforma da descentralização e o fortalecimento da capacidade institucional das entidades descentralizadas para melhorar a Infra-estrutura e os serviços locais básicos. Para complementar o estágio actual da implementação das reformas de descentralização, a atenção do GdM para um equilíbrio regional geral, o Quadro de Parceria por Países (CPF) do Grupo Banco Mundial-Moçambique e outros projectos de doadores, terão a maior parte do financiamento do projecto direccionada aos municípios em Niassa, Sofala, Zambézia e Gaza e também estará também concentrado no fortalecimento da capacidade institucional dessas províncias e dos respectivos distritos.

C. Relevância para Objectivos de Alto Nível

24. **O Projecto proposto articula-se com o CPF de Moçambique para o EF17 – EF21⁸, em particular com o seu objectivo 10: Promover a urbanização e a descentralização inclusivas.** O CPF recomenda que os novos empréstimos se concentrem na melhoria de infra-estruturas e os serviços urbanos para a população pobre urbana, no aumento da fonte de receitas próprias e na melhoria do planeamento urbano e gestão da terra a nível municipal. Nesse sentido, o projecto contribuirá para os seguintes indicadores: (a) aumento acumulado das receitas próprias municipal e distrital, (b) aumento acumulado da despesa sectorial descentralizada para a prestação de serviços básicos, (c) número de municípios com terras e registos de impostos sobre a propriedade cobrindo pelo menos 50% das terras/propriedades; e (d) número de municípios com planos urbanos formulados e monitorados através de mecanismos de participação.
25. **O projecto também apoiará o Objectivo 8 do CPF: Maior Responsabilidade e Transparência das Instituições Governamentais.** O CPF destaca a necessidade de se fortalecer os sistemas governamentais para melhorar a equidade e a transparência das transferências e alocações fiscais, bem como aumentar a capacidade institucional dos distritos e municípios seleccionados para fornecer Infra-estrutura e serviços básicos. O projecto também será fundamental para o alcance do Objectivo 11 do CPF, melhoria da gestão de riscos climáticos e dos recursos naturais. As actividades de

⁸ Relatório No. 104733-MZ

desenvolvimento institucional a serem financiadas pelas subvenções de desempenho ajudarão a garantir que os investimentos em Infra-estruturas e serviços básicos reduzam o impacto negativo dos eventos climáticos

26. **O projecto contribuirá para os objectivos duplos do Banco Mundial, a Maximização do Financiamento para o Compromisso com o Desenvolvimento (2018), o Plano de Acção para Mudanças Climáticas (2016-2020) e a Estratégia de Igualdade de Género (2016-2023).** Com base na Agenda de Addis e expandindo os Princípios e Ambições de Hamburgo, o projecto proposto ajudará a operacionalizar a Maximização do Financiamento para o Desenvolvimento (MFD), fornecendo cofinanciamento e assistência técnica para desbloquear e alavancar os investimentos do sector privado na melhoria da Infra-estrutura urbana e dos serviços municipais. O Projecto também contribuirá para os benefícios climáticos, financiando investimentos em Infra-estrutura urbana e serviços municipais para melhor se adaptar e mitigar os impactos dos eventos climáticos, como o controle das cheias e erosão. De acordo com o plano do Grupo Banco Mundial de aprimorar as acções voltadas para a resiliência às mudanças climáticas que não deixam ninguém para trás (Plano de Acção para Mudanças Climáticas, Prioridade III, área de alto impacto vi), o projecto prestará atenção especial às populações que vivem em áreas de situação de extrema vulnerabilidade incluindo mulheres e crianças.
27. **Por fim, o projecto desempenhará um papel fundamental no fortalecimento da capacidade dos governos das cidades na linha de frente da resposta ao COVID-19.** Durante a preparação do projecto, o projecto ajudou a desenvolver um Plano de Acção Municipal em resposta ao COVID-19. Esse instrumento norteador identificou os principais riscos da pandemia para as principais funções municipais e formulou acções prioritárias para que os municípios estejam em melhor posição para responder. O plano orientará os municípios a (a) implementar o Centro Operacional e de Gestão Municipal de Emergência e o Plano de Continuidade; (b) compreender a propagação e o impacto do COVID-19 em cada município; (c) empreender acções para retardar e reduzir a transmissão nas áreas urbanas; (d) visar a protecção de grupos de alto risco; (e) fortalecer os principais serviços municipais, incluindo cuidados primários, saneamento e assistência social, e políticas municipais; (f) expandir o alcance e a comunicação da comunidade; e (g) mitigar os impactos económicos e sociais através do apoio às PME locais, a economia informal e as Infra-estruturas e serviços que exijam muito trabalho. Mais importante ainda, o projecto fornecerá fundos directamente aos municípios para implementar as prioridades no plano de acção durante um período em que as transferências intergovernamentais e as receitas municipais de fontes próprias sejam afectadas negativamente devido à redução geral do PIB. Assim, o projecto fornecerá um veículo de financiamento vital para colocar os municípios moçambicanos na linha de frente da resposta ao COVID-19, o que ajudará a reduzir os impactos económicos do COVID-19 nos empregos, nas PME e na recuperação económica do país como um todo.

II. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

A. Objectivos de Desenvolvimento do Projecto

Declaração do PDO

28. Fortalecer o desempenho institucional para prestação de melhores serviços as entidades locais participantes.

Nível de Indicadores do PDO

- Número de beneficiários directos com melhores serviços e Infra-estrutura básica no âmbito do projecto.
- Aumento da pontuação na média do APA em todos os municípios participantes que qualificam o MPG.

B. Componentes do Projecto

29. **O Projecto Proposto terá três componentes:** Componente 1 - Infra-estruturas Urbanas e Serviços Municipais (US\$92 milhões); Componente 2 – Reformas de Políticas de Descentralização e Fortalecimento da Capacidade Institucional (US\$20 milhões); Componente 3 – Gestão do Projecto (US\$5 milhões); e Componente 4 – Contingência Emergência e Recuperação (US\$0 milhões).
30. **Componente 1: Infra-estruturas Urbanas e Serviços Municipais (US\$92 milhões).** Esta componente fornecerá o financiamento para melhoria de infra-estruturas urbanas e serviços municipais e para fortalecer a capacidade de gestão urbana nos municípios participantes. Atenção especial será dada ao apoio às respostas municipais ao COVID-19. A componente será dividida em três subcomponentes: (a) Subvenções Municipais de Desempenho (US \$ 53 milhões), (b) Maximização do Financiamento para o Desenvolvimento Urbano (US \$ 30 milhões) e (c) Assistência Técnica na área de Gestão Urbana (US \$ 9 milhões).
31. **Subcomponente 1A: Fundo de Desempenho Municipal (US\$53 milhões).** Esta subcomponente fornecerá US\$ 52 milhões em Fundo de Desempenho Municipal (MPG) a municípios selecionados para financiar obras, bens e actividades de fortalecimento da capacidade institucional que levam a melhorias nas Infra-estruturas urbanas e nos serviços básicos. O MPG cobrirá todos os municípios das províncias de Gaza, Niassa, Zambézia e Sofala. O MPG será dividido em quatro ciclos anuais. Os municípios participantes receberão a sua alocação anual para financiar uma ampla gama de melhorias em Infra-estruturas e serviços locais (como estradas, passeios, água e saneamento, gestão de resíduos sólidos, controle de drenagem e erosão, iluminação pública, mercados e espaços públicos e comunitários, e cuidados básicos de saúde) e actividades de desenvolvimento de capacidade relacionadas com as suas principais funções (tal como o planeamento territorial, gestão de terra e modernização do equipamento e capacitação, consultas e aliviar o impacto das mudanças climáticas. Equipamento de gestão e modernização da terra e treinamento, consultas e avaliação de impacto das mudanças climáticas). Os municípios irão propor as actividades a serem financiadas por esta

subcomponente através do desenvolvimento de planos sectoriais que deverão estar baseadas na Infra-estrutura municipal abrangente e no diagnóstico da terra actualmente com suporte do PPA. Os planos a nível do sector irão também dar resposta as barreiras relacionadas com o género⁹ identificados no diagnóstico e na monitoria da implementação dessas actividades, as despesas elegíveis serão rastreadas de acordo com os critérios de elegibilidade do projecto (ver Anexo 3) e os instrumentos de salvaguarda do projecto (Quadro de Gestão Ambiental e Social [ESMF] e Quadro de Política de Reassentamento [RPF]). A elegibilidade e a concepção dos subprojectos também serão avaliadas tendo em conta a viabilidade técnica e económica, o impacto na redução da pobreza e na contribuição para adaptação e mitigação de mudanças climáticas. Será dada prioridade ao apoio à implementação do Plano de Acção Municipal para Resposta ao COVID-19 (ver Anexo 6), particularmente ao apoio (a) na implementação do Centro Municipal de Operações e Gestão de Emergência e do Plano de Continuidade; (b) na monitoria da propagação e do impacto do COVID-19 em cada município; (c) desaceleração e redução da transmissão nas zonas urbanas; (d) focalização da proteção de grupos de alto risco; (e) fortalecimento dos principais serviços municipais, incluindo cuidados primários, saneamento e assistência social e política municipal; (f) expansão do apoio e comunicação as comunidades; e (g) mitigação do impacto económico e social através do apoio às PME locais, à economia informal e as Infra-estruturas e serviços intensivos em mão-de-obra. Os subprojectos também devem incorporar análises de risco climático e questões relativas ao design climático para promover a eficácia energética e / ou o uso de fontes de energia renováveis. As actividades financiadas pelo MPG serão incluídas nos planos orçamentais anuais dos municípios e serão auditadas como parte dos requisitos de auditoria municipal.

32. **O cálculo do MPG para cada município será baseado numa fórmula transparente que combina um conjunto de condições mínimas e indicadores de desempenho.** Cerca de 30% da alocação será determinada através de uma fórmula de base populacional e desembolsada para os municípios que cumprirem um conjunto de condições mínimas. Até 70% serão desembolsados para os municípios elegíveis com base no seu desempenho, avaliado anualmente em relação a um conjunto de indicadores de desempenho. No primeiro ano do MPG, a alocação será baseada apenas em critérios de condições mínimas e, nos ciclos subsequentes do MPG, a alocação combinará condições mínimas e indicadores de desempenho. Nos anos 2 a 4, haverá um limite de 10% da alocação anual total do MPG que cada município poderia usar para actividades de desenvolvimento institucional. Dessa forma, o MPG fornecerá incentivos para os municípios melhorarem o desempenho em áreas e recursos essenciais para aumentar significativamente sua capacidade de investimento, aumentando suas receitas próprias e transferências fiscais intergovernamentais.
33. **Esta subcomponente também financiará as Avaliações Anuais de Desempenho Anual (APAs, US \$ 1 milhão) que servirão de base para os desembolsos anuais aos municípios elegíveis.** A avaliação estimará o desempenho de cada município em relação às condições mínimas e indicadores de desempenho do projecto. Cada município qualificado obterá uma pontuação que será convertida num valor de financiamento correspondente. A soma desses valores individuais compreenderá o desembolso a ser realizado para esse ano. A robustez da avaliação anual também será verificada através de uma auditoria anual por amostra da avaliação anual, que será realizada como parte da supervisão do Banco

⁹ O projecto usará o Manual do Banco Mundial para Planeamento Urbano com Inclusão de Género 2020 como documento de referência para esta actividade.

Mundial. A APA avaliará primeiro se o município responde a um conjunto de condições mínimas para ser elegível para receber os fundos do projecto. Isso é para garantir que os fundos do projecto sejam utilizados adequadamente e em conformidade com os requisitos fiduciários e de salvaguarda do Governo e do Banco Mundial. A APA também verificará o desempenho em relação a um conjunto de indicadores para aumentar a alocação de MPG a partir do ano 2. Esses indicadores abrangerão dois temas principais: (a) Infra-estrutura urbana e a prestação de serviços e (b) Finanças e Administração Pública Municipal. Atenção especial será dada aos municípios que possam demonstrar que o MPG será usado para melhorar a adaptação e mitigação do clima e a igualdade de género (para detalhes, consulte o Anexo 3).

34. Subcomponente 1B: Maximização das Finanças para o Desenvolvimento Urbano (US\$30 milhões).

A subcomponente MFUD fornecerá fundos para qualquer um dos 53 conselhos municipais de Moçambique que possam apresentar projectos viáveis que possam complementar, atrair ou alavancar investimentos do sector privado para melhorar a Infra-estrutura urbana e o serviço municipal nas áreas como gestão de resíduos sólidos, mobilidade urbana, mercados municipais, habitação e actividades económicas. Como tal, o MFUD poderia financiar Infra-estrutura pública para desbloquear ou complementar investimentos privados em bens privados; está alinhada com as políticas públicas; e é económica, ambiental e socialmente sustentável. Também será dada prioridade a propostas que reduzam o impacto social e económico do COVID-19, tal como o apoio as PMEs e a Infra-estruturas e serviços intensivos em mão-de-obra. Por exemplo, os fundos do projecto podem ser usados para melhorar uma estrada municipal (Infra-estrutura pública) necessária para liberar um investimento privado em fabricação ou habitação. O MFUD pode também cofinanciar parcerias público-privadas (PPPs). Nesse caso, os fundos do projecto poderiam ser usados para financiar uma parcela dos custos de investimentos de capital (CAPEX) e / ou uma parcela dos custos operacionais (OPEX) necessários para atrair investimentos privados e garantir a sustentabilidade financeira. Por fim, a subcomponente também financiará a assistência técnica para auxiliar na preparação e avaliação de propostas do MFUD, incluindo estudos de viabilidade e outros serviços de consultoria de auxílio aos municípios na preparação, negociação e operacionalização de subprojectos. Espera-se que o projecto comece apoiando os municípios que já possuem propostas em seu pipeline que se encaixam no MFUD, enquanto que este oferece capacitação e assistência técnica de forma incremental a outros municípios que podem posteriormente se beneficiar do MFUD durante a implementação do projecto. O MFUD também priorizará projectos que possam contribuir para reduzir as desigualdades do género e responder aos impactos das mudanças climáticas. Por fim, o MFUD apoiará os municípios a implementar investimentos estratégicos muito maiores do que os investimentos que podem realizar no seu ciclo orçamental anual, o que geralmente é necessário para garantir a participação do sector privado.

35. Subcomponente 1C: Assistência Técnica a Gestão Urbana (US\$9 milhões). O objectivo desta subcomponente é melhorar a capacidade institucional dos municípios participantes nas principais funções da gestão urbana. Sob a orientação do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH), a subcomponente financiará a assistência técnica e capacitação no planeamento de Infra-estrutura urbana; gestão de Projectos (design, suprimento e execução); e O&M. Abrangerá as principais áreas de Infra-estrutura e de prestação de serviços sob a responsabilidade dos municípios como estradas / mobilidade local, pequenos sistemas de água e saneamento, controle de drenagem e erosão e mercados e espaços públicos. Atenção especial será dada ao fortalecimento da capacidade

municipal na resposta ao COVID-19. Sob a orientação do Ministério de Terra e Meio Ambiente (MTA), esta subcomponente também apoiará no fortalecimento da capacidade dos municípios participantes na área do planeamento territorial urbano, administração municipal de terras e gestão ambiental urbana. Esta inclui o apoio na preparação ou revisão de planos urbanos (PEUM, PGU e PP); modernização de cadastros municipais de terras; e ampliação da regularização fundiária, incluindo DUATs em nome de mulheres. A assistência técnica fornecida pelo MTA ao planeamento territorial e gestão da terra será complementada com equipamentos, software, capacitação e consultas que os municípios podem financiar através de actividades de desenvolvimento institucional elegíveis ao abrigo da MPG da Subcomponente 1A. As consultas incluirão sessões de informação para as mulheres aumentarem a conscientização sobre seus direitos e garantirem sua participação na priorização de investimentos municipais e no exercício de seus direitos à terra, incluindo a emissão de DUATs. Atenção especial será dada às salvaguardas sociais e ambientais, incluindo o reassentamento. A subcomponente também financiará actividades de capacitação e assistência técnica para fortalecer a capacidade dos governos provinciais e centrais na melhoria dos regulamentos e da sua capacidade de apoiar os municípios nessas áreas. Por fim, apoiará actividades de capacitação em matéria de resiliência urbana, particularmente sobre como incorporar as considerações de risco climático na planificação e desenho de Infra-estruturas urbanas. Também apoiará os esforços de capacitação para incorporar as questões de igualdade de género na formulação de Infra-estruturas urbanas e na prestação de serviços.

- 36. Componente 2: Reformas de Política de Descentralização e Fortalecimento Institucional (US\$20 milhões n).** Esta componente tem como objectivo melhorar os recursos, o desempenho e a prestação de contas dos municípios, províncias e distritos (a) melhorar as políticas e, quando necessário, as estruturas jurídicas e regulamentares sobre a descentralização fiscal e recursos humanos e (b) melhorar as principais funções de gestão do sector público a níveis provincial, municipal e distrital. A componente será dividida em duas subcomponentes: (a) apoio à liderança geral no processo da reforma da descentralização e (b) fortalecimento institucional das entidades locais do sector público e da FM. Esta componente irá se concentrar principalmente nos municípios, enquanto recomenda o Governo a estruturar um novo sistema intergovernamental para províncias e distritos.
- 37. Subcomponente 2A: Apoio à liderança geral do processo de Reforma da Descentralização (US\$6 milhões).** Com base no ímpeto criado pela mudança na constituição, esta subcomponente apoiará o Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP), o Ministério da Economia e Finanças (MEF) e a Associação Nacional dos Municípios de Moçambique na liderança, defesa e coordenação de reformas de descentralização - através de uma mistura de assistência técnica e capacitação - para (a) adoptar um programa nacional de descentralização com uma estrutura de resultados detalhados para orientar a reforma; (b) reformular o Grupo Interministerial de Descentralização para garantir a adesão política desde o início; (c) desenvolver e / ou rever o quadro legal e regulamentar; (d) esclarecer as funções e competências dos diferentes níveis governamentais para uma melhor prestação de serviços locais; (e) estabelecer um sistema coerente de transferências fiscais intergovernamentais através de transferências mais transparentes, baseadas nas necessidades e previsíveis para municípios, províncias e distritos, bem como reformar o sistema tributário local, estabelecendo mecanismos claros de prestação de contas; e (f) publicar anualmente informações sobre transferências fiscais para os municípios (valores e pontualidade das transferências), melhorando a governação a nível municipal (elaborar e lançar prémios anuais de boa governação a nível municipal). Será dada atenção especial ao apoio às receitas próprias através de mudanças necessárias nas leis e regulamentos e assistência técnica dedicada ao estabelecimento de

unidades fiscais eficientes nos municípios participantes. Uma estratégia para melhorar as receitas próprias também será desenvolvida. Um estudo sobre a base tributária e o processo e os procedimentos de colecta a diferentes níveis do governo - provincial, distrital e municipal - está actualmente sendo conduzido no âmbito do PPA apresentara informações sobre as intervenções do projecto na área de receitas próprias.

- 38. Esta subcomponente também apoiará no fortalecimento de procedimentos para a execução e monitoria dos orçamentos locais com vista a aumentar a efectividade das despesas públicas a nível local.** Especificamente, irá (a) apoiar a AT na capacitação na área da auditoria local das finanças públicas, (b) rever as instruções que definem o processo e os procedimentos para a elaboração do relatório financeiro anual dos municípios (Conta de Gerência), e (c) desenvolver diretrizes e implementar o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios para a preparação do relatório financeiro anual
- 39. Esta subcomponente também irá apoiar o MAEFP na revisão de regras e processos para o emprego na função pública a nível municipal e propor mudanças para melhorar os incentivos e o desempenho.** Para lidar com a restrição vinculativa básica ligada à mobilidade dos funcionários públicos, será realizada uma avaliação das tendências da mobilidade por habilidades, níveis e localização geográfica para identificar opções para a reforma de políticas.
- 40. Subcomponente 2B: Fortalecimento institucional das entidades locais no sector público e na gestão financeira (US \$ 14 milhões).** O projecto irá apoiar no fortalecimento da capacidade dos actores (agências a nível central e descentralizadas, municípios, comunidades e cidadãos) envolvidos nas recentes reformas de descentralização, através do apoio ao governo na criação de uma estratégia abrangente de fortalecimento da capacidade e mecanismos para auxiliar e capacitar as províncias e municípios na gestão de recursos humanos e financeiros e no desenvolvimento de programas abrangentes de capacitação e mudança de actividades de gestão, em colaboração com entidades públicas de formação, bem como a implementação desses pacotes de formação para os principais cargos de administração pública e governação a nível local (administradores a nível local, membros das assembleias provinciais e municipais e assim por diante).¹⁰ A subcomponente também irá dar suporte ao desenvolvimento e implementação faseada de um sistema automatizado de GF a nível municipal. Uma avaliação inicial da capacidade existente de gestão de informação GFP (sistemas, Infra-estrutura de tecnologia de informação e comunicação e recursos humanos) a nível municipal (em andamento) irá informar se um sistema centralizado (Sistema de Gestão Autárquica) será adoptado ou se será dado um apoio num sistema descentralizado através dos quais os municípios podem ter mais flexibilidade para adquirir sistemas diferentes, desde que interconectados com o e-SISTAFE. Após a avaliação, a subcomponente irá prestar o seu apoio no desenvolvimento, pilotagem e implementação desses módulos iniciais em todos os municípios participantes. Esta subcomponente também fornecerá apoio para o fortalecimento da responsabilidade social para que actores privados participem na tomada de decisão do governo local, com atenção especial para mulheres e raparigas. Na preparação do projecto, foi realizada uma avaliação de responsabilidade social e de equidade de

¹⁰ Esta componente do projecto concentrar-se-á principalmente nos municípios e apoiará as províncias, distritos e outras entidades, na medida em que essas entidades facilitarão a implantação e a gestão de recursos humanos e financeiros para os municípios, a fim de melhorar a prestação de serviços.

género para identificar acções específicas para fortalecer a participação da comunidade e da equidade de género, a ser apoiado pelo projecto durante a implementação.

41. **A Componente 2 criará sinergias com o Projecto de Melhoria de Receitas Públicas, Despesas, Descentralização e Reforma Fiscal financiado pelo Banco Mundial (PREFER) (P170840).** O PREFER irá financiar actividades estratégicas discretas de assistência técnica e o apoiar a implementação na área de descentralização fiscal consideradas adequadas para o Banco Mundial e, mais importante, disponibilizará recursos para incentivar agências governamentais a melhorar o sistema fiscal intergovernamental, conforme monitorado pelo cumprimento das metas anuais de transferências fiscais intergovernamentais.
42. **Componente 3: Gestão do Projecto (US\$ 5 milhões).** Esta componente financiará os custos de gestão da preparação e implementação do projecto, incluindo estudos técnicos, equipe da Unidade de Gestão do Projecto (UGP) e os custos operacionais da UGP. A UGP será responsável pelas funções gerais de gestão de Projectos em todas as componentes. A nível central, a equipe incluirá um coordenador da UGP, um especialista em Gestão Financeira, um especialista em Procurement, um contabilista, um especialista em monitoria e avaliação (M&A), um especialista em salvaguardas sociais e um especialista em salvaguardas ambientais. O especialista em salvaguardas sociais também irá supervisionar e garantir as sessões de informações e consultas para aumentar a consciencialização dos direitos das mulheres na identificação dos serviços urbanos e articular seus interesses no acesso à terra. A UGP a nível central será assistida por uma equipe técnica sénior dos ministérios as áreas relevantes. A UGP estabelecerá equipes provinciais em cada uma das quatro províncias (Gaza, Zambézia, Sofala e Niassa), incluindo um coordenador, um especialista em salvaguardas sociais e um especialista em salvaguardas ambientais. A UGP a nível provincial será assistida pelos departamentos governamentais provinciais e terá a responsabilidade de auxiliar na implementação do projecto em cada província.
43. **Componente 4: Contingência para Resposta a Emergência (US\$0 milhões).** Esta componente de Contingência para Resposta a Emergências facilitará o acesso ao financiamento rápido, através da realocação de fundos remanescentes do projecto em caso de uma crise ou emergência qualificada. Detalhes específicos sobre esta componente (incluindo os critérios de activação, despesas elegíveis, acordos de implementação específicos e equipe) farão parte da Manual contingência para Resposta a Emergência.

Tabela 2. Financiamento do Projecto por Componente

	Componentes do Projecto	Financiamento do IDA (USD milhões)	PPA (USD milhões)
	Componente 1: Infra-estruturas Urbanas e Serviços Municipais	92.0	1.5
1A	Subsídio de Desempenho Municipal	53.0	0.5
1B	Maximização Financeira para o Desenvolvimento Urbano	30.0	0.1
1C	Assistência Técnica a Gestão Urbana	9.0	0.9

Componente2: Reformas da Política de Descentralização e Fortalecimento da Capacidade Institucional		20.0	1.5
2A	Apoio a Liderança Geral do Processo de Reforma de Descentralização	6.0	1.5
2B	Fortalecimento da Capacidade Institucional das Entidades Locais no Sector Publico e na Gestão Financeira	14.0	
Componente 3: Gestão de Projectos		5.0	2.5
Componente 4: Contingencia para Resposta a Emergências		0.0	0.0
Financiamento Total Exigido		117.0	5.5

C. Beneficiários do Projecto

44. Os beneficiários directos do projecto são os 676.569 residentes dos municípios participantes que terão melhor acesso às Infra-estruturas urbanas e serviços municipais em vários subsectores, incluindo estradas locais, água e saneamento, drenagem de águas pluviais (e redução de inundações), gestão de resíduos (aumento da colecta) e mercados locais. Além disso, os residentes e o sector privado se beneficiarão indiretamente das actividades de desenvolvimento institucional destinadas a fortalecer as transferências fiscais intergovernamentais; gestão do sector publico das províncias, distritos e municípios; gestão da terra municipal; planeamento urbano; e gestão ambiental urbana.

D. Participação do Cidadão

45. **Assegurar a política de inclusão e representação, consultas públicas com actores não estatais e mecanismos de prestação de contas será essencial para as intervenções do projecto.** As consultas públicas terão lugar para a planificação dos investimentos prioritários em todas as entidades locais participantes e terão em consideração a participação do género bem como os efeitos das mudanças climáticas e as reformas propostas, apoiadas pelo projecto através e uma perspectiva de género. Um estudo de responsabilidade social foi conduzido no âmbito do PPA, que identificou pontos de entrada adicionais para fortalecer a participação do cidadão, do género e a responsabilidade social. Por fim, o projecto aplicará uma plataforma electrónica de monitoria e supervisão que permitirá não apenas ao governo e ao Banco Mundial monitorar de perto a implementação do projecto em todos os subprojectos e áreas geográficas, mas também servirá como instrumento de resposta dos beneficiários / usuários a informações publicas sobre o projecto e para fornecimento de respostas e reclamações.

E. Considerações sobre o Género

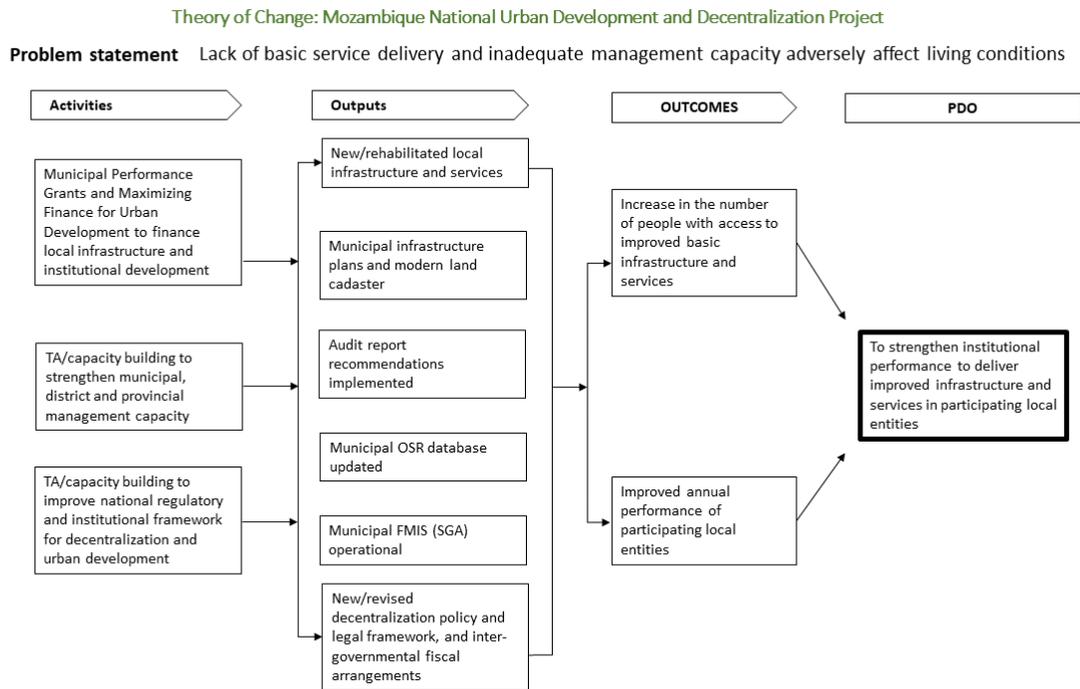
46. **O projecto abordará as disparidades sobre o género na participação das mulheres na identificação de serviços urbanos prioritários e no exercício de seus direitos à terra.** Evidências subjectivas apontam para desigualdades do género relevantes entre homens e mulheres, tanto em termos de

como homens e mulheres participam na identificação de projectos de investimentos municipais quanto em como elas exercem seus direitos à terra. O Governo conduziu uma análise sobre as desigualdades do género no âmbito de um estudo sobre responsabilidade social e género para estudar as barreiras existentes no desenvolvimento de acções da mulher e da rapariga no âmbito do projecto. Em particular, o estudo observou que as mulheres não têm conhecimento sobre o seu direito de participar nos processos de planificação municipal e sobre como as actividades ou investimentos planificados podem afectar as mulheres.; Sobre os direitos à terra, no âmbito do Projecto Cities and Climate Change Project (*Cidades e Mudança Climática* -3CP, P123201), foram emitidos DUATs em 26 municípios de Moçambique, mas a extensão em que estes foram emitidos exclusiva ou conjuntamente para mulheres não foi monitorada. Portanto, o projecto abordará as desigualdades do género, assegurando que (a) os planos setoriais respondam às disparidades de género identificadas na Infra-estrutura municipal e no diagnóstico da terra e proponham medidas para garantir a participação das mulheres na identificação, desenho e implementação de serviços e Infra-estruturas urbanas a ser financiado pela Subcomponente 1A - os municípios serão incentivados através de Subvenções de Desempenho para melhorar a satisfação das mulheres com serviços e Infra-estrutura ; (b) investimentos em estradas e outros espaços públicos financiados pelo MPG (Subcomponente 1A) respondem às preferências e necessidades das mulheres; e (c) são realizadas sessões de informação para aumentar a consciencialização sobre os direitos das mulheres de identificar serviços urbanos e articular seus interesses na terra. Essas acções serão monitoradas medindo (a) o número de municípios com um ou mais planos sectoriais de Infra-estrutura que respondem às disparidades de género identificadas na Infra-estrutura municipal e no diagnóstico da terra preparado e aprovado; (b) o percentual de mulheres beneficiárias do subprojecto que expressam satisfação sobre até que ponto as suas preferências e necessidades mereceram consideração no desenho e implementação da Infra-estrutura urbana e dos serviços municipais prestados pelos conselhos locais através do projecto e (c) o número de DUATs consistentes com os planos territoriais da cidade (PEUM ou PGU) que são concedidas às mulheres através de título único ou conjunto.

E. Cadeia de Resultados

47. **Declaração do problema.** A falta de investimentos nas Infra-estruturas urbanas e serviços municipais, a capacidade de gestão desajustada das entidades locais nas instituições descentralizadas e a fraca estrutura de descentralização afectam negativamente as condições de vida.

Figura 1. Teoria de Mudança



F. Justificativa para o envolvimento do Banco e o Papel dos Parceiros

48. O projecto apoiará a nova agenda de descentralização do governo, um elemento essencial para a restauração da paz e da estabilidade no país. O compromisso do governo com a descentralização está reflectindo em vários documentos desde o período da independência, mas esse processo foi lento e com muitos contratempos. O recente acordo político entre o governo e a RENAMO levou a reformas constitucionais em 2018, preparando o terreno para a desmobilização das forças remanescentes da RENAMO e as reformas de descentralização. Uma descentralização mais eficaz tem o potencial de ajudar a garantir a estabilidade e impulsionar o desenvolvimento local, além de ser um catalisador para o envolvimento dos cidadãos e a demanda por boa governança e transparência. Isso permitirá a partilha do poder entre os diferentes níveis do governo e uma maior responsabilidade dos governos provinciais e distritais aos seus cidadãos. O Governo solicitou o apoio do Banco Mundial e dos doadores a esta nova fase de reformas de descentralização, pois entende que essas reformas exigirão esforços substanciais para rever os sistemas de planeamento, orçamento e transferência, bem como capacitar o novo quadro de líderes e funcionários provinciais e distritais.

49. **O projecto apoiará no fortalecimento da capacidade institucional dos governos municipais para melhoria das Infra-estruturas e da prestação de serviços.** O governo está comprometido em melhorar a Infra-estrutura e os serviços básicos como chave para redução da pobreza e aceleração do crescimento económico, mas os municípios têm recursos e capacidade institucional limitados para cumprir seus mandatos nos principais sectores que já foram descentralizados (ou seja, estradas urbanas, drenagem, saneamento, gestão de resíduos sólidos, mercados e Infra-estruturas públicas e

comunitárias). Projectos anteriores, como o Programa de Desenvolvimento Municipal de Maputo (MMDP I [P096332] e II [P115217]) e o 3CP, demonstraram que as finanças e o conhecimento do Banco Mundial afectaram significativamente a capacidade dos municípios no fornecimento de Infra-estruturas e serviços urbanos sustentáveis. Esses projectos também fortaleceram as principais funções de gestão municipal, como arrecadação de impostos, planeamento urbano e gestão da terra, que ajudaram os municípios a aumentar significativamente as receitas próprias (280% em 20 municípios no 3CP, mais de 500% no MMDP I e II) e atrair investimentos privados (por exemplo, recolha de resíduos sólidos em Maputo). Por sua vez, isso alavancou os fundos da AID e reduziu a dependência dos fundos do governo central, o que é particularmente importante para Moçambique, pois o país continua a se urbanizar rapidamente e enfrenta restrições macro-fiscais.

50. **O projecto proposto baseia-se nos principais estudos analíticos do Banco Mundial recentemente realizados em Moçambique.** A Revisão da Urbanização de Moçambique (2017) teve como objectivo contribuir para a agenda de reformas institucionais e políticas do país sobre como aproveitar todo o potencial da urbanização para promover o crescimento económico e reduzir a pobreza. O estudo propôs uma agenda emergente reforma urbana nacional para aumentar os benefícios da urbanização em Moçambique centrada em (a) fortalecer os vínculos rural-urbanos, incluindo reformas nas finanças do governo local, e melhorar os fluxos comerciais e regulares; (b) tornar os sistemas terrestres urbanos mais equitativos e eficientes; e (c) aprofundar a descentralização para fornecer uma competência mais ampla aos municípios para planeamento urbano e mobilização de recursos locais. A Pobreza Urbana de Maputo e o Crescimento Inclusivo (2017) forneceram recomendações para reformas políticas e institucionais específicas a nível nacional e municipal com o objectivo final de aumentar o financiamento da Infra-estrutura urbana através da tomada do valor da terra e direccionar melhor as intervenções urbanas em prol dos pobres. A Nota de Política sobre Transferências Fiscais Intergovernamentais (2018) foi a primeira avaliação abrangente dos acordos fiscais intergovernamentais e o seu impacto nas despesas de prestação de serviços dos governos locais. O Estudo de Distribuição Horizontal de Fundos aos Governos Locais em Moçambique (2018) analisou o sistema de transferências intergovernamentais existente e propôs recomendações para reforma.
51. **Os Parceiros de desenvolvimento também desempenharam um papel importante no apoio à agenda de descentralização do governo.** Além do Banco Mundial, vários parceiros de desenvolvimento de Moçambique têm se envolvido activamente em diferentes aspectos da descentralização e desenvolvimento urbano em Moçambique. Fazem parte deste grupo a Cooperação Alemã, Suíça, Italiana, Irlandesa e Espanhola, bem como a UE, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos. Actualmente, os parceiros de desenvolvimento financiam projectos diferentes que incluem questões semelhantes, mas em diferentes áreas geográficas, incluindo o 3CP (26 municípios do Banco Mundial na região sul e com o Kreditanstalt für Wiederaufbau [KfW], drenagem financeira na Beira); PRODIA Programa de Desenvolvimento Integrado para Autarquias e Zonas Rurais Circundantes (KfW que abrange as províncias de Sofala, Inhambane e Manica); PRODEM - Programa de Desenvolvimento Municipal (Suíça, abrange as províncias de Cabo Delgado, Nampula, Niassa, Sofala e Zambézia); e DIALOGO - Programa de Apoio à Governança Democrática e Boa Governança Fiscal (assistência técnica do GIZ¹¹

¹¹ Agência Internacional para Cooperação Alemã (*Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit*).

abrangendo as províncias de Inhambane e Sofala. O Projecto proposto foi elaborado em estreita coordenação e colaboração que estes parceiros de desenvolvimento organizado através do Grupo de Parceiros de Desenvolvimento de Descentralização para garantir sinergias e complementaridade. Isso permitiu coordenar de maneira mais eficaz o âmbito geográfico do Projecto, bem como incorporar lições específicas aprendidas de outras iniciativas financiadas por doadores.

G. Lições Aprendidas e Refletidas no Desenho do Projecto

52. **O projecto proposto baseia-se nas lições aprendidas em projectos anteriores em Moçambique, bem como nas tendências a nível global e experiências internacionais.** O projecto baseia-se fortemente nos 30 anos de apoio do Banco Mundial ao desenvolvimento urbano e à descentralização no país, mais recentemente no projecto *Cities and Climate Change* (Cidades e Mudanças Climáticas-P123201), o Programa Municipal de Desenvolvimento de Maputo II (P115217) e o Programa Nacional de Planificação e Finanças Descentralizado (P107311). O desenho do Projecto também reflete as lições de operações semelhantes do Banco Mundial noutros países africanos, como o Programa de Fortalecimento do Governo Local Urbano da Tanzânia (P118152), o Programa de Apoio Urbano do Quênia (P156777) e o Projecto de Desenvolvimento do Governo Local da Etiópia II (P133592). As lições desses Projectos semelhantes forneceram informações sobre o desenho do Projecto, a ser explicado nos parágrafos seguintes.
53. **Melhorar a Infra-estrutura urbana e a prestação de serviços requer uma abordagem sistémica mais ampla.** O Projecto baseia-se numa experiência substancial do uso de Subvenções de Desempenho de Moçambique (3CP) e de outros países, particularmente da região da África (Quênia, Tanzânia e Etiópia). Reconhece-se em grande medida que a capacidade dos governos locais nas Infra-estruturas e na prestação de serviços nos seus mandatos é influenciada não apenas pela disponibilidade de fundos, mas também por vários factores que funcionam como um sistema. Como tal, é fundamental fortalecer as bases institucionais dos municípios para se tornarem entidades governamentais e de prestação de serviços eficazes e sustentáveis. No entanto, a mudança institucional é um processo lento e difícil que muitas vezes encontra resistências significativas. O Banco Mundial e os parceiros de desenvolvimento apoiaram com êxito os Subvenções de Desempenho, pois fornecem incentivos para actuar em desafios institucionais e financeiros longos. Com base nas lições dessas experiências, o MPG do projecto fornecerá incentivos claros para que as entidades locais se concentrem em duas áreas principais de resultados (a) melhoria da Infra-estrutura urbana e dos serviços municipais e (b) fortalecimento das finanças e a da gestão municipal.
54. **Maximização do financiamento para o desenvolvimento urbano.** Vários estudos, incluindo a série de Revisões de Urbanização do Banco Mundial, na última década, concluíram que, ao permitir economias de aglomeração, as cidades podem ser fundamentais para aumentar a produtividade e estimular a inovação e a diversificação económica. A densidade e o tamanho das cidades ajudam a criar maiores e mais diversificados mercados de emprego que, por sua vez, favorecem a combinação de habilidades com as oportunidades de emprego. Um mercado de terras e um sistema de gestão de terras que funcionem bem são importantes para responder com eficiência à crescente demanda do sector privado e dos cidadãos. No entanto, a falta de investimentos em Infra-estrutura urbana, crescimento urbano não planeado e mercados de terra disfuncionais minaram os potenciais benefícios da urbanização. Na maioria dos países africanos, incluindo Moçambique, a urbanização produziu

sistemas de cidades fragmentados, de baixa densidade e baixa produtividade. Os governos nacionais e locais têm capacidade limitada para financiar os investimentos em Infra-estrutura urbana necessários para lidar com o atraso existente, sem considerar os investimentos necessários para enfrentar o crescimento urbano futuro devido à pequena parcela do investimento de capital nos seus orçamentos anuais e / ou limites legais e financeiros para empréstimos. Como resultado, os investimentos em Infra-estrutura do governo local são geralmente pequenos e fragmentados, dificultando a atração de financiamento privado. Tomando isso em consideração, o MFUD do Projecto oferecerá uma janela de fundo inovadora para financiar investimentos plurianuais que podem desbloquear e alavancar investimentos do sector privado em Infra-estrutura urbana estratégica e áreas-chave de serviços. O MFUD também prestará assistência técnica para ajudar os municípios a preparar Projectos que possam atrair financiamento privado e que possam usar instrumentos de captura de valor da terra na sua carteira de financiamento de Infra-estrutura urbana. Isso é particularmente importante, pois o crescimento económico deverá acelerar nos próximos anos e muitas cidades em Moçambique precisarão fazer os investimentos necessários para complementar os investimentos do sector privado e responder às necessidades futuras de Infra-estrutura .

55. **A África precisa construir cidades que sejam mais resistentes às mudanças climáticas.** A maioria dos países africanos está num estágio inicial de urbanização e, portanto, eles têm a oportunidade de corrigir a urbanização, principalmente ao garantir que a urbanização seja inclusiva, produtiva e resistente aos impactos crescentes das mudanças climáticas. A África é a região em urbanização mais rápida do mundo; sua população urbana dobrará em 25 anos, chegando a atingir 1 bilhão. No entanto, muitas cidades africanas já estão lutando para garantir que a urbanização crie empregos suficientes para os jovens habitantes urbanos em crescimento, forneça terras servidas e moradias acessíveis para abrigar a crescente população urbana e forneça infra-estruturas municipais e serviços urbanos modernos necessários para os dinâmicos empresários locais e investidores estrangeiros. Os investimentos no planeamento urbano, Infra-estrutura e habitação não acompanharam essa rápida urbanização na maioria das cidades africanas. Como resultado, a África está urbanizando de forma informal e com um nível de baixa renda. Conforme se espera, a África é a única região do mundo onde a população suburbana está crescendo rapidamente e em larga escala. Isso torna as cidades africanas não apenas menos inclusivas e produtivas, mas também muito mais vulneráveis às mudanças climáticas. A urbanização ad hoc agrava o impacto das mudanças climáticas, uma vez que a terra propensa a inundações é sistematicamente ocupada, principalmente pela população pobre urbana. Os subúrbios e assentamentos urbanos informais, ocupam cerca de 70 a 80% das áreas urbanas do continente, são os mais afectados por tempestades e ciclones, como pode ser visto após o impacto do ciclone Idai em março de 2019 no município da Beira, quarta maior cidade de Moçambique. Estabelecer um planeamento urbano adequado e regulamentos de construção, fornecer segurança da posse da terra, modernizar assentamentos informais e apoiar habitações incrementais são fundamentais para tornar as cidades africanas mais resistentes às mudanças climáticas. Nesse sentido, este projecto apoiará os municípios a preparar e implementar instrumentos de planeamento territorial para orientar e regular o uso da terra de forma resiliente ao clima. O projecto também apoiará os municípios na modernização dos seus cadastros e na ampliação da regularização das terras urbanas. O projecto também apoiará os governos nacionais e locais a incorporar considerações de risco climático nos regulamentos e na priorização da Infra-estrutura urbana.

- 56. Pequenos investimentos em Infra-estrutura oferecem uma oportunidade para treinamento prático do governo local.** A maioria dos municípios de Moçambique tem capacidade limitada no núcleo da GFP e em Infra-estruturas e prestação de serviços. Como em muitos países onde a descentralização é relativamente nova e a urbanização está em crescimento, o papel dos funcionários municipais no planeamento e gestão de recursos públicos, Infra-estrutura urbana e serviços aumentou e se tornou crítico. No entanto, em muitos casos, o governo central ou consultores externos são contratados para preencher essa lacuna de capacidade, mas sem alcançar resultados duradouros em termos de fortalecimento da capacidade institucional do governo local. Muitos Projectos demonstraram com sucesso que pequenos investimentos em Infra-estrutura, combinados ao suporte de capacidade no trabalho, fornecem a melhor plataforma de aprendizado para o fortalecimento institucional do governo local. Nesse sentido, o Projecto fornecerá capacitação e assistência técnica às entidades locais participantes, cobrindo tanto as finanças públicas locais quanto as questões de infra-estruturas municipais e serviços urbanos. O projecto empregará especialistas qualificados (finanças públicas, planificação, engenheiros, hidráulicos e salvaguardas sociais e ambientais) para serem incorporados nos departamentos locais relevantes, ajudando e treinando a equipe municipal envolvida nas principais funções do governo local. O Projecto também apoiará na aprendizagem entre as entidades locais participantes para facilitar a partilha de lições práticas durante a implementação do projecto.
- 57.** A melhoria da capacidade institucional dos governos locais deve ser acompanhada de políticas de descentralização e reformas institucionais. A capacidade do governo local de melhorar a Infra-estrutura e a prestação de serviços também é afectada pela política nacional e pela estrutura institucional. A fraca descentralização tem sido uma das principais causas de serviços e Infra-estrutura precários a nível local. Sem a melhoria do ambiente propício para os governos locais fornecerem infra-estrutura e serviços locais, por exemplo, através de um robusto sistema de transferência fiscal intergovernamental, muito pouco poderá ser alcançado pelas entidades locais. Nesse sentido, as reformas de descentralização de apoio e o desenvolvimento institucional são fundamentais para melhorar os resultados a nível local. Como os municípios têm mais recursos para administrar, é fundamental o fortalecimento do seu sistema de gestão financeira para permitir a realização de transações financeiras de maneira padronizada e controlada. Além dos instrumentos internos de gestão financeira e de mecanismos de controlo e equilíbrio, é fundamental fortalecer as instituições externas de prestação de contas, de actores estatais e não estatais. A este respeito, o Projecto apoiará o avanço das reformas de descentralização em Moçambique, abordando os principais aspectos interligados: (a) melhoria dos acordos de transferência fiscal intergovernamentais através de um sistema mais transparente, baseado nas necessidades e previsível; (b) apoio no melhoria das receitas próprias de entidades locais; (c) melhoria dos sistemas municipais de informação de FM; (d) aumento da capacidade da AT na auditoria dos governos locais; e (e) fortalecimento da capacidade de actores não estatais, como a Associação dos Municípios de Moçambique, organizações não-governamentais locais e cidadãos no geral, de responsabilizar os governos locais.
- 58. Forte coordenação e gestão eficiente de projectos e com equipe profissional.** A implementação de projectos geralmente envolve diferentes agências do sector, níveis governamentais e questões operacionais e políticas, apresentando desafios de coordenação, técnica e de gestão de projectos. Alguns projectos lutam para desembolsar quando cada aspecto do projecto é tratado de forma independente, por exemplo, por uma UGP separada ou por uma entidade da agência de implementação diferente. Da mesma forma, os desafios de implementação são comuns quando existe

muita centralização de decisões numa entidade, comprometendo a flexibilidade e a proactividade dos outros actores envolvidos. Para enfrentar esses desafios, muitos projectos implementaram com sucesso Mecanismos institucionais alinhados com os mandatos do sector, mas complementados com um Comité Coordenador de Projecto (PSC) coordenador abrangente e uma UGP tecnicamente forte com a necessária autonomia administrativa. O arranjo institucional do projecto segue esse modelo. O projecto terá um Comité Diretor composto pelos secretários permanentes e directores nacionais dos ministérios chaves. O projecto já estabeleceu uma UGP para apoiar na preparação e implementação do Projecto em todas as componentes e actividades. Isso garantirá a eficiência, flexibilidade e qualidade na implementação do projecto.

59. A colaboração entre parceiros de desenvolvimento é essencial durante a fase de desenho do projecto. O desenho do projecto beneficiou-se significativamente do conhecimento e das experiências fornecidas pelos parceiros de desenvolvimento. O Grupo de Parceiros de Desenvolvimento da Descentralização tem sido fundamental para facilitar a coordenação entre os diferentes doadores e, mais importante, para partilhar as lições aprendidas dos diferentes programas apoiados por doadores em Moçambique. Essa plataforma ajudou o governo e o Banco Mundial a incorporar lições importantes no desenho do projecto durante toda a fase de preparação. Também contribuiu para coordenar o apoio às reformas de descentralização, por exemplo, na definição do âmbito geográfico, no desenho de Subvenções de Desempenho e na selecção das melhores modalidades para fortalecer a capacidade dos governos municipais. O Banco Mundial também mobilizou uma doação do Governo Japonês para apoiar na melhoria da qualidade dos investimentos em Infra-estrutura no projecto. A equipa do Banco Mundial está trabalhando em estreita cooperação com a Agência de Cooperação Internacional do Japão em Moçambique, particularmente na área de gestão de resíduos sólidos municipais. A colaboração dos doadores também é essencial para reduzir os custos de transação por parte do governo e alavancar maiores recursos e conhecimento para apoiar no diálogo sobre políticas de maneira harmoniosa.

III. MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO

A. Mecanismos Institucionais e de Implementação

60. O Projecto será implementado em estreita colaboração com os ministérios-chave que possuem mandatos específicos relevantes para os objectivos e actividades do projecto. O MAEFP tem o mandato de apoiar os municípios e coordenar as reformas das políticas de descentralização. O MEF tem mandato sobre acordos fiscais intergovernamentais e GFP local. O MOPHRH tem o mandato sobre as Infra-estrutura básica, habitação e recursos hídricos, incluindo o desenvolvimento urbano. O MTA tem o mandato sobre planeamento territorial, políticas de gestão de terras e ambiental e desenvolvimento rural. Como tal, o MAEFP terá o papel geral de coordenação entre esses ministérios e níveis de governo. O MOPHRH, em estreita colaboração com o MTA, terá a responsabilidade de implementar a Componente 1: Infraestrutura urbana e Serviços Municipais. O MEF, em estreita colaboração com o MAEFP, terá a responsabilidade de implementar a Componente 2: Reformas de Políticas de Descentralização e Fortalecimento Institucional.

61. **Um PSC será estabelecido após a aprovação do Projecto para fornecer orientação política geral e supervisão do Projecto. O PSC será presidido pelo secretário permanente do MAEFP e também incluirá os secretários permanentes do MEF, MOPHRH e MTA.** O PSC será assistido pelos directores nacionais e funcionários seniores de cada ministério. Por fim, o projecto estará sob a orientação geral do GIDE.
62. **A UGP foi já estabelecida com os fundos do PPA.** A UGP terá autonomia e capacidade técnica necessárias para executar as funções administrativas e de gestão de projectos em todas as componentes. A UGP compreende um coordenador do projecto, um especialista em GF, um contabilista, um especialista em Procurement, um especialista em M&A, um especialista em salvaguardas sociais e um especialista em salvaguardas ambientais. Os consultores técnicos seniores trabalharão em estreita colaboração com a UGP para garantir a qualidade técnica e a coordenação entre as diferentes componentes e actividades. Durante a implementação, o projecto estabelecerá equipe de implementação em cada uma das quatro províncias, incluindo um coordenador, um especialista em salvaguardas sociais e um especialista em salvaguardas ambientais. Com excepção do MPG e do MFUD, os recursos e contratos de todas as componentes serão geridas directamente pela UGP, em estreita coordenação com o ministério relevante. Os municípios farão a gestão e informarão sobre o uso dos fundos recebidas das subcomponentes MPG e MFUD.

B. Mecanismos de Monitoria e Avaliação de resultados

63. **Os relatórios e M&A serão baseados na Estrutura de Resultados acordada e nos Mecanismos de monitoria.** Os relatórios dos projectos e M&A, incluindo responsabilidade social e medidas de equidade do género, serão geridos e coordenados pela UGP, usando informações colectadas regularmente dos municípios participantes. A Estrutura de Resultados definirá as modalidades e frequências de colecta de dados importantes sobre resultados, incluindo relatórios de desenvolvimento do projecto, estudos de avaliação de terceiros e pesquisas específicas de linha de base e de beneficiários pós-intervenção. Os relatórios semestrais de monitoria serão preparados pela UGP e discutidos com as principais entidades implementadoras e beneficiárias e o Banco Mundial durante as missões de apoio ao projecto. Esses relatórios avaliarão a conformidade com os convocadores legais, as realizações em relação aos planos de trabalho anuais acordados e a Estrutura de Resultados do projecto. A UGP também será responsável pela preparação trimestral de GF, Procurement e relatórios de gestão social e ambiental. Uma avaliação aprofundada da implementação do projecto será realizada na revisão intermediária para fazer as correções necessárias.
64. **O Projecto também incorporará aplicativos de monitoria e supervisão com habilitação geográfica.** Essas ferramentas fornecerão soluções para supervisionar remotamente as operações e melhorar a capacidade das agências implementadoras de realizar a M&A responsável e bem estruturada. Além disso, essas ferramentas permitirão o registo de dados georreferenciados, mapeamento e identificação dos locais dos subprojectos para vários locais, integrando assim o aspecto de mapeamento dos subProjectos, criando uma plataforma comum para a planificação, coordenação, monitoria, contabilidade e auditoria. Essas ferramentas também capacitarão os actores internos e externos em materia de supervisão do uso dos recursos do projecto.

C. Sustentabilidade

65. **Manter resultados é um objectivo central do projecto.** Os investimentos do projecto terão impactos estáveis, pois seu desenho enfatiza o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios na provisão de infra-estruturas municipais e serviços urbanos sustentáveis. A abordagem do projecto combina incentivos e assistência técnica com investimentos para apoiar no fortalecimento da capacidade institucional, na melhoria da prestação de contas e no aumento da capacidade financeira através de transferências fiscais intergovernamentais aprimoradas e mais receitas próprias para os municípios.
66. **Um principal pilar da sustentabilidade reside na melhoria da capacidade organizacional e humana das entidades locais participantes.** A assistência técnica oferecida pelo projecto financiará actividades de capacitação (manuais de metodologia, cursos de capacitação, aprendizagem de pares entre outras) que irão fornecer a capacidade dos recursos humanos, além de fornecer assistência técnica para enfrentar os desafios no projecto e no desenho da Infra-estrutura, O&M e funções centrais de PFM locais.
67. **A sustentabilidade ambiental também será um resultado importante do projecto.** O Projecto apoiará na formulação de instrumentos de planeamento territorial que incorporem considerações de mapeamento de riscos e resiliência climática. As concessões anuais de desempenho também permitirão aos municípios melhorar a gestão ambiental através de investimentos em Infra-estrutura de controle de drenagem e erosão e melhorias na gestão de resíduos sólidos, incluindo a manutenção de canais de drenagem. Isso ajudará a reduzir os riscos relacionados com o clima e a fortalecer a resiliência da Infra-estrutura local às mudanças climáticas. Sistemas de drenagem aprimorados também protegerão activos valiosos de infra-estrutura nos municípios e reduzirão os danos causados pelo escoamento do solo e da vegetação ao longo das encostas e zonas costeiras.
68. **A sustentabilidade financeira também será fortalecida pelo projecto.** Embora a melhoria do sistema de transferência fiscal intergovernamental crie uma parcela mais transparente, responsável e baseada nas necessidades dos recursos fiscais nacionais que flui para as entidades locais, a melhoria das receitas de fontes próprias é essencial para melhorar a prestação de contas entre cidadãos / contribuinte, seus representantes eleitos nos municípios e futuros representantes eleitos nos governos distritais. As concessões de desempenho no projecto mostrarão como as pequenas alocações de capital podem ser usadas para alavancar os esforços de reforma em nível local. Eles também ilustrarão o interesse do governo em melhorar os sistemas e funções municipais de FM como uma condição necessária para o financiamento descentralizado.
69. **A sustentabilidade da Infraestrutura e da prestação de serviços financiados pelo projecto será promovida por uma combinação de obras tecnicamente bem projectadas, supervisão melhorada e capacidade institucional mais forte em O&M.** A nível de gestão de projectos de Infra-estrutura, o envolvimento de todas as principais agências sectoriais garantirá o controle de qualidade ao mais alto nível. A assistência técnica auxiliará as autoridades dos municípios no projecto, supervisão e O&M das Infra-estruturas e dos serviços locais.

IV. SUMÁRIO DA AVALIAÇÃO DO PROJECTO

A. Análise Técnica, Económica e Financeira

72. **O Projecto proposto financiará principalmente bens públicos.** Esses bens públicos compreendem subprojectos de infra-estrutura que geram benefícios económicos líquidos e benefícios substanciais ('externos positivos') para o público. O financiamento de Subvenções de Desempenho do Banco Mundial é justificado, dadas as restrições orçamentais das autoridades locais e do próprio governo central. Além disso, as transferências existentes não são adequadas para atingir o objectivo do projecto proposto de aumentar a capacidade e o desempenho local, conforme é evidenciado pelo facto de os valores per capita de transferências serem muito baixos. Enquanto os desafios de capacidade e desempenho entre as autoridades locais continuarem e a prestação de serviços urbanos permanecer fraca, o sistema actual não seria adequado para alcançar o objectivo proposto de aumentar o desempenho do governo local na prestação de serviços sem as subvenções de desempenho propostas pelo Banco Mundial.
73. **O projecto proposto financia investimentos que geralmente fornecem ganhos e benefícios financeiros e socioeconómicos quantificáveis e não quantificáveis.** O projecto foi avaliado sob uma perspectiva económico-financeira e concluído com análise de sensibilidade. Do ponto de vista económico, as intervenções no projecto proposto foram avaliadas através da análise de custo-benefício. A abordagem usada para cada uma das componentes variou da seguinte forma: (a) para intervenções rodoviárias, os benefícios directos foram medidos como uma redução do tempo de viagem e economia nos custos operacionais dos veículos e (b) para finanças municipais e sistemas terrestres, o impacto da economia de tempo com os custos de transação reduzidos foi medida. Do ponto de vista financeiro, as intervenções de geração de receita – gestão de resíduos sólidos e o aumento da receita própria - foram avaliadas qual deveria ser a tarifa mínima para tornar o projecto financeiramente sustentável e que aumento da receita necessário para tornar as intervenções da Subcomponente 1A viáveis. Os resultados financeiros mostram que a tarifa precisa ser estabelecida num nível mínimo para cobrir o custo de O&M (cerca de MZN 55 por tonelada). Caso contrário, a operação de recolha de resíduos sólidos não será financeiramente viável, pois os municípios não terão capacidade fiscal para pagar por isso. Para os investimentos relacionados com as concessões anuais de desempenho da Subcomponente 1A e com as actividades de fortalecimento institucional da Componente 2, os resultados mostram que se os municípios obtiverem a média de um aumento anual de 5% na arrecadação de receitas próprias, isso renderia um retorno de 24% e um benefício líquido US \$ 41,8 milhões durante 10 anos. Se os municípios mantiverem as receitas próprias nos níveis de 2017, isso gera um retorno de 16% e um benefício líquido de US \$ 18,7 milhões. Isso parece viável, pois os municípios demonstraram um aumento médio de 22% nas receitas próprias no âmbito do 3CP.
74. Todas as componentes avaliadas são economicamente viáveis, com retorno médio de 22%. Os investimentos rodoviários mostram maiores benefícios com um retorno de 28%. O benefício líquido esperado do projecto geral proposto é de US \$ 21 milhões. Ver Anexo 4 para mais detalhes.

Tabela 2. Resultados da Avaliação Económica

Componentes	Actual Valor dos Fluxos de Caixa (US\$, milhares)			IRR (%)
	Custos	Benefícios	Benefícios Líquidos	
Estradas	1,816	4,790	2,349	28
Sistemas Financeiros Municipais	49,116	67,843	18,727	16
Intervenções Totais	50,932	72,633	21,076	22

Note: IRR = Internal rate of return.

B. Fiduciário

Gestão Financeira

75. **Uma Avaliação de Gestão Financeira foi realizada de acordo com as directrizes e a Política de Financiamento de Projectos de Investimento (IPF) e a nota de orientação do Banco Mundial sobre gestão financeira nas operações de financiamento de projectos de investimento do Banco Mundial emitida a 28 de Fevereiro de 2017.** Com base na avaliação, os Mecanismos de Avaliação Financeira propostos para o projecto têm uma classificação residual geral de risco de Gestão Financeira Substancial, que satisfaz os requisitos mínimos de Gestão Financeira do Banco Mundial de acordo com a Política e Directiva do Banco Mundial para o Financiamento de Projectos de Investimento, excepto para as questões mencionadas no plano de acção de Gestão Financeira acordado.

76. **A UGP estabelecida terá responsabilidades fiduciárias gerais pela implementação deste projecto proposto.** O gestor financeiro do projecto, subordinado ao Coordenador da UGP e apoiado por um contabilista, terá a responsabilidade geral pelos assuntos de Gestão Financeira do Projecto. O gestor financeiro do projecto já foi indicado. Um contabilista experiente será nomeado / destacado o mais tardar três meses após a data efectiva do Projecto. Os fundos, as despesas e os recursos do projecto serão geridos através do uso de um software de contabilidade automatizado a ser adquirido e instalado no prazo de quatro meses após a data de efetividade do projecto e a base da contabilidade será o relatório financeiro em regime de caixa. Os desembolsos dos fundos da AID serão feitos com base em transações (demonstrações e despesas) e os seguintes métodos de desembolso podem ser usados no empréstimo: (a) reembolso, (b) adiantamentos, (c) pagamentos directos e (d) pagamentos de compromissos especiais. A UGP preparará relatórios financeiros intermediários (IFRs) trimestrais não auditados e fornecerá esses relatórios ao Banco Mundial no prazo de 45 dias após o final de cada trimestre civil. As demonstrações financeiras do projecto (PFSs) serão auditadas anualmente por uma empresa privada e o relatório de auditoria será enviado ao Banco Mundial o mais tardar seis meses após o final de cada exercício financeiro. A execução financeira será realizada fora da Conta Única do Tesouro. E sua implementação será feita através da abertura de uma conta no Banco Central, uma Conta Designada (DA) em dólares americanos e a sua conta auxiliar será em moeda nacional.

Procurement

77. **Embora os municípios tenham experiência limitada nos procedimentos de compras do Banco Mundial, a implementação de medidas adequadas mitigará os riscos associados ao projecto.** Isso inclui (a) recrutamento de um oficial de Procurement qualificado a nível central, (b) capacitações e treinamento regulares nos municípios participantes e (c) verificação regular da qualidade dos serviços de contratação a nível local. Tudo isso reduz o risco de contratações para moderado.
78. **As Contratações para a operação proposta serão realizadas de acordo com o 'Regulamento de Procurement do Banco Mundial para Mutuários da IPF' de 1 de Julho de 2016, revisto em Novembro de 2017 e Agosto de 2018 e as disposições estabelecidas no Acordo de Financiamento.** Além disso, serão aplicadas as 'Diretrizes sobre prevenção e combate à fraude e corrupção em Projectos financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID', de 15 de Outubro de 2006 e revistas em Janeiro de 2011.
79. **Disposições de Procurement. A UGP terá a responsabilidade geral de Procurement para implementação do projecto em todas as componentes.** Uma UGP, chefiada por um coordenador, foi estabelecida e lidará com todas as principais funções necessárias para a gestão diária do projecto. Um especialista em Procurement com qualificações e experiência aceitáveis pelo Banco Mundial já foi recrutado e será responsável por realizar as actividades de Procurement a nível central e supervisionar a implementação das actividades a níveis descentralizados. Além disso, para garantir que os municípios possuam capacidade adequada para implementar as suas respectivas actividades, o especialista em Procurement fornecerá a estes o capacitação e treinamento necessários, em coordenação com as medidas de capacitação planificadas no Projecto. Os municípios participantes deverão ser organizados de maneira consistente com o requisito para uma UGEA, uma vez que aplicarão os regulamentos locais de compras - esse requisito é uma das condições mínimas para acessar Subvenções de Desempenho. A capacidade de cada entidade de implementação será monitorada continuamente durante a implementação através meio da APA, para garantir a implementação adequada do projecto.
80. **As práticas actuais do país para verificação legal das acções de Procurement podem afectar o desempenho da função de especialista em Procurement do projecto.** Isso precisa ser tomado em consideração no processo de planificação das actividades, pois atrasos substanciais estão ocorrendo em todo o portfólio. Os requisitos do TA podem levar a atrasos na assinatura e eficácia do contrato, após a conclusão do processo de avaliação e da adjudicação do mesmo. Da mesma forma, a do procurador-geral (PGR) deverá rever os contratos antes de enviá-los ao TA. Além disso, particularmente para os contratos de assistência técnica, os contratos a serem assinados com uma empresa estrangeira exigem autorização do Ministério da Economia e Finanças, antes que a autorização para pagamentos no exterior possa ser concedida. Tudo isso pode contribuir para atrasos na implementação.
81. **Contratação antecipada e financiamento retroativo.** A adjudicação de todos os contratos a serem considerados para financiamento retroativo no âmbito do projecto deve ser consistente com a secção V (parágrafos 5.1 e 5.2) do Regulamento de Procurement para Mutuários ao abrigo do IPF de 1 de Julho de 2016 (revisto em Novembro de 2017 e Agosto de 2018). A contratação antecipada permitirá que o mutuário realize actividades que não sejam cobertas pelo PPA e antes que as subvenções por desempenho sejam activadas. Contudo, Moçambique realizará todas as contratações a seu próprio risco

e qualquer concordância do Banco Mundial nos procedimentos, documentação ou proposta de adjudicação de contrato não comprometerá o Banco Mundial no financiamento das aquisições em questão, caso o projecto não seja aprovado pelo Conselho de Administração Executiva do Banco. Para todos os contratos assinados, incluindo o custo das operações, o reembolso pelo Banco Mundial dos custos incorridos no projecto antes da assinatura do Acordo de Financiamento, como parte do financiamento retroativo, não deve exceder o teto acordado no Acordo de Financiamento. Além disso, a Equipa Operacional do Banco Mundial garantirá a devida diligência através de uma rigorosa revisão retroativa do financiamento pós-eficácia, se tais despesas forem reivindicadas pelo mutuário, o que incluirá uma pós-revisão técnica, fiduciária e de salvaguarda, conforme necessário e políticas compatíveis e procedimentos do Banco Mundial e acordado com o mutuário. Embora as despesas elegíveis para financiamento retroativo não precisem ser totalmente definidas actualmente, as despesas típicas com probabilidade de serem elegíveis são aquelas definidas como despesas elegíveis no projecto.

C. Salvaguardas

- 82. Moçambique possui uma legislação ambiental e de salvaguardas sociais bem desenvolvida, mas a conformidade a nível local é um grande desafio.** A legislação nacional de salvaguardas ambientais e sociais inclui a lei ambiental nacional, definindo que todas as actividades públicas e privadas com potencial para influenciar componentes ambientais devem ser precedidas de uma avaliação ambiental para identificar possíveis impactos e sua mitigação: um processo que culmina em questões ambientais. licenciamento. Além disso, o país possui procedimentos bem definidos para audiências públicas. Avaliações ambientais e sociais recentes, realizadas para a implementação do 3CP, concluem que os procedimentos de gestão ambiental e social existentes do MTA são adequados para uso pelo programa. Moçambique também possui um quadro jurídico nacional de reassentamento. No entanto, foi formulado para tratar principalmente de questões de reassentamento devido a actividades de mineração e questões rurais e apresenta lacunas relacionadas à compensação de terras brutas, impactos económicos e perda de acesso aos recursos.
83. No entanto, as capacidades para gestão de riscos sociais e ambientais são incipientes e variáveis, especialmente a nível local. Normalmente, o governo tem poucos funcionários e recursos para lidar com os aspectos ambientais e sociais do volume proposto de projectos. Também existem lacunas no processo onde as acções são prescritas, mas a responsabilidade não está bem definida e existem inspeções escassas ou processos similares que estabelecem a responsabilidade pela falha na implementação dos requisitos. As áreas urbanas de reassentamento apresentam grandes desafios, principalmente porque os municípios acham difícil adquirir terras com serviços em áreas bem localizadas. Essas questões precisarão ser examinadas de forma detalhada e, se necessário, serão tratadas no desenho da operação proposta e integradas no RPF para o projecto.
- 84. Nesta fase, algumas medidas de mitigação sem custo já foram identificadas.** Primeiro, certos tipos de Infra-estruturas serão colocados numa lista de investimento "negativo" (ou proscrito) - isso incluirá itens de Infra-estrutura que provavelmente terão um impacto social ou ambiental negativo significativo. Segundo, a mitigação de riscos será levada em consideração no programa através do processo de avaliação de Subvenções de Desempenho, que incluirá algum grau de análise antes dos investimentos nas Infra-estruturas propostas. Um processo de triagem e procedimentos para implementar os instrumentos de salvaguardas serão incluídos para complementar os requisitos locais, conforme necessário, para o

componente de Infra-estrutura. Os requisitos de consulta também serão integrados nos processos de seleção e gestão de projectos. Um Manual Operacional do Projecto é o instrumento provável para definir os procedimentos necessários para implementar os instrumentos de salvaguarda e estabelecer os requisitos de relatório correspondentes.

Salvaguardas Ambientais

85. **O projecto é classificado como sendo de Categoria B, pois os possíveis impactos ambientais são limitados em escopo e localizados.** Embora o âmbito dos trabalhos não seja definido até a aprovação do projecto, sabe-se que os investimentos serão pequenas intervenções em Infra-estrutura. O risco ambiental é moderado, pois os possíveis impactos ambientais são limitados em âmbito e localizados e serão prontamente abordados com a aplicação adequada dos instrumentos da salvaguarda. O ESMF, preparado pelo Mutuário e divulgado a 1 de março de 2019, abrange ma lista de investimento proscrito, apresentando uma lista itens de infra-estrutura urbana que provavelmente tenham um impacto social ou ambiental significativamente negativo. O ESMF inclui o orçamento para capacitação e procedimentos detalhados de triagem e mitigação a serem seguidos pelos implementadores. As actividades de assistência técnica foram rastreadas e limitadas às que podem não resultar em implicações ambientais significativas no futuro. O Projecto também apoiará no aperfeiçoamento de políticas e, conforme necessário, a estrutura legal e reguladora sobre descentralização fiscal e recursos humanos, além de melhorar as principais funções de gestão do sector público a níveis provincial, municipal e distrital. Essas actividades de assistência técnica e capacitação podem não causar impactos ambientais directos, mas podem resultar em implicações ambientais e sociais no futuro, implicando riscos e potencialmente induzindo impactos adversos.
86. As seguintes políticas de salvaguarda são acionadas: OP / BP 4.01 em Avaliação Ambiental, OP / BP 4.04 em Habitats Naturais, OP / BP 4.11 em Recursos Culturais Físicos, OP / BP 4.12 em Reassentamento Involuntário e Florestas OP / BP 4.36. A OP / BP 4.04 sobre Habitats Naturais foi acionada porque o projecto engloba diversas obras de Infra-estrutura que podem interferir nos habitats naturais, bem como nas actividades de planeamento territorial. A OP / BP 4.04 sobre Habitats Naturais define os critérios e procedimentos de gestão para evitar possíveis impactos em áreas sensíveis da biodiversidade e áreas protegidas. A OP / BP 4.11 sobre Recursos Culturais Físicos foi acionada por precaução. O projecto não apoiará actividades nas áreas com recursos culturais físicos conhecidos. No entanto, as obras de construção da Infra-estrutura são difundidas, trazendo o risco de interferência em estruturas de significado histórico, religioso ou cultural. As OP / BP 4.36 sobre florestas também foram acionadas como uma medida de precaução, pois algumas actividades no âmbito do projecto podem ter potencial interferência nos habitats naturais das florestas. Nenhuma obra civil num rio classificado como hidrovia internacional (de acordo com a OP 7.50, Projectos sobre hidrovias internacionais) ou tributária desse rio será elegível para financiamento.

Salvaguardas sociais

87. **O projecto tem um impacto directo nas salvaguardas sociais, pois fornece fundos para a melhoria de Infra-estrutura e serviços básicos a nível municipal.** Na Componente 1 MPG e MFUD, o projecto fará a transferência de recursos directamente para os municípios para investir em algumas áreas nas Infra-estrutura e serviços básicos, como construção ou reabilitação de estradas de acesso, valas de drenagem,

sistemas de coleta de esgotos comunitários, pequenos sistemas de abastecimento de água, mercados municipais, e a aquisição do equipamento necessário para a manutenção da gestão de resíduos sólidos (contentores, caminhões de transporte de resíduos sólidos, etc.). Obras com potenciais impactos ambientais e sociais classificados como de Categoria A pela OP 4.01 do Banco Mundial não serão realizadas. O projecto também fornecerá suporte para a revisão de alguns regulamentos focalizados no planeamento urbano e na gestão de terras e no financiamento da gestão público local que podem ter implicações sociais e ambientais, causando riscos e impactos sociais e ambientais futuros.

88. **O Governo preparou o Quadro de Política de Reassentamento (divulgada no dia 1 de março de 2019) que identifica os possíveis impactos e recomendará medidas para os principais tipos de intervenções que podem ser financiadas no âmbito do projecto.** Para cada intervenção futura a ser realizada e que envolva reassentamento involuntário, um Plano de Acção de Reassentamento será elaborado juntamente com os projectos de engenharia durante a fase de implementação do projecto. Como os conselhos municipais têm capacidade limitada em salvaguardas, o projecto estabelecerá uma equipe de salvaguardas em cada uma das quatro províncias para fornecer apoio à capacidade e monitorar a implementação de planos de gestão ambiental e planos de acção de reassentamento. Além disso, os municípios usarão o financiamento fornecido pelo projecto através do MPG e do MFUD para contratação de consultores para ajudar na preparação dos instrumentos dessas salvaguardas e envolver organizações comunitárias na monitoria da sua implementação.
89. **O GoM preparou um ESMF, de acordo com o OP / BP 4.01,** contendo um processo de triagem e procedimentos para implementar os instrumentos de salvaguarda, conforme necessário, para as obras de Infra-estrutura urbana e as actividades de assistência técnica. Os requisitos de consulta serão integrados nos processos de selecção e gestão de subProjectos. O ESMF também abrange um menu de investimentos "negativo" (ou proscrito), que apresenta os itens de Infra-estrutura urbana que provavelmente têm um impacto social ou ambiental negativo significativo. O ESMF, como os outros instrumentos de salvaguarda, foi revisto pela Equipe de Salvaguardas, lançado para consulta pública e divulgado pelo Banco Mundial.

Mecanismo de Resolução de Queixas

90. **O Projecto estabelecerá um Serviço de Resolução de Queixas (GRS).** Comunidades e cidadãos que acreditam terem sido afectados de forma adversa por um projecto com apoio do Banco Mundial (BM) podem enviar reclamações ao GRS existente a nível do projecto. O GRS garante que as reclamações recebidas sejam prontamente revistas, a fim de abordar as preocupações relacionadas com o projecto. As comunidades e cidadãos afectados pelo projecto podem enviar a sua queixa ao Painel de Inspeção independente do BM, que determina se um dano ocorreu ou pode ocorrer como resultado do não cumprimento das políticas e procedimentos pelo BM. As reclamações podem ser enviadas a qualquer momento, após a preocupação ter sido levada directamente à atenção do Banco Mundial e a Administração do Banco ter tido a oportunidade de responder. Para obter informações sobre como enviar reclamações ao Serviço de Recuperação de Queixas (GRS) corporativo do Banco Mundial, visite <http://www.worldbank.org/en/projects-operations/products-and-services/grievance-redress-service>. Para obter informações sobre como enviar reclamações ao Painel de Inspeção do Banco Mundial, visite www.inspectionpanel.org.

91. **Além disso, o projecto promoverá transparência, voz e resposta dos usuários nas entidades locais participantes.** O sistema de subsidio de desempenho foi projectado para fornecer incentivos para aumentar a transparência na planificação e orçamento. O projecto apoiará processos participativos para preparação de planos de infra-estrutura local, envolver a comunidade na monitoria da execução das obras e promover ferramentas de respostas do usuário para ajudar a melhorar a qualidade dos serviços locais. O projecto promoverá também a economia digital para facilitar a voz e a participação dos cidadãos durante a implementação do Projecto.

V. PRINCIPAIS RISCOS

92. **A classificação geral de risco para o Projecto é substancial.** Com base em projectos similares financiados pelos doadores do Banco Mundial, apesar de contribuir para o fortalecimento da capacidade política e institucional a nível municipal, ainda persistem desafios significativos. Os principais riscos e medidas de mitigação propostas são descritos nos parágrafos seguintes.

93. **O risco Político e de Governação é Substancial.** Após alguns episódios de ataques violentos em 2015/16 nas regiões do centro do país (bastião do maior Partido da oposição-RENAMO), iniciou um processo de diálogo entre a FRELIMO (no poder) e RENAMO e resultou num acordo de desmobilização e descentralização. As eleições gerais e provinciais de 2019 foram as primeiras neste novo formato, e as assembleias e governadores de todas as províncias foram eleitos. Resultados preliminares mostram que a FRELIMO, o partido no poder, venceu em todas as províncias e a nível nacional. No entanto, a oposição rapidamente contestou os resultados das negociações devido a intimidações de campanha e irregularidades durante a contagem dos votos. Como no passado, poderia reactivar a instabilidade política e o conflito. Em 2024, os distritos também serão incluídos e terão assembleias e dirigentes eleitos de forma directa. Essas restrições no terreno podem afectar a realização efectiva e oportuna do Objetivo de Desenvolvimento do Projecto (DOP). A dinâmica política e de governação será monitorada de perto.

94. **Estratégias e políticas sectoriais.** O risco é considerado substancial, dada a incerteza em torno da implementação das novas reformas da política de descentralização. Além disso, com o novo governo, será necessário algum tempo para concluir a transição e isso pode atrasar o processo de tomada de decisões sobre questões relacionadas com implementação dos sistemas e processos de descentralização. Para atenuar isso, a equipe do projecto recomendará o Governo com base nas boas práticas internacionais e organizará reuniões informativas para a nova liderança nas instituições relevantes sobre os resultados, abordagem e áreas de reforma que o projecto possa apoiar. O GIDE também manterá um diálogo político mais forte e harmonizado com as autoridades.

95. **Desenho técnico de Projecto ou programa.** O risco é considerado substancial. As subvenções baseadas no desempenho já foram implementadas no âmbito do 3CP. A eficácia desse mecanismo de financiamento depende muito do seu desenho e do contexto em que é implementado e, em alguns casos, a doação pode aumentar a diferença entre os municípios. Além disso, a subcomponente MFUD é uma nova abordagem para implementação de Projectos de investimento que podem desbloquear ou complementar soluções do sector privado e / ou de Infraestruturas urbanas e serviços básicos. Esse risco será mitigado pela assistência técnica fornecida para a implantação dessas actividades, em

particular através da (a) UGPs estabelecidas a nível provincial, (b) gestor da subcomponente MFUD dedicado e (c) desenvolvimento institucional para ajudar a cumprir as condições mínimas e as condições de desempenho da subvenção.

96. **Fiduciário.** A classificação geral de risco de Gestão Financeira para o projecto durante a preparação é substancial. O projecto fornecerá incentivos através de Subvenções de Desempenho e assistência técnica para aprimorar a capacidade da Gestão Financeira, incluindo o apoio na modernização dos sistemas de informação de gestão financeira municipal e fortalecer a capacidade da AT na realização de auditorias externas regulares dos municípios participantes. O projecto incorporará um aplicativo de supervisão que ajudará a monitorar e vincular o progresso financeiro e físico e fortalecer a supervisão fiduciária.



VI. QUADRO DE RESULTADOS E MONITORIA

Results Framework

COUNTRY: Mozambique

Mozambique Urban Development and Decentralization Project

Project Development Objectives(s)

To strengthen institutional performance and deliver improved infrastructure and services in participating local entities.

Project Development Objective Indicators

Indicator Name	PBC	Baseline	Intermediate Targets				End Target
			1	2	3	4	
To strengthen institutional performance and deliver improved infrastructure and services.							
Number of direct beneficiaries with improved basic infrastructure and services under the project. (Number)		0.00	0.00	100,000.00	200,000.00	400,000.00	676,569.00
Of which 50% are women (Number)		0.00	0.00	50,000.00	100,000.00	200,000.00	338,285.00
Increased score in the APA averaged across all participating municipalities that qualify for the MPG (Percentage)		0.00	5.00	20.00	40.00		60.00



Intermediate Results Indicators by Components

Indicator Name	PBC	Baseline	Intermediate Targets				End Target
			1	2	3	4	
Component 1. Urban Infrastructure and Service Delivery							
People provided with improved access to local roads (Number)		0.00	0.00	50,000.00	100,000.00	200,000.00	300,000.00
Of which 50% are women (Number)		0.00	0.00	25,000.00	50,000.00	100,000.00	150,000.00
Increased financial sustainability of SWM (% of operational costs covered by SWM tariff) accross all municipalities that qualified for MPG (Percentage)		0.00	5.00	20.00	40.00	50.00	60.00
Number municipalities with a new city-wide territorial plans (PEUM or PGU) prepared and approved by municipal council (Number)		0.00	0.00	3.00	6.00	9.00	12.00
Number of municipalities with 1 or more infrastructure sector plans prepared and approved (Number)		0.00	0.00	3.00	6.00	9.00	12.00
% of Maximizing Finance for Urban Development leveraged by private investments (Percentage)		0.00	40.00	60.00	70.00	80.00	100.00
Increase in coverage (% of population) using improved municipal sanitation services (Percentage)		0.00	0.00	5.00	10.00	15.00	20.00
Of which 50% are women (Percentage)		0.00	0.00	2.50	5.00	7.50	10.00



Indicator Name	PBC	Baseline	Intermediate Targets				End Target
			1	2	3	4	
Number of municipalities with 50% or more of all land files registered in a land management information system (Number)		0.00	0.00	3.00	6.00	9.00	12.00
Number of Municipalities with 75% or more progress in the implementation of the Covid-19 Action Plans (Number)		0.00	0.00	3.00	6.00	9.00	12.00
Component 2. Decentralization Policy Reforms and Institutional Strengthening							
Increased % of external audit recommendations implemented as an average across all municipalities (Percentage)		0.00	0.00	10.00	25.00	65.00	75.00
Reformed system for Intergovernmental fiscal transfers approved and publically disclosed (Yes/No)		No	No	Yes	Yes	Yes	Yes
FMIS operational in participating municipalities (Number)		0.00	0.00	3.00	6.00	9.00	12.00
Performance evaluation of municipal staff undertaken (Number)		0.00	0.00	3.00	6.00	9.00	12.00
Municipalities meeting the annual own revenue collection's targets (Number)		0.00	0.00	5.00	9.00	12.00	15.00

**Monitoring & Evaluation Plan: PDO Indicators**

Indicator Name	Definition/Description	Frequency	Datasource	Methodology for Data Collection	Responsibility for Data Collection
Number of direct beneficiaries with improved basic infrastructure and services under the project.		Bi-annually	Municipalities	Sub-project physical execution progress reports	PIU
Of which 50% are women	Breakdown of direct project beneficiary to capture women beneficiaries	Semi-annual	Annual Performance Assessment	Reports	PIU
Increased score in the APA averaged across all participating municipalities that qualify for the MPG		Annually	Annual performance assessment	Independent verification agent that conducts the annual performance assessment.	Ministry of State Administration and Public Service (MAEFP)

Monitoring & Evaluation Plan: Intermediate Results Indicators

Indicator Name	Definition/Description	Frequency	Datasource	Methodology for Data Collection	Responsibility for Data Collection
People provided with improved access to local roads	Number of direct beneficiaries from improved local roads financed under the Project	Semi-annual	Municipal sub-projects execution report	Municipalities will verify the completion of works financed under project.	PIU



Of which 50% are women	Breakdown of direct beneficiaries from roads improvements to measure women beneficiaries	Semi-annual	Annual Performance Assessment	Reports	PIU
Increased financial sustainability of SWM (% of operational costs covered by SWM tariff) across all municipalities that qualified for MPG	Municipalities with established revenue stream (SWM tariff)	Semi-annual	Municipal reports	Annual Performance Assessment	PIU
Number municipalities with a new city-wide territorial plans (PEUM or PGU) prepared and approved by municipal council	Number of municipalities that have approved one or more of the city-wide territorial planning instruments (PEUM and/or PGU) according to the national territorial planning law.	semi-annual	Annual Performance Assessment	Municipal Reports	PIU
Number of municipalities with 1 or more infrastructure sector plans prepared and approved	Municipal Sector Plan (mobility, SWM, water and sanitation, markets, flood and erosion control)	Semi-annual	Annual Performance Assessment	Reports	PIU
% of Maximizing Finance for Urban Development leveraged by private investments	Relative amount of private investments unlocked or mobilized to the total funds from the Maximizing Finance for Urban Development subcomponent 1B	Semi-annual	MFUD contracts	contracts	PIU
Increase in coverage (% of population) using improved municipal sanitation services	Aggregated (all municipalities) increase (percentage points) of the coverage (population) accessing safely managed	semi-annual	Annual Performance Assessment	Reports	PIU



	sanitation provided by the municipalities (department/entity) as defined by the World Health Organization (WHO) as the use of an improved sanitation facility which is not shared with other households, and where excreta is safely disposed in situ and/or transported and treated off-site. Improved sanitation facilities include flush/pour flush toilets to piped sewer, septic tank or pit latrine; and composting toilet or pit latrine with slab				
Of which 50% are women					
Number of municipalities with 50% or more of all land files registered in a land management information system					
Number of Municipalities with 75% or more progress in the implementation of the Covid-19 Action Plans	Number of municipalities that have implemented 75 percent or more of the priority actions defined in their Municipal Action Plan for Covid19 Response	Semiannual	Project Information Management System Municipal Performance Assessment	PIU staff update every month the indicator in the Projecto Information Management System Consulting firm undertakes the annual municipal performance assessment	PIU



Increased % of external audit recommendations implemented as an average across all municipalities	External audit reports	Annually	Tribunal Administrativo	Audit report	PIU
Reformed system for Intergovernmental fiscal transfers approved and publically disclosed	Policy document/legislation	Once	MEF and Diario da Republica	Policy/Legislation	PIU
FMIS operational in participating municipalities	Financial Management Information System	Once	MEF and Municipalities	Reports	PIU
Performance evaluation of municipal staff undertaken	Number of municipalities that evaluate the performance of their staff	Annually	MAEFP, Municipalities	Reports	PIU
Municipalities meeting the annual own revenue collection's targets	Number of participating municipalities that meet the annual own revenue collection targets. The collection targets will be set by individual municipality	Annually	MEF, Tribunal Administrativo and Municipalities	Audited Accounts of municipalities and Annual Financial Reports	PIU

**Quadro de Resultados**

PAÍS: Moçambique

Projecto Nacional de Desenvolvimento Urbano e Descentralização de Moçambique (P163989)

Objectivo(s) de Desenvolvimento do Projecto

Fortalecer o desempenho institucional e Prover de Infraestruturas e serviços melhorados.

Indicadores do Objectivo de Desenvolvimento do Projecto

Nome do Indicador	PBC	Baseline	Metas Intermediárias				Metas Finais
			1	2	3	4	
Fortalecer o desempenho Institucional e prover de Infraestruturas e serviços melhorados.							
Número de beneficiários directos com Infra-estrutura e serviços básicos melhorados no âmbito do projecto. (Número)		0.00	0.00	100,000.00	200,000.00	400,000.00	676,569.00
Dos quais 50% são mulheres (Número)		0.00	0.00	50,000.00	100,000.00	200,000.00	338,285.00
Aumento da pontuação na APA em média em todos os municípios participantes que se qualificam para o MPG (Porcentagem)		0.00	5.00	20.00	40.00		60.00



Indicadores de Resultados Intermediários por Componentes

Nome do Indicador	PBC	Baseline	Metas Intermedias				Metas Finais
			1	2	3	4	
Componente 1. Infra-estruturas Urbanas e Prestação de Serviços							
Pessoas com acesso às estradas locais melhoradas (Número)		0.00	0.00	50,000.00	100,000.00	200,000.00	300,000.00
Das quais 50% sao mulheres (Número)		0.00	0.00	25,000.00	50,000.00	100,000.00	150,000.00
Maior sustentabilidade financeira do SWM (% dos custos operacionais cobertos pela taxa do SWM) em todos os municípios qualificados para MPG (Porcentagem)		0.00	5.00	20.00	40.00	50.00	60.00
Número de municípios com um novo plano territorial em toda a cidade (PEUM ou PGU) preparado e aprovado pelo conselho municipal (Número)		0.00	0.00	3.00	6.00	9.00	12.00
Número de municípios com 1 ou mais planos do sector de Infra-estrutura preparados e aprovados (Número)		0.00	0.00	3.00	6.00	9.00	12.00
% de maximização do financiamento para o desenvolvimento urbano alavancado por		0.00	40.00	60.00	70.00	80.00	100.00



Nome do Indicador	PBC	Baseline	Metas Intermedias				Metas Finais
			1	2	3	4	
investimentos privados (percentagem)							
Aumento da cobertura (% da população) de uso dos serviços municipais de saneamento melhorados (Percentagem)		0.00	0.00	5.00	10.00	15.00	20.00
Das quais 50% sao mulheres (Percentagem)		0.00	0.00	2.50	5.00	7.50	10.00
Número de municípios com 50% ou mais de todos os arquivos de terra registrdos num sistema de informação de gestão de terras (Número)		0.00	0.00	3.00	6.00	9.00	12.00
Número de municípios com 75% ou mais de progresso na implementação dos Planos de Acção Covid-19 (Número)		0.00	0.00	3.00	6.00	9.00	12.00
Componente 2. Reformas de Política de Decentralização e Fortalecimento Institucional							
Maior% de recomendações de auditoria externa implementadas como média em todos os municípios (Percentagem)		0.00	0.00	10.00	25.00	65.00	75.00
Sistema reformado para transferências fiscais							



Nome do Indicador	PBC	Baseline	Metas Intermedias				Metas Finais
			1	2	3	4	
intergovernamentais aprovado e divulgado publicamente (Sim / Não)		Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
FMIS operacional nos municípios participantes (Número)		0.00	0.00	3.00	6.00	9.00	12.00
Avaliação de desempenho do pessoal municipal realizado (Número)		0.00	0.00	3.00	6.00	9.00	12.00
Municípios que respondem às metas anuais de receitas próprias (Número)		0.00	0.00	5.00	9.00	12.00	15.00



ANEXO 1: Mecanismos de Implementação

PAÍS: Moçambique

Projecto Nacional de Desenvolvimento Urbano e Descentralização

- O projecto será implementado em estreita colaboração com os ministérios-chave que possuem mandatos específicos relevantes para os objectivos e actividades do projecto.** O MAEFP tem o mandato de apoiar os municípios e coordenar as reformas das políticas de descentralização. O MEF tem mandato sobre acordos fiscais intergovernamentais e GFP local. O MOPHRH tem o mandato sobre as Infra-estrutura básica, habitação e recursos hídricos, incluindo o desenvolvimento urbano. O MTA tem o mandato sobre planeamento territorial, políticas de gestão de terras e ambiental e desenvolvimento rural. Como tal, o MAEFP terá o papel geral de coordenação entre esses ministérios e níveis de governo. O MOPHRH, em estreita colaboração com o MTA, terá a responsabilidade de implementar a Componente 1: Infra-estruturas Urbanas e Serviços Municipais. O MEF, em estreita colaboração com o MAEFP, terá a responsabilidade de implementar a Componente 2: Reformas de Políticas de Descentralização e Fortalecimento Institucional.
- O PSC será estabelecido no prazo de 60 dias após a Data de entrada em vigor do Projecto para fornecer orientação geral da política e supervisão do Projecto.** O PSC será presidido pelo Secretário Permanente do MAEFP e também incluirá os secretários permanentes do MEF, MOPHRH e MTA. A UGP será assistida pelo Grupo de Coordenação do Projecto (PCG) e irá reportar directamente ao PSC. O projecto estará sob a orientação da comissão interministerial, em particular o GIDE.
- O PCG já constituído.** O PCG é composto pelos directores nacionais do MAEFP, MEF, MOPHRH e MTA. O PCG solicita que outras unidades técnicas forneçam recomendações técnicas necessárias nas áreas relacionadas com as reformas de descentralização e fornecimento de Infra-estruturas básicas e serviços municipais, planeamento urbano, gestão de terras e meio ambiente.
- A UGP já estabelecida.** A UGP é responsável pela gestão geral do projecto, gestão financeira, Procurement e aspectos sociais e ambientais do projecto, em todas as componentes. A UGP possui autonomia e pessoal profissional necessários para permitir a execução das funções administrativas e de gestão de projectos. A equipa da UGP compreende um coordenador, um especialista em Gestão Financeira, um especialista em Procurement, um especialista em M&A, um especialista em salvaguardas sociais e um especialista em salvaguardas ambientais e um gestor de MFUD. Os gestores Seniores de cada um dos quatro ministérios (MEF, MAEFP, MOPHRH e MTA) apoiarão a UGP para garantir a qualidade e coordenação suave entre as componentes e actividades do projecto O mais tardar 30 dias após a Data Efectiva ou a data posterior acordada pela Associação, as UGPs provinciais serão estabelecidas em cada uma das quatro províncias, incluindo um coordenador, um especialista em salvaguardas ambientais e um especialista em salvaguardas sociais.
- A UGP foi já estabelecida com os fundos do PPA.** A UGP terá autonomia e capacidade técnica necessárias para executar as funções administrativas e de gestão de projectos em todas as



- componentes. A UGP compreende um coordenador do projecto, um especialista em FM, um contabilista, um especialista em Procurement, um especialista em M&A, um especialista em salvaguardas sociais e um especialista em salvaguardas ambientais. Os consultores técnicos seniores trabalharão em estreita colaboração com a UGP para garantir a qualidade técnica e a coordenação entre as diferentes componentes e actividades. Durante a implementação, o projecto estabelecerá equipas técnicas de implementação em cada uma das quatro províncias, incluindo um coordenador, um especialista em salvaguardas sociais e um especialista em salvaguardas ambientais. Com excepção do MPG e do MFUD, os recursos e contratos de todas as componentes serão geridos directamente pela UGP, em estreita coordenação com o ministério relevante. Os municípios farão a gestão e informarão sobre o uso dos fundos recebidas das subcomponentes MPG e MFUD.
6. **Instituições Beneficiárias.** Os principais beneficiários são os 22 municípios participantes nas províncias de Gaza, Niassa, Zambézia e Sofala, que receberão a alocação anual de fundos do MPG. Cada um deles obterá, fara a gestão e apresentará um informe sobre o uso de sua alocação anual para investimentos de capital e desenvolvimento institucional com base nos planos e orçamentais anuais aprovados. Os 22 municípios também serão beneficiados com assistência técnica e reforço da capacitação. O projecto também beneficiará qualquer um dos 53 municípios qualificados para receber recursos da subcomponente MFUD. Com base nas propostas dos subprojectos seleccionadas de acordo com os critérios do MFUD, os municípios seleccionados irão obter, fazer a gestão e reportar sobre o uso dos fundos do MFUD. Outras instituições beneficiárias que incluem as direcções nacionais e provinciais do MAEFP, MEF, MOPHRH e MTA, receberão assistência técnica e capacitação para melhorar políticas, instrumentos legais e regulatórios e funções de supervisão.
7. **Os relatórios e M&A serão baseados na Estrutura de Resultados acordada e nos Mecanismos de monitoria.** Os relatórios dos projectos e M&A, incluindo responsabilidade social e medidas de equidade do género, serão geridos e coordenados pela UGP, usando informações colectadas regularmente dos municípios participantes. A Estrutura de Resultados definirá as modalidades e frequências de colecta de dados importantes sobre resultados, incluindo relatórios de desenvolvimento do projecto, estudos de avaliação de terceiros e pesquisas específicas de linha de base e de beneficiários pós-intervenção. Os relatórios semestrais de monitoria serão preparados pela UGP e discutidos com as principais entidades implementadoras e beneficiárias e o Banco Mundial durante as missões de apoio ao projecto. Esses relatórios avaliarão a conformidade com os convocadores legais, as realizações em relação aos planos de trabalho anuais acordados e a Estrutura de Resultados do projecto. A UGP será responsável por preparar relatórios trimestrais e atualizar os planos de trabalho anualmente, considerando as realizações dos resultados do projecto, o foco estratégico do projecto e o feedback da AID. Atenção especial será dada à M&A desde o início do projecto. Uma avaliação aprofundada dos resultados do projecto será realizada na revisão intermediária para se fazer as correções necessárias. O objectivo da revisão será de avaliar o progresso e, se necessário, fazer alterações no projecto com base nas lições adicionais aprendidas e nas realidades no terreno. Todos os estudos e relatórios conduzidos no âmbito do projecto serão adequadamente divulgados de acordo com a Política de Acesso à Informação do Banco Mundial.



ANEXO 2: Avaliação Fiduciária

PAIS: Moçambique

Projecto Nacional de Desenvolvimento Urbano e Descentralização

A. Gestão Financeira

1. **Contexto.** Uma Avaliação Intermediária da Gestão Financeira foi realizada para avaliar a adequação dos Mecanismos da gestão financeira do projecto. A Avaliação foi realizada de acordo com as Directrizes e Política de Financiamento de Projectos de Investimento (IPF) e o Guia do Banco Mundial sobre Gestão Financeira nas operações do Banco Mundial do IPF de 28 de Fevereiro de 2017. Essa avaliação será actualizada e finalizada pela missão de avaliação. A Gestão Financeira global foi avaliada para que seja adequada e a classificação de risco foi avaliada como substancial. Algumas medidas de mitigação são propostas em conformidade.
2. **Contextualização do País.** O Governo de Moçambique aprovou em 2011 a “Visão das Finanças Públicas” para orientar a implementação da reforma da PFM na reforma e a longo prazo, que é apoiada pelo Banco e outros parceiros de desenvolvimento.
3. O mais recente PEFA (2015) concluiu que Moçambique conseguiu consolidar as principais melhorias no sistema de PFM registadas no PEFA 2010. Estas melhorias foram notadas nas áreas de execução orçamental, contabilidade, relatórios e auditoria interna e externa. No entanto, os escândalos de dívidas ocultas minaram a confiança no sistema geral e trouxeram à tona deficiências no sistema nacional, incluindo: (i) deterioração na abrangência das informações incluídas na documentação orçamentária e na eficácia da cobrança de impostos atrasados (ii) escassez recursos humanos e capacidade limitada para as principais funções da FM; (iii) controles internos fracos, especialmente em níveis descentralizados, e acompanhamento limitado em questões de auditoria; e (iv) as práticas de aquisição continuam a ficar aquém das boas práticas internacionais.

**Avaliação de Risco e Medidas de Mitigação****Tabela 2.1. Avaliação de Risco e Medidas de Mitigação**

Factores de risco / Descrição do risco	Classificação de risco	Medidas de Mitigação de Risco Incorporadas no Design do Projecto	Condições de Negociações, Direcção ou Eficácia (Sim ou Não)	Classificação de Risco Residual
Risco Próprio:				
A Nível do país: a escassez de recursos humanos e as capacidades limitadas para as principais funções da FM e os controlos internos e auditorias fracos podem impactar negativamente a implementação das despesas do projecto proposto.	S	O Governo de Moçambique está empenhado em implementar novas reformas dos PFM do país com o apoio do Banco e de outros parceiros de desenvolvimento. Esta operação apoia as principais instituições de PFM, tais como o Tribunal Administrativo e a Inspeção-Geral das Finanças (IGF) e algumas reformas de PFM e reforço das capacidades a nível municipal e distrital.	Não	S
A Nível de Entidade: O MAEFP tem experiência na implementação de projectos financiados pelo Banco Mundial, no entanto, a recém-criada UGP pode não ser capaz de atender aos requisitos de FM de operações financiadas pelo Banco.	S	Uma nova UGP já está estabelecida no MAEFP, e contará com um gestor financeiro qualificado e experiente e dois contabilistas.	Sim. A nomeação do gestor financeiro do projecto é uma condição de efectividade.	S
A Nível do projecto: O desenho do projecto é relativamente complexo, pois envolve várias agências e distritos. Também envolve DLIs.	S	Procedimentos de GF e fluxos de fundos, prestação de contas e relatórios claramente definidos serão documentados no PIM. O projecto será supervisionado periodicamente pelo EGF, bem como por instituições governamentais.	Não	S
Risco de Controle:				
Orçamento: Fraco sistema de monitoria do orçamento que pode levar à superação orçamentária	M	A UGP produzirá relatórios financeiros periódicos comparando as despesas planeadas e reais do projecto. Os procedimentos de monitoria do orçamento serão documentados no PIM. O pessoal qualificado de GF será recrutado.	Não	M



Contabilidade: O e-SISTAFE pode não conseguir processar e reportar adequadamente as transacções.	S	O IFMIS do governo (e-SISTAFE) será complementado por um pacote de contabilidade automatizado para contabilizar os fundos, despesas e recursos do projecto.	Não	M
Controle interno: ambiente de controle fraco resultante da aplicação deficiente dos regulamentos existentes; fraca supervisão da gestão e função inadequada de auditoria interna.	S	Um MOP, incluindo procedimentos de gestão financeira, será desenvolvido. Incluirá registros contábeis, controles internos e relatórios financeiros nos níveis distrital e municipal. Além disso, o projecto será monitorado de perto para cumprir o Manual de Administração Financeira do governo.	Não	S
Fluxo de fundos: atrasos no fluxo de fundos podem afectar a implementação do projecto.	S	Os acordos de desembolso serão documentados no PIM. O fluxo de fundos seguirá o sistema do governo. A equipe do Banco fornecerá apoio ao MAEFP durante a implementação.	Não	S
Relatórios financeiros: Atrasos na apresentação de relatórios e funcionários não experientes em relatórios para projectos financiados pelo Banco Mundial.	S	O e-SISTAFE complementado por um pacote de contabilidade automatizado permitirá a geração atempada de informação financeira. A UGP será composta por um gestor financeiro qualificado e experiente e dois contabilistas.	Não	M
Auditoria: Atrasos na apresentação de relatórios de auditoria, atrasos na implementação das recomendações da carta de gestão, atrasos na verificação da obtenção de resultados / DLIs.	S	Sistema de contabilidade aceitável em vigor, pessoal qualificado da GF em vigor, permitindo a produção atempada das demonstrações financeiras. O acompanhamento das constatações da auditoria será feito pela UGP / MAEFP, bem como pela eqUGPe do FM do Banco Mundial durante a missão de apoio à implementação.	Não	M
RISCO GERAL DE FM	S			S

Note: S = Substancial; e M = Moderado.



Plano de Acção de Gestão Financeira

4. Para estabelecer um ambiente de controle aceitável e mitigar os riscos de GF, as seguintes medidas devem ser tomadas até as datas de vencimento indicadas no plano de acção na tabela 2.2.

Tabela 2.2. Plano de Acção de Gestão Financeira

No.	Acção	Responsabilidade	Data de conclusão
1	Designação de gestor financeiro qualificado e experiente para o projecto	UGP/MAEFP	Na efectividade
2	Desenvolver o Manual de Implementação do Projecto, incluindo procedimentos de GF	UGP/MAEFP	O mais tardar três meses após a efectividade.
3	Designação de dois contabilistas qualificados e experientes para o projecto	UGP/MAEFP	O mais tardar três meses após a efectividade do projecto.
4	Compra e instalação de software automatizado de contabilidade para o projecto.	UGP/MAEFP	Dentro de quatro meses após a efectividade.

Mecanismos de Gestão Financeira

5. **Orçamento.** A Orçamentação, controle orçamental e revisões orçamentais seguirão os procedimentos nacionais que exigem que o orçamento do projecto seja inserido como parte do orçamento do MAEFP e aprovado pelo parlamento. No que diz respeito aos Subvenções de Desempenho, estes devem ser inscritos no orçamento para cada distrito e município participantes. A UGP estabelecida sob a tutela do MAEFP terá a responsabilidade geral de preparar planos de trabalho e orçamento anuais. Em coordenação com os ministérios sectoriais participantes, províncias, distritos e municípios, a UGP conduzirá a preparação de planos de trabalho e orçamentos anuais, seguindo o ciclo de preparação do orçamento do Governo de Moçambique. Os orçamentos de subsídios dos distritos e municípios elegíveis serão partilhados com a UGP. A UGP assegurará a existência de um sistema adequado de monitoria do orçamento do projecto, inclusive nos níveis distrital e municipal, em colaboração com a Direcção Provincial de Plano e Finanças, e isso será descrito no PIM.

6. **Pessoal.** A UGP será responsável pelos aspectos fiduciários do projecto. A UGP será composta por um gestor financeiro e um contabilista. A responsabilidade geral dos assuntos de FM do projecto cabe ao gestor financeiro do projecto ser designado pela eficácia do projecto. O contabilista do projecto deve ser recrutado dentro de três meses após a efectividade do projecto. Os distritos e municípios serão responsáveis pela gestão dos fundos recebidos através de subsídios baseados no desempenho. Os distritos e oficiais municipais receberão assistência técnica e treinamento do Ministério da Economia e Finanças (central e provincial) e da UGP para realizar suas funções fiduciárias. Essas funções incluem manter registos contabilísticos adequados e relatórios financeiros dos fundos recebidos e dos custos incorridos pelos distritos e municípios sobre despesas elegíveis para bens, obras e serviços.

7. **Contabilidade.** A agência implementadora contabilizará todos os fundos, despesas e recursos do projecto usando um sistema de gestão de contabilidade a ser adquirido e instalado no prazo de 4 meses após a efectividade do projecto. A UGP solicitará uma renúncia ao MEF para não fazer uso do Sistema Integrado de Informações de Gestão Financeira do Governo para garantir que não haja atrasos ou outros problemas que afectem a implementação oportuna do projecto devido à complexidade do projecto. Este procedimento foi usado para operações seleccionadas em Moçambique financiadas pelo Banco Mundial.



Visto que os municípios actualmente não usam o e-SISTAFE, durante a preparação do projecto, uma avaliação da capacidade e dos sistemas de gestão financeira municipal está sendo realizada para apresentação das atividades do projecto para fortalecer o sistema de informação municipal dos municípios participantes.

8. **Controle interno.** Os controles internos e os procedimentos contabilísticos a níveis central, provincial e distrital serão igualmente baseados em procedimentos nacionais de operações cotidianas, definidos no Manual de Administração Financeira (MAF) e no Manual de Implementação de Projectos (PIM). A unidade de auditoria interna, Inspeção Geral das Finanças (IGF), com sede no Ministério das Finanças, é responsável pelas funções de auditoria interna em todo o governo, incluindo órgãos governamentais autónomos, financeiros e administrativos. Durante a missão de avaliação, será discutido e confirmado o envolvimento do IGF, através de um Memorando de Entendimento (MoU) para cobrir o projecto, alguns distritos e municípios. Para este projecto, medidas alternativas, tais como supervisão regular por meio de revisão documental e visitas de campo (que incluem gastos e análises de activos) devem ser realizadas pelo Banco para assegurar que a agência executora esteja mantendo sistemas adequados de controles internos e procedimentos chave sejam cumpridos. As avaliações anuais de desempenho (APA) também avaliarão a conformidade dos distritos e municípios selecionados com os requisitos do governo para a gestão financeira (apresentação do orçamento, apresentação das contas financeiras, etc.).

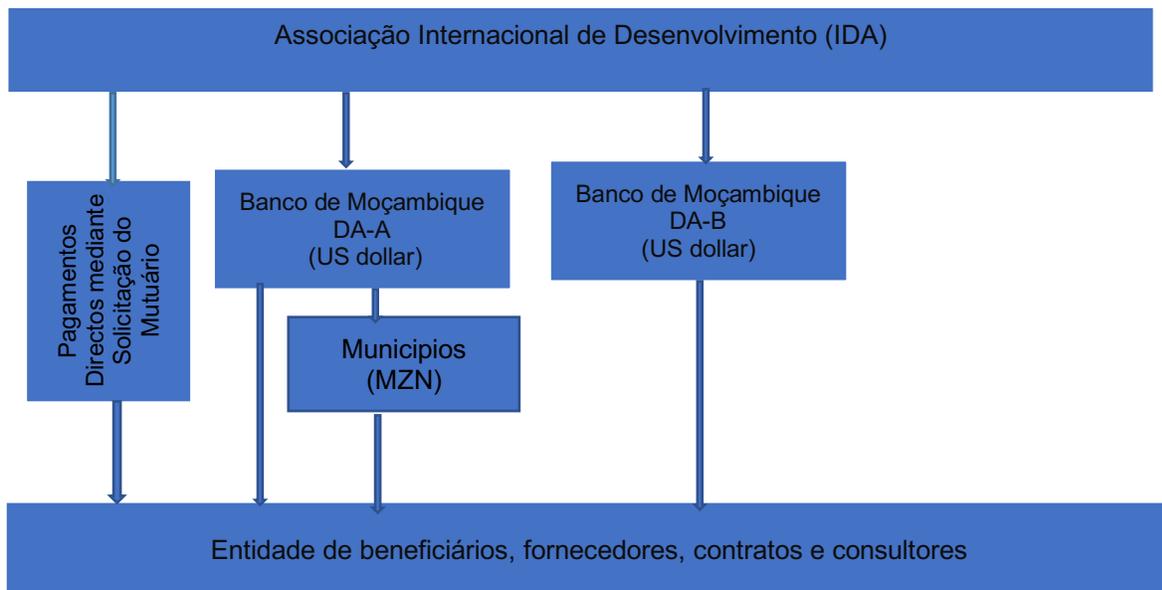
9. **Relatório Financeiro.** A UGP / MAEFP preparará IFRs trimestrais para o projecto em forma e conteúdo satisfatórios para o Banco Mundial, que serão submetidos ao Banco Mundial dentro de 45 dias após o final do trimestre do calendário ao qual se relacionam. No final de cada ano fiscal, a UGP / MAEFP também produzirá demonstrações financeiras anuais do projecto (PFS) de acordo com o Relatório Financeiro no âmbito da contabilidade de caixa. Os formatos e conteúdos dos IFRs e PFS serão discutidos e acordados com a UGP / MAEFP. Além disso, os componentes do PFS serão descritos nos termos de referência para auditoria do projecto.

Desembolso

10. **Fluxo de fundos.** A UGP abrirá uma Conta Designada (DA) em dólares americanos no Banco de Moçambique (Banco Central) para receber fundos da IDA. A partir da Conta Designada, os fundos serão transferidos para os municípios uma vez os critérios de elegibilidade alcançados. Cada ministério irá preparar vouchers de pagamentos a serem submetidos a UGP para pagamento aos fornecedores de bens e serviços. A Figura 2.1 apresenta o mecanismo de fluxo de fundos para as actividades do projecto.



Figura 2.1. Fluxo dos Fundos do Projecto



11. Todas as transferências de DAs para municípios e beneficiários residentes (fornecedores, contratados, consultores e outros) serão estritamente em moeda local.
12. **Mecanismos de Desembolso.** O desembolso de fundos da IDA será feito em uma base de transacção (Declaração de Despesas [SOEs]). Após a efectivação do subsídio, um adiantamento inicial até o tecto da AD, (a ser indicado na Carta de Desembolso e Informações Financeiras [DFIL]) e representando quatro meses de gastos previstos do projecto a serem pagos através da AD, será feito na AD. Os desembolsos subsequentes serão feitos mensalmente mediante a apresentação das SOEs ou outros documentos, conforme especificado no DFIL. A opção de desembolsar os fundos através de pagamentos directos da IDA para pagamentos acima do limite a ser indicado no DFIL estará disponível. Opções para o uso de compromissos especiais e reembolsos também estarão disponíveis.

No que diz respeito aos subsídios a distritos e municípios, os pagamentos serão feitos quando os critérios de elegibilidade para o subsídio forem cumpridos; os relatórios financeiros trimestrais documentarão os custos reais incorridos em despesas elegíveis para bens, obras e serviços financiados por meio de subsídios baseados no desempenho.

13. Os PFSs serão auditados de acordo com as normas internacionais de auditoria emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Auditoria e Garantia. O relatório de auditoria, juntamente com a Carta de Gestão, será submetido à IDA dentro de seis meses após o final do exercício financeiro; isto é, 30 de Junho de cada ano seguinte. Os custos incorridos para a auditoria serão financiados pelo projecto.
14. Visto que o TA do país tem o mandato de auditar todos os fundos governamentais e projectos financiados por doadores, é desejável que o projecto seja auditado pelo TA. No entanto, como o TA



não consegue realizar auditorias financeiras municipais regularmente, a UGP pode recrutar uma empresa privada para a auditoria do projecto e dos municípios participantes, com vista a mitigar os riscos relacionados com atrasos na apresentação de relatórios de auditoria. Se houver condições adequadas e aceitáveis para o Banco Mundial, o TA poderá realizar as auditorias do projecto e as auditorias financeiras municipais. No caso de fundos do projecto alocados ao TA, serão aplicados procedimentos alternativos (por exemplo, uma revisão por um consultor ou auditoria por uma empresa privada).

15. Condição de efectividade. Não há condição de efectividade de GF.

16. Convénios datados. As seguintes acções de GF devem ser em convénios datados: (i) nomeação / designação de dois contabilistas qualificados e experientes para o projecto e preparação e adopção do PIM, incluindo procedimentos de FM dentro de três meses após a data de vigência do projecto; e (ii) compra e instalação de um software de contabilidade automatizado e a designação de auditores externos deve ser finalizada dentro de quatro meses após a data efectiva do projecto.

17. Plano de apoio à implementação. Com base no actual risco residual geral de FM dessa operação, o projecto será supervisionado pelo menos duas vezes por ano, além das revisões de rotina, para garantir que os Mecanismos de GF do Projecto funcionem conforme planificado e que os fundos sejam usados eficientemente para a finalidade pretendida.

B. Procurement

18. Procedimentos aplicáveis. O Procurement para a operação proposta será realizado de acordo com o “Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários em Financiamento de Projectos de Investimento”, de 1 de Julho de 2016, revisto a 1 de Novembro de 2017, e as provisões estabelecidas no Acordo de Financiamento. Além disso, serão aplicadas as “Directrizes para Prevenir e Combater a Fraude e a Corrupção nos Projectos Financiados com Empréstimos do BIRD e Créditos e Subsídios da IDA”, de 15 de Outubro de 2006 e revistas em Janeiro de 2011.

19. Estratégia de Procurement. Uma Estratégia de Procurement do projecto para o Desenvolvimento (PPSD) será desenvolvida durante a preparação para transmitir os Mecanismos de Procurement aplicáveis durante a implementação. A PPSD resultará num Plano de Procurement que será preparado e registado pelo mutuário no Monitoria Sistemática de Gastos em Procurement (STEP) do Banco Mundial. O PPSD cobrirá apenas a actividade a ser administrada a nível central, pois eles serão identificados durante a preparação do projecto. No geral, não se prevê que as actividades de Procurement a serem implementadas sejam complexas. Algumas actividades poderão demandar interesse internacional pode ser criado em algumas das actividades de assistência técnica.

20. Mecanismos de Procurement. Um técnico responsável pelo Procurement, já recrutado pelo MAEFP, será responsável pela realização de actividades de Procurement a nível central e pela supervisão da implementação das actividades dos municípios. Além disso, para assegurar que os municípios possam ter capacidade adequada para implementar suas as actividades, o técnico de Procurement irá conduzir formações, em coordenação com as medidas de capacitação planificadas no âmbito do



projecto. Os Distritos e Municípios precisarão ser organizados de acordo com as exigências de uma UGEA, uma vez que aplicarão os regulamentos locais de Procurement - este requisito é uma das condições mínimas para aceder as subvenções de desempenho (ver as tabelas dos Municípios anexo).

21. **Procedimentos para selecção de consultores.** A selecção baseada na qualidade e no custo será o principal método para a selecção de empresas para assistência técnica.
22. **Procedimentos para Bens.** Bens, incluindo viaturas, equipamentos de escritório e papelaria, equipamentos de informática e móveis de escritório, equipamentos de comunicação, serão adquiridos em geral através de Solicitação de Cotações (RFQ). Eventualmente, se o valor estimado for superior a US \$ 100.000, a contratação poderá ser feita através de um Procedimento Competitivo Aberto, a Solicitação de Propostas (RFB), Regulamento de Contratação (Decreto 5/2016 de 8 de Março de 2016) e limitada ao mercado local. Nenhum Concurso internacional será realizado.

O Plano de Contratação será preparado assim que o PPSD for concluído e será gerido através de um sistema de monitoria do Banco Mundial, o STEP, incluindo as actualizações periódicas do mesmo.

23. **Revisão das decisões de Procurement por parte do Banco Mundial.** Tabela 2.3 indica os valores iniciais da Análise prévia feita pelo Banco Mundial. Todas as actividades com custo estimado abaixo desses valores serão tratadas como revisão posterior e serão revistas pelo Banco Mundial durante a Missão de Apoio à Implementação, no âmbito de um exercício de revisão pós-contratação. A Contratação Directa / Selecção de Fonte Única estará sujeita a revisão prévia apenas para contratos com custo estimado maior do que os valores indicados na tabela 2.3. O Banco Mundial pode, de tempos em tempos, rever os valores, com base no desempenho das agências de implementação.

Table 2.3. Limites de Revisao Previa

Tipo de Contratação	Limite de Revisão Previa (US\$)
Obras	5,000,000
Bens e Serviços que não sejam de Consultoria	1,5000,000
Consultores (empresas)	500,000
Consultores individuais	200,000

24. **Avaliação de Procedimentos Nacionais.** O Regulamento de Contratação de Moçambique, o Decreto n.º 5/2016 de 8 de Março, foi avaliado conforme exigido no âmbito do Quadro de Procurement do Banco. A avaliação indicou que os Regulamentos do país são geralmente consistentes com as melhores práticas internacionais pelas seguintes razões: (a) existe publicação adequada nos meios de comunicação nacionais; (b) a contratação é geralmente aberta a empresas elegíveis de qualquer país; (c) os documentos dos contratos têm uma atribuição adequada de responsabilidades, riscos e responsabilidades; (d) existe publicação de informação sobre adjudicação de contratos nos jornais locais de grande circulação; (e) as regulamentações nacionais não impedem o Banco de exercer seus direitos de rever a documentação e as actividades de aquisição no âmbito do financiamento; (f) existe um mecanismo de reclamações aceitável; e (g) manutenção de registos do processo de contratação.



25. No entanto, o documento de solicitação/apresentação de propostas exigirá que os concorrentes/proponentes que apresentam as ofertas/propostas apresentem uma aceitação assinada no momento do concurso, a ser incorporada em quaisquer contratos dela resultantes, confirmando a aplicação e conformidade com as Directrizes Anticorrupção do Banco, incluindo, sem limitação, o direito do Banco de sancionar e inspecionar e fazer auditoria.
26. Com a incorporação da disposição acima, o Regulamento de Procurement de Moçambique será aceitável para uso nas contratações não sujeitas à Revisão Prévia do Banco, como os limites indicados na Tabela 2.3, ou quaisquer actualizações indicadas pelo Banco Mundial no Plano de Procurement.



ANEXO 3: Subvenções de Desempenho

PAIS: Moçambique

Projecto Nacional de Desenvolvimento Urbano e Descentralização

1. Esta actividade apoiará municípios elegíveis através de doações baseadas em desempenho que irão financiar infra-estruturas urbanas e investimentos nos serviços básicos e desenvolvimento institucional. Os financiamentos direccionados a esta subcomponente foram projectados para complementar o design básico do sistema de transferências intergovernamentais do GdM para os municípios (doações para fins gerais [FCA] e doações de capital). O GdM reconhece a necessidade de reformar seu atual sistema de transferências, que sofre de várias deficiências.¹². Devido às deficiências no sistema de transferência existente, cuja reforma, apoiada por este projecto, está apenas iniciando, a concessão de desempenho não empregará a fórmula de alocação das subvenções existentes do GoM e será tratada como uma concessão do projecto com a expectativa de que seu foco de desempenho produzirá um efeito de demonstração que poderá ser posteriormente ampliado em nível nacional

Fórmula Per Capita

2. Várias opções foram analisadas na determinação da estrutura horizontal do subsídio. A primeira opção foi construir uma fórmula básica de alocação baseada nas necessidades de infra-estrutura urbana. No entanto, determinou-se que estabelecer a necessidade de infra-estrutura exigiria dados sobre o acesso a serviços que, actualmente, não estão disponíveis. Essa opção também exigiria uma fórmula complexa, possivelmente tornando-a menos transparente e mais complexa para calcular neste momento. A segunda opção é basear a alocação exclusivamente no tamanho da população das entidades locais. O numero exacto da alocação per capita dependeria, então, do conjunto de subsídios anuais e da população total de cada entidade local elegível para o subsídio de desempenho. Os dados oficiais do censo de 2017 foram usados para calcular os montantes da subvenção para os municípios participantes.

Âmbito geográfico e Sequência

3. A irá apoiar 22 municípios s em Gaza, Niassa, Zambézia, e Sofala. Inclui:

Tabela 3.1.

Gaza	Niassa	Zambezia	Sofala
Xai-Xai	Lichinga	Quelimane	Dondo
Chibuto	Cuamba	Alto Molócue	Gorongosa
Chókwè	Mandimba	Gurue	Marromeu
Macia	Marrupa	Maganja da Costa	Nhamatanda
Manjacaze	Metangula	Milange	Beira
Praia do Bilene		Mocuba	

¹² Distribuição Horizontal de Fundos para o Governo Subnacional em Moçambique , Relatório No: AUS0000186.



Alocação Anual do Financiamento

4. Os subsídios são alocados com base na APA (avaliação de desempenho anual): A avaliação mede o desempenho de municípios em relação a dois conjuntos de indicadores: (i) condições mínimas; e (ii) indicadores anuais de desempenho. Durante o primeiro ciclo de concessão, os planos das condições mínimas são avaliados e os gastos elegível inclui investimentos de Infra-estruturas e desenvolvimento institucional. Os municípios que não respondem às condições mínimas receberão assistência técnica para o desenvolvimento institucional com vista a responder às condições mínimas. Durante o primeiro ano, não haverá limite para as despesas de desenvolvimento institucional. No primeiro ano, os indicadores de desempenho serão revistos apenas para estabelecer uma linha de base. A partir do 2º. ano, os indicadores de desempenho também serão avaliados e, portanto, os valores da alocação das subvenções corresponderão ao desempenho em relação a esses dois conjuntos de indicadores. A partir do 2º ano, não mais do que 10% do subsídio de desempenho pode ser usado para financiar despesas de desenvolvimento institucional.

Condições Mínimas e Indicadores de Desempenho

Condições Mínimas

5. Para se tornar elegível para aceder aos Subvenções de Desempenho, os municípios são obrigados a cumprir um conjunto de condições mínimas. Este requisito visa garantir que os fundos transferidos para os municípios sejam usados de forma adequada e em conformidade com os requisitos fiduciários do Governo e do Banco Mundial. Estes são necessários para garantir que os fundos sejam usados de forma eficaz, eficiente, sustentável e com integridade. Apenas os municípios que cumprem todas as condições mínimas recebem sua alocação básica; aqueles que não cumprirem as condições mínimas não receberão essa alocação, mas ainda poderão se beneficiar do apoio ao desenvolvimento institucional do Projecto para atender às condições mínimas no ano seguinte.

Todos os Ciclos da Subvenção

- O Acordo de Participação em Subvenções (GPA) assinado que confirma a prontidão para participar no projecto e cumprir com as condições de implementação do projecto, incluindo os aspectos fiduciários, salvaguardas e técnicos, é assinado.
- Plano e orçamento anual aprovados, incluindo investimentos em doações de projectos.
- Existência da UGEA de acordo com o quadro legal.

Ciclo de Subvenção de 2 anos em diante

- Fundos da Subvenção usados de acordo com o GPA.
- Pelo menos 50% da alocação da subvenção do ano financeiro anterior comprometida (contratos assinados)



- A auditoria externa final das contas municipais do exercício anterior não possui parecer adversa ou de isenção de responsabilidade

Indicadores de Desempenho

6. A partir do segundo ano do Projecto, as subvenções de desempenho serão ampliadas com base nos resultados da APA. Assim, as concessões de desempenho irão melhorar o desempenho institucional do governo local para melhoria das Infra-estruturas e os serviços básicos, e o principal PFM local. Durante o período da pandemia do COVID-19, a APA também irá avaliar e incentivar os municípios a implementar o Plano de Acção Municipal de Resposta ao COVID-19 para reduzir os impactos económicos e na saúde. O Manual MPG apresentará a linha de base detalhada, as metas anuais e de final de projecto e a fórmula de alocação (critérios, ponderações e sistemas de pontuação). Os critérios de desempenho serão revistos durante a revisão intermediária.

Concessão do Financiamento

7. O financiamento total da subvenção de desempenho será de US \$ 52 milhões. A alocação anual para cada ciclo completo de subvenções será de aproximadamente US \$ 6 milhões para o primeiro e segundo anos, e US \$ 20 milhões para os Anos terceiro a quarto ano.¹³ A media anual per capita e de aproximadamente US\$9.3.

Tabela 3.2. Alocação de Fundos para Anos 1-4

<u>Município</u>	<u>2017 Censo</u>	<u>Ano 1</u>	<u>Ano 2</u>	<u>Ano 3</u>	<u>Ano 4</u>	<u>Total</u>
Marrupa (M, Vila)	4,940	13,786	13,786	45,954	45,954	119,479
Praia do Bilene (M, Vila)	11,624	32,439	32,439	108,130	108,130	281,139
Mandlakazi (M, Vila)	12,695	35,428	35,428	118,093	118,093	307,042
Metangula (M, Vila)	16,922	47,224	47,224	157,414	157,414	409,276
Maganja da Costa (M, Vila)	23,443	65,422	65,422	218,075	218,075	566,994
Mandimba (M, Vila)	36,331	101,389	101,389	337,963	337,963	878,704
Gorongosa	39,070	109,033	109,033	363,442	363,442	944,949
Nhamatanda	49,967	139,443	139,443	464,810	464,810	1,208,505
Milange (M, Vila)	51,016	142,370	142,370	474,568	474,568	1,233,876
Alto Molocué (M, Vila)	51,830	144,642	144,642	482,140	482,140	1,253,563
Macia (M, Vila)	52,405	146,247	146,247	487,489	487,489	1,267,470
Marromeu	60,531	168,924	168,924	563,079	563,079	1,464,006
Chokwé (M, Cidade)	67,954	189,639	189,639	632,131	632,131	1,643,539
Chibuto (M, Cidade)	72,605	202,619	202,619	675,396	675,396	1,756,029
Gurué (M, Cidade)	85,975	239,930	239,930	799,768	799,768	2,079,396
Dondo	100,516	280,510	280,510	935,033	935,033	2,431,086
Mocuba (M, Cidade)	115,021	320,989	320,989	1,069,963	1,069,963	2,781,905

¹³ Actualmente, a Beira está recebendo apoio pós-Idai de outros projectos do BM. Contudo, uma vez que estes recursos podem não ser suficientes para dar resposta ao Covid-19, a Beira receberá apoio pelas subvenções de desempenho para o primeiro e segundo ano.



Cuamba (M, Cidade)	125,235	349,493	349,493	1,164,977	1,164,977	3,028,941
Xai-Xai (M, Cidade, Capital)	132,884	370,839	370,839	1,236,131	1,236,131	3,213,940
Lichinga (M, Cidade, Capital)	200,030	558,224	558,224	1,860,745	1,860,745	4,837,937
Quelimane (M, Cidade, Capital)	246,915	689,065	689,065	2,296,885	2,296,885	5,971,900
Beira (M, Cidade, Capital)	592,090	1,652,345	1,652,345			3,304,690
	2,149,999	6,000,000	6,000,000	20,000,000	20,000,000	52,000,000

8. No primeiro e segundo ano, a alocação de US \$ 6 milhões será baseada apenas nas condições mínimas. Os municípios que cumprirem com essas condições mínimas receberão uma subvenção, que poderá ser usada para aumentar sua capacidade e financiar as Infra-estruturas e os serviços locais. A partir do terceiro ano, uma avaliação completa de desempenho será realizada a cada ano. Para os municípios que respondem às condições mínimas, a alocação anual de US \$ 20 milhões para o terceiro e o quarto ano será feita com base em 30% do valor da subvenção per capita elegível e até 70% do valor da subvenção per capita elegível calculado com base na pontuação anual relativa à meta anual na avaliação de desempenho. Do segundo ao quarto ano, os municípios podem usar a sua alocação anual de doações para aumentar a sua capacidade (limite de 10% da alocação total anual) para financiar as Infra-estruturas e os serviços locais. Os municípios que não responderem às condições mínimas ainda se beneficiarão do apoio ao desenvolvimento institucional fornecido pelo projecto com vista a apoiar no acesso aos fundos nos anos subsequentes.

Realocação de Fundos

9. O desembolso do projecto para os municípios, cujo valor será determinado pelas condições mínimas e indicadores de desempenho, será realizado no início do ano fiscal. No entanto, é provável que a alocação geral para cada ciclo de subvenções não seja totalmente usada, pois isso exigiria que todos os municípios se qualificassem para as condições mínimas e atingissem a maior pontuação possível a cada ano. Assim, os valores não alocados (saldo da alocação planificadas menos a alocação real) após cada ano de cálculo da subvenção serão automaticamente transferidos para o fundo colectivo para os ciclos anuais subsequentes. Por outras palavras, para o segundo ciclo, os Subvenções de Desempenho não atribuídos serão transferidos para o conjunto de fundos do terceiro ciclo. E no terceiro ciclo 3, serão transferidos para o conjunto de fundos do quarto ciclo. O montante não atribuído do último ciclo (4) após o cálculo do complemento a partir dos indicadores de desempenho, será apropriado para o projecto e será alocado para as actividades acordadas pelo Governo e pelo Banco Mundial.

Despesas Elegíveis

10. Os municípios podem usar as suas subvenções de desempenho para financiar uma vasta gama de Infra-estruturas urbanas, melhorias nos serviços municipais e desenvolvimento institucional. Como parte da Infra-estrutura urbana e das obras municipais, é considerado elegível, além dos custos das obras e equipamentos, os custos relacionados ao Projecto (por exemplo, estudos técnicos e de viabilidade, Projecto de engenharia, estudos de salvaguardas, custos de



licenciamento e aprovação), bem como custos para contratar fiscalização independente das obras. Além disso, os subsídios poderiam ser utilizados para cobrir eventuais custos do subProjecto relacionados com a compensação e reassentamento das pessoas afectadas pelo projecto, excluindo a aquisição de terras.

11. Os municípios podem utilizar as Subvenções de Desempenho para actividades de desenvolvimento institucional, particularmente aqueles que lhes permitem ir de encontro com os indicadores de desempenho e, portanto, qualidade para subvenções de maior desempenho nos anos subsequentes.
12. No entanto, haverá um limite de 10% para o custo de desenvolvimento institucional a partir do segundo ano. No primeiro ano, os municípios elegíveis podem usar as subvenções de desempenho para financiar as melhorias nas Infra-estruturas urbanas e nos serviços municipais, além de actividades de desenvolvimento institucional sem limites para as duas categorias de gastos. A partir do segundo ano, as despesas de desenvolvimento institucional serão limitadas a 10% do valor total da subvenção.
13. O uso proposto das subvenções de desempenho será avaliado em relação às despesas elegíveis e não elegíveis. Eles também serão avaliados com base nas considerações de salvaguardas sociais e ambientais, conforme especificado no ESMF e RPF, e na viabilidade económica e técnica. Particularmente será dada ênfase ao uso de subvenções de desempenho que tenham alto impacto em lidar com questões ligadas a pobreza e vulnerabilidade, bem como que contribuam para a adaptação e mitigação dos problemas climáticos.
14. A tabela abaixo fornece uma lista indicativa de gastos positivos e negativos para actividades de desenvolvimento institucional

Tabela 3.3. Despesas de Capital e O & M - Elegíveis e Não elegíveis

Sector	Despesas Elegíveis
Estradas e Transportes	<ul style="list-style-type: none">• Reabilitação/melhoria das Estradas e passeios: avaliação da brita, pavimentação de blocos nos passeios pelos quais o município é responsável• Iluminação da rua, uso de energia eficaz e de fontes renováveis.• Galerias• Pequenas pontes• Praças para transporte semicolectivo e paragens de autocarros (por exemplo, parqueamentos para minibus para cerca de 25 veículos)• Praça de táxi• Praças para camiões• Estacionamento público• Outras infra-estruturas relacionadas com a estrada (mobiliário urbano, plataformas de venda, sinalização)
Água e saneamento	<ul style="list-style-type: none">• Reabilitação / melhoria dos sistemas de água pelos quais o município é responsável (apenas categoria B ou C)• Sistemas de saneamento pelos quais o município é responsável (Apenas categoria B ou C)• Reabilitação / construção de fontes de água



	<ul style="list-style-type: none"> • Sanitários públicos
Gestão de resíduos sólidos	<ul style="list-style-type: none"> • Reabilitação da lixeira (Planos para Categoria B ou C) em particular para mitigar os impactos do clima • Equipamento de Colecta e Reciclagem de Resíduos Sólidos (Tractores, Contentores, Separadores)
Drenagem e Controle de Erosão	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de controlo de drenagem e erosão pelos quais o município é responsável e que contribui para o crescimento da resiliência climática (Categoria B ou C apenas) • Canais e Galerias (ao longo / nas estradas, em microbacias, etc) • Áreas de retenção que contribuem para o crescimento da resiliência climática
Mercados e espaços públicos	<ul style="list-style-type: none"> • Mercados Locais (Estruturas e equipamentos) • Barracas de vendedores de rua e estruturas de apoio (sanitários, armazéns) • Campos de desporto, instalações recreativas, culturais e comunitárias • Parques Públicos e Espaços Verdes
Infra-estruturas de Saúde, Educação e Administrativas	<ul style="list-style-type: none"> • Construção/ reabilitação de salas de aulas • Construção / reabilitação de centros de cuidados primários • Material e equipamento de prevenção e redução da COVID-19
Gestão de Custos do Projecto	<ul style="list-style-type: none"> • Despesas relacionadas com a preparação e supervisão de projectos de Infra-estruturas (planificação, desenho, licenças, estudos ambientais, RAPs e supervisão)
Despesas não elegíveis	
<p>Despesas não elegíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Actividades Religiosas - Residências do pessoal/funcionários - Transporte para pessoal / funcionários - Actividades políticas, campanhas, festas - Bens privados e empresas (bens que beneficiam 1 ou poucas pessoas <25) - Empresas privadas - Finanças e esquemas de crédito - Custos recorrentes (por exemplo, salários, serviços e afins) - Projectos fora do mandato legal dos municípios - Projectos com questões ligadas a terra não resolvidas - Aquisição de Terra <p>Além disso, os seguintes critérios de exclusão aplicam-se a obras financiadas com a PG:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Obras envolvendo reassentamento de mais de 20 famílias; - Todos os investimentos da categoria A; - Actividades que convertam significativamente habitats naturais ou alterem significativamente áreas de biodiversidade e / ou recursos culturais potencialmente importantes. <p>Estes encontram-se detalhados no ESMF e RPF.</p>	

15. O menu de investimentos acima exclui explicitamente possíveis actividades de alto risco. Os investimentos em Infra-estrutura que serão apoiados pelo Programa permanecerão no nível local, restritos às categorias B ou C, e os procedimentos para a elaboração de projectos incluirão critérios no Manual de Gestão Ambiental e Social para identificar impactos negativos significativos que sejam sensíveis, diversificados, ou sem precedentes sobre o meio ambiente e / ou pessoas afectadas. Projectos com esses tipos de impactos são excluídos do financiamento com a subvenção de desempenho.

**Tabela 3.4. Desenvolvimento Institucional- Despesas Elegíveis e não elegíveis**

Área Funcional	Despesas Elegíveis
Resposta Municipal ao COVID-19	<ul style="list-style-type: none">- Implementação do Centro Municipal de Operação e Gestão de Emergências e Plano de Continuidade- Monitoria da propagação e o impacto do COVID-19 em cada município- Abrandamento e redução da transição nas áreas urbanas- Proteção nos grupos de alto risco- Fortalecimento da capacidade institucional dos principais serviços municipais, incluindo cuidados primários, saneamento e assistência social e polícia municipal- Expansão do alcance e a comunicação a comunidade- Estratégias de mitigação do impacto económico e social
Ordenamento Territorial e Gestão de Terras	<ul style="list-style-type: none">- Ordenamento territorial, assistência técnica, equipamentos, software, treinamento e colecta de dados- Assistência técnica para gestão de terras e modernização, equipamento, software, treinamento e colecta de dados
Gestão Financeira e Procurement	<ul style="list-style-type: none">- Formação e divulgação de informação- Documentos de concurso e divulgação- Sistemas de Tecnologias de Informação para gestão financeira e conexões para sistemas centrais
Desenvolvimento de Recursos Humanos e Avaliação de Desempenho	<ul style="list-style-type: none">- Desenho de Plano de Desenvolvimento Institucional- Formação nas principais funções de gestão do sector público- Avaliação de desempenho individual e de entidade
Consulta e participação	<ul style="list-style-type: none">- Apoio a rádio comunitária, orçamento de cidadão, disseminação da principal informação pública- Apoio a fóruns de participação- Seminários e reuniões de consulta entre municípios, sociedade civil, comunidade e sector privado- Sessões de informação para conscientização sobre os direitos das mulheres para identificar serviços urbanos prioritários e articular seus interesses em terras
Desenvolvimento Económico e social	<ul style="list-style-type: none">- Avaliação e estudos sociais e económicos
Fonte de Receitas Próprias	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento de bases de dados de receita- Desenvolvimento de sistemas de cobrança modernizados- Avaliação dos Passeios e imóveis- Actualizações sobre a avaliação de imóveis



	<ul style="list-style-type: none">- Análises de taxas de usuários- Assistência técnica para estabelecimento de unidades / sistemas de receita própria
Operações e manutenção	<ul style="list-style-type: none">- Mapeamento de activos e inventário- Análises de custos de manutenção
Resiliência e mudança climática / gestão de risco de desastres	<ul style="list-style-type: none">- Avaliação do impacto das mudanças climáticas- Avaliação de risco de desastre- Mapa de risco- Plano de resposta de emergência
Infra-estrutura local e entrega de serviços	<ul style="list-style-type: none">- Assistência técnica na preparação / revisão de planos sectoriais simplificados (ou seja, resíduos sólidos, transporte, mercados, etc.) e regulamentação local (postura)- Assistência técnica para preparação de estudos prévios de viabilidade, elaboração de documentos de engenharia e documentos de concurso.- Assistência técnica para apoio à supervisão e avaliação da execução de obras.- Assistência técnica para melhoria da O&M da prestação de serviços
Outros	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e assistência técnica nas áreas acima
Despesas inelegíveis	
<ul style="list-style-type: none">- Viagem internacional e custos associados- Custos de formação de longo prazo (por exemplo, programas de graduação universitária)- Custos recorrentes (por exemplo, salários, utilitários e afins)- Viaturas oficiais e privadas- Actividades fora do mandato legal dos distritos e municípios	

Comunicação, Avaliação e Procedimentos de Fiscalização

Para avaliação anual dos municípios será contratada uma empresa respeitável do sector privado para determinar o nível de desempenho anual (ou valor do prémio por desempenho). A base desta avaliação serão os Indicadores de Desempenho do Programa. A verificação da execução apropriada e oportuna da avaliação anual será feita. A robustez da avaliação anual também será verificada por meio de uma amostra anual de auditoria da avaliação anual que será realizada como parte da supervisão do programa do Banco. A Avaliação Anual do Desempenho começa todos os anos em fevereiro, com trabalho de campo analisando o desempenho dos municípios no ano fiscal anterior. Os resultados preliminares serão partilhados em Julho com uma revisão de garantia de qualidade a ser realizada em Abril. Os resultados serão divulgados em Setembro.



Table 3.5. Indicadores de Desempenho do Município

Indicador de Desempenho	Sistema de Pontuação	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação
TEMA 1: INFRA-ESTRUTURAS URBANAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (pontuação mínima: 50 pontos)		
Resposta Municipal ao COVID-19 (max 7 pontos)	1 ponto para cada prioridade na resposta ao COVID-19 implementada	Centro Municipal de Operações e Gestão de Emergência e plano de continuidade operacional Monitoria da propagação e o impacto do COVID-19 Acções para retardar e reduzir a transição nas áreas de alto risco Acções de proteção aos grupos de alto risco Acções para o fortalecimento dos principais serviços municipais, incluindo cuidados primários, saneamento e assistência social e política municipal Assistência e Comunicação as Comunidades beneficiárias Acções de mitigação de impacto económico e social através do apoio às PME locais, a economia informal e Infra-estrutura e serviços intensivos em mão-de-obra.
Planeamento municipal de infra-estrutura e prestação de serviços melhorado (máximo: 5 pontos)	2 pontos para cada plano sectorial que incorpore considerações sobre o género e clima aprovados e publicadas	Plano Municipal de Mobilidade e Estradas aprovado e publicado Plano Municipal de Água e Saneamento aprovado e publicado. Plano Municipal de Controle de Cheias e Erosão aprovado e publicado Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos aprovado e



Indicador de Desempenho	Sistema de Pontuação	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação
		publicado Plano Municipal de Mercados e Espaços Públicos aprovado e publicado
Acesso melhorado à Infra-estruturas urbanas e serviços básicos (máximo de 10 pontos)	<p>Aumento percentual da população com acesso melhorado a todas as estradas locais sazonais com iluminação pública</p> <p>2 pontos se houver um aumento de 5% em relação ao ano anterior e se pelo menos 70% das mulheres beneficiárias do subprojeto expressarem satisfação na implementação do projecto e na qualidade das estradas</p> <p>- Percentagem de aumento da população com acesso a água potável e saneamento melhorado 2 pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior</p> <p>- Percentagem de aumento da população coberta por serviços de recolha de resíduos sólidos que contribui para reduzir, reutilizar e reciclar 2 pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior</p> <p>- Percentagem de aumento da população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana - 2 pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior e se pelo menos 70% das mulheres beneficiárias do subprojeto expressarem satisfação com a qualidade no projecto e</p>	<p>Número de pessoas com acesso a todas estradas sazonais</p> <p>Número de pessoas com acesso a água potável e melhores serviços de saneamento, incluindo domicílios conectados à rede de água e esgoto e / ou domicílios que usam infraestruturas de água e / ou saneamento com segurança</p> <p>Número de moradores em bairros com colecta de lixo pelo menos 2 vezes por semana.</p> <p>Número de moradores que vivem em áreas com controle de inundação e erosão</p>



Indicador de Desempenho	Sistema de Pontuação	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação
	implementação de medidas de controle de inundações e erosão	
	Percentagem de aumento da população com acesso aos mercados municipais com iluminação pública 2 pontos se houver pelo menos 5% de aumento em relação ao ano anterior e se pelo menos 70% das mulheres beneficiárias do subprojeto expressarem satisfação com a qualidade no desenho e implementação do acesso aos mercados municipais	Número de residentes que vivem a 1 km de um mercado municipal
Manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada (max: 10 pontos)	- % de aumento dos custos operacionais da gestão de resíduos sólidos cobertos pelas taxas de recolha de resíduos sólidos 5 pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	Despesas municipais anuais em serviços de gestão de resíduos sólidos (colecta de lixo, limpeza de ruas, limpeza de canais de drenagem, gestão de aterros sanitários, reciclagem, etc.)
	- % de aumento da manutenção de estradas locais coberto por taxas de estacionamento e registo de veículos - 5 pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	Receitas municipais anuais das Taxas de SWM
Planeamento Urbano (max: 8 pontos)	PEUM, no prazo de 10 anos 2 pontos	Despesas municipais anuais resultante da manutenção de estradas locais Receita municipal anual de estacionamento e taxas de licenciamento de veículos
	Plano Geral de Urbanização (PGU) dentro do período de validade de 10 anos e incorpora os resultados dos planos sectoriais de infra-estrutura e prestação de serviços (para mobilidade e estradas, água e saneamento,	



Indicador de Desempenho	Sistema de Pontuação	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação
	controlo de enchentes e erosão, gestão de resíduos sólidos, mercados e espaços públicos) - Se feito: 3 pontos	
	- Percentagem do território municipal coberto com planos detalhados (Planos Pormenores - PP's) - > 75% do território: 3 pontos - 50-75% do território: 2 pontos 25 a 50% do território: 1 pontos	- PP's reflectem os regulamentos de planeamento territorial. - Minutas do Conselho que aprovam o plano estatutário Submissão de PP's ao MTA para revisão técnica
Gestão Municipal de Terras (max: 10 pontos)		
	Postura do DUAT do Município aprovada pela Assembleia Municipal com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos. Se feito: 2 pontos	Postura do DUAT do Município revista e aprovada pela Assembleia Municipal. (A equipa de avaliação deve verificar a data de aprovação para ver se a postura de DUAT e tarifas associadas ao DUAT estão "actualizadas".
	Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado 4 pontos se mais de 75% de todos os arquivos/registos de terra estão enumerados; 4 pontos se tiver migrado 50% ou mais de todos os arquivos/registos de terras do cadastro físico para um Sistema de Informações de Gestão de Terras	Número de cadastros/registos de terra no cadastro municipal e organizados numa base de dados digital Nº de arquivos/cadastrados de terra migrados para um sistema de gestão de informações de terra
		-
TEMA 2: FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Pontuação máxima: 50		
Planeamento e Orçamento (max: 10 pontos)		
Credibilidade orçamental - resultado da despesa em comparação com o orçamento original aprovado	Se feito: 5 pontos	Rever e comparar os orçamentos e os valores reais
Elaboração e aprovação de plano plurianual e orçamento (Plano fiscal plurianual)	Se feito: 5 pontos	Plano plurianual e orçamento
Gestão financeira (max: 10 pontos)		
Relatórios financeiros trimestrais	Se os 4 últimos relatórios	- Últimos 4 relatórios trimestrais



Indicador de Desempenho	Sistema de Pontuação	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação
submetidos ao MEF dentro do prazo requerido	trimestrais foram submetidos a tempo: 5 pontos	Evidência de submissão
Recomendações da última auditoria do Tribunal Administrativo implementadas dentro do prazo	Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 3 pontos	- Revisão do último relatório de auditoria Revisão de evidências de como tem sido seguido
Recomendações da última auditoria interna do IGF implementadas dentro do prazo	Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 2 pontos	- Revisão do último relatório de auditoria interna Revisão de evidências de como tem sido seguido
Procurement (max: 5 pontos)		
Decisões de aquisição publicadas e divulgadas	Se as decisões são publicadas: 5 pontos	Evidência de publicação dos resultados do concurso nos quadros públicos e mídia, incluindo finalidade, contratante e valor (reveja uma amostra de 3-4 processos de concurso)
Receitas próprias (max: 15 pontos)		
Aumento da receita própria do ano anterior	- > 20 %: 15 pontos - > 10-20%: 10 pontos - > 5-10%: 5 pontos 1- 5%: 2 pontos	-Revisão da mobilização de receitas do Município em N-2 and N-3
Prestação de contas e Transparência (max: 10 pontos)		
Consultas públicas foram realizadas para apresentar o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal (PESOM) (meados do ano e final do ano)	Se as reuniões foram realizadas e o relatório de progresso do PESOM foi discutido: 6 pontos	- Documento a anunciar e convidar para as reuniões públicas (mínimo de 1) Actas das reuniões
Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento	Se o sistema existe e funciona: 4 pontos	- Ponto focal para reclamações indicado Rever se o sistema de atendimento das reclamações está a ser activamente gerido (formulários de reclamações, actualizado, painel de monitoria, relatórios)



ANEXO 4: Análise Económica e Financeira

País : Moçambique

Projecto Nacional de Desenvolvimento Urbano e Descentralização de Moçambique

A. Visão Geral

1. A avaliação económica e financeira se concentrará em investimentos específicos na Componente 1A, que proporcionam ganhos e benefícios financeiros e socioeconómicos quantificáveis. Assim, para os Subvenções de Desempenho, a análise se concentrará em investimentos com estradas locais e na gestão de resíduos sólidos. Para as actividades de fortalecimento institucional, a análise se concentrará no impacto do projecto no aumento das receitas próprias e na redução de tempo resultante da redução dos custos de transação como resultado da modernização dos sistemas municipais financeiros e de terra.

B. Metodologia

2. Uma vez que os investimentos exactos feitos sob os Subvenções de Desempenho para municípios não serão conhecidos com antecedência,¹⁴ a análise económica e financeira usará a experiência do 3CP (parar US \$ 120 milhões), projecto que antecede ao Projecto Nacional de Desenvolvimento Urbano e Descentralização como indicador. O 3CP atribuiu US \$ 13,5 milhões em Subvenções de Desempenho a 20 municípios¹⁵ ao longo de cinco anos para financiar Infra-estrutura básica e serviços, além de US \$ 21,5 milhões em assistência técnica para melhorar o planeamento urbano e a administração do uso da terra e aumentar as receitas municipais. Esses municípios do 3CP são muito semelhantes em termos de tamanho e capacidade com os municípios que participarão do Projecto proposto e, portanto, servem como uma boa referência.
3. A análise económica e financeira analisará o impacto de investimentos indicativos em diferentes sectores relevantes para os municípios (estradas e gestão de resíduos sólidos) e fará a análise económica para esses sectores. Para calcular a taxa de retorno dos investimentos do projecto, a análise económica e financeira usará uma taxa de desconto de 6%.¹⁶ Irá usar os preços de 2010 para contabilizar as grandes oscilações na inflação e na taxa de câmbio entre 2010 e 2014, para minimizar as potenciais diferenças entre os custos esperados e reais dos investimentos. Finalmente, ela conduzirá uma análise de sensibilidade para verificar se o investimento ainda seria

¹⁴ A gama de possíveis investimentos em infra-estrutura e serviços municipais e distritais inclui transporte e acessos (estradas locais, pequenas pontes, passeios, terminais de autocarros, iluminação de ruas), pequenos sistemas de água (poços comunitários, reservatórios elevados, conexões domésticas), sistemas de saneamento (latrinas melhoradas, fossas sépticas da comunidade fora da rede, conexões domésticas), pequenos sistemas de drenagem de águas pluviais e controle de erosão (pequenos canais de drenagem, retenção de águas pluviais, estabilização de poças e ravinas); mercados locais e espaços públicos.

¹⁵ Seis municípios foram posteriormente adicionados ao 3CP, mas os seus dados não foram incluídos nesta análise, uma vez que se juntaram mais tarde e seu progresso nesses indicadores não pôde ser comparado a partir de 2015.

¹⁶ World Bank. OPSPQ. Discounting Costs and Benefits in Economic Analysis of World Bank Projects. May 2016



viável se as principais contribuições do projecto, como o custo de investimento de capital, forem muito mais altos do que o planificado.

Fortalecimento Institucional

4. Os aspectos do fortalecimento institucional são difíceis de quantificar, de modo que a análise económica e financeira medirá: (i) o impacto financeiro do aumento das receitas próprias e (ii) o impacto económico da poupança de tempo nos custos de transacção reduzidos devido à modernização dos sistemas municipais financeiros e de terra.

Own-source Revenue

5. Uma avaliação financeira da colecta de receitas próprias será conduzida, examinando o aumento necessário de receitas que torna o projecto financeiramente viável. O projecto apoiará a desenho e a implementação de um sistema financeiro e de cadastro de terras em municípios seleccionados. Como as especificações para este sistema ainda não são conhecidas, a análise económica e financeira usará alguns dados importantes da implementação de um sistema de gestão financeira municipal nos 20 municípios¹⁷ beneficiados pelo 3CP financiado pelo Banco Mundial.
6. No 3CP, os Subvenções de Desempenho para os municípios serão alocados a cada ano com base em critérios de desempenho, incluindo aumento na base de imposto registada para IPRA, aumento da arrecadação do IPRA e aumento na arrecadação de receita de origem própria. Os números de cobrança de receitas própria dos municípios da 3CP foram utilizados na análise. A subcomponente 1A no projecto proposto é de US \$ 45 milhões, além dos US \$ 10 milhões na Componente 2 para apoiar a assistência técnica e os esforços de fortalecimento institucional para melhorar a governação municipal.
7. Para os investimentos nas finanças municipais e no sistema de cadastro de terra usando estes pressupostos, os resultados mostram que se os municípios mantiverem o mesmo nível de arrecadação de receitas próprias como em 2017 nos anos subsequentes, a intervenção renderia um retorno de 47% e um benefício líquido de US\$18.7 milhões durante dez anos. Os resultados são ainda melhores se os municípios aumentarem a arrecadação de receitas de suas próprias fontes em uma média de 5% em relação aos níveis de 2017. Eles mostram que a intervenção renderia um retorno de 24 por cento e um benefício líquido de US\$41.8 milhões.

¹⁷ Embora o Projecto Nacional de Desenvolvimento Urbano e Descentralização de Moçambique atinja municípios diferentes do Projecto 3CP (com exceção de Gaza), o tamanho médio e os níveis de capacidade desses municípios são bastante semelhantes e podem ser usados como aproximação para calcular os benefícios.



Tabela 4.1. Benefícios Líquidos do IRR

Componente	Valor Actual do Fluxo de Caixa (US\$, milhares)			IRR
	Custos	Benefícios	Benefícios Líquidos	
Receitas Próprias aumenta em 5% a partir dos níveis de 2017	49,116	90,916	41,800	24%
	49,116	67,843	18,727	16%

8. Dado que os custos de investimento foram divididos igualmente entre os municípios, aqueles com menor receita teriam que aumentar as receitas em percentual maior do que aqueles com maiores receitas. Isso parece viável, uma vez que os municípios demonstraram um aumento médio maior nas receitas próprias até o momento com os sistemas existentes. Para os 20 municípios que participam do 3CP, as receitas próprias aumentaram em 46%, de uma linha de base de US \$ 13 milhões em 2014 para US \$ 19 milhões em 2016. O progresso foi muito mais notável para impostos predial que aumentou nove vezes de US \$ 420.000 em 2014 para US \$ 3,7 milhões em 2017.¹⁸
9. A análise de sensibilidade mostra que quanto maior for o aumento das receitas próprias, melhores são os resultados. Se o aumento de receitas próprias for de 10%, o retorno será de 31% e o benefício líquido esperado será de cerca de US\$69.7 milhões. Ao mesmo tempo, se a colecta de receita próprias reverter para os níveis de 2014 e permanecer inalterada, a intervenção produziria resultados negativos.

Investimentos em Infraestructuras

10. A análise económico-financeira se concentrará nos investimentos em Infra-estrutura nos dois seguintes sectores: (i) estradas; e (ii) gestão de resíduos sólidos

Estradas

11. Uma análise de custo-benefício foi realizada em investimentos rodoviários. Os custos serão retirados dos investimentos rodoviários que foram implementados numa amostra de municípios nas províncias que se beneficiarão do programa proposto. Ele examinará o custo por quilómetro, bem como a manutenção periódica/recorrente e periódica por quilómetro por ano, por tipo de viaturas e condição da estrada. Os benefícios medirão as economias de tempo de viagem decorrentes das melhorias nas estradas, medidas como benefícios da redução do tempo de viagem (custos expressos em termos do salário mínimo). O tempo de viagem pode ser estimado usando o volume de tráfego e passageiros médios por viatura, usando a densidade populacional por km². Também medirá a economia de custos com a redução dos custos operacionais do veículo, medida pela maior eficiência de combustível.

¹⁸ Todos os números usam os preços de 2010, usando uma taxa de câmbio de MZN 34 a US \$ 1.



12. Municípios são responsáveis pela manutenção de estradas não classificadas (artérias e outras). No entanto, estes dados estão indisponíveis no momento, pelo que os dados das estradas classificadas sob a responsabilidade da Administração Nacional de Estradas serão usados como indicadores. A análise de custo e benefício assume que o tempo médio de viagem antes da reabilitação de estradas classificadas sob responsabilidade da ANE para Xai-xai reduziu pela metade, de 60 min a 30 min para cada 40km percorridos.
13. Os benefícios foram relacionados à redução de tempo de deslocamento, o que traz redução no valor do tempo e na redução da operação do veículo. Para estimar os benefícios, utilizou-se a seguinte informação: a) contagem diária de tráfego antes e depois do projecto; b) tempo médio de viagem antes e depois do projecto; c) valor do tempo e d) custo operacional do veículo.

Contagem de tráfego diário.

14. Para o cenário sem projecto, as informações do tráfego diário foram baseadas em números usados na avaliação por rota alternativa usada para desviar o tráfego para o recém-encerrado Programa de Desenvolvimento Municipal de Maputo financiado pelo Banco (US \$ 50 milhões). Dado que a população de Xai-xai é de 132,884 (2017 census) ou aproximadamente 10 por cento da população de Maputo, a análise usa dez por cento da contagem de tráfego para Maputo e aplica-a a Ngauma Xai-Xai. O tráfego foi contado em Março de 2010 de acordo com o tipo de veículo. Para o cenário do projecto, o valor foi obtido do Plano Director de Transportes Urbanos de Maputo, conduzido pela Nikon Koei em Março de 2014 e corroborado por números da Direcção de Transporte e Tráfego do Conselho Municipal de Maputo em Agosto de 2016 realizado no momento em que a implementação de semáforos estava sendo estudada.

Tabela 4.2. Tráfego diário antes e depois da reabilitação de estradas em Xai-Xai

	Categoria de Veiculos				
	Autocarros	Semi-colectivos	Veiculos Ligeiros	Camiões	Total
Depois da intervenção	54	702	964	113	1,833
Antes da intervenção (desconto annual a 3%)	47	618	848	99	1,612

15. A contagem de tráfego no momento da avaliação foi medida em pontos específicos das rotas alternativas. Mostrou que o número de veículos por dia usando essas rotas estava na faixa de 1.612 e 1.833. O valor do tempo baseia-se nos valores apresentados no Plano Director de Transportes Urbanos de Maputo, que foi estimado com base no PIB per capita na cidade de Maputo. Ele usa a taxa de crescimento do PIB per capita para projectar o valor do tempo até 2035. Essa avaliação usa o valor do tempo para 2012 transformado em preços de 2010. Nenhum aumento foi incluído na avaliação, embora aumente com a taxa de crescimento do PIB. No entanto, dadas as incertezas da taxa de crescimento da economia e o tamanho muito menor de Xai-Xai em comparação com Maputo, esta avaliação manteve o valor constante para funcionar no lado conservador.



Tabela 4.3. Valor da hora de Tráfego

	2010	2012	2018	2020	2035
Valor do Tempo (US\$/hora):					
Preços de 2013		0.78	1.07	1.17	2.05
Preços de 2010 (usados nesta avaliação)	0.65	0.65	0.65	0.65	0.65

Fonte: Preços de 2013, do Plano Director de Transportes Urbanos de Maputo

16. **O Custo Operacional do Veículo** foi estimado com base nos valores de preço do veículo, vida útil e distância percorrida por categoria de veículo. O preço do gás foi estimado com base na eficiência de combustível e preço do gás a preços de 2010

Tabela 4.4. Custo Operacional do Veiculo

	Autocarros	Semi-colectivos	Veículos Ligeiros	Camiões
(US\$/km):	0.38	0.29	0.21	0.22

17. Os **custos de investimento** foram estimados com base na alocação de subsídio anual esperada para Xai-Xai. É necessária uma alocação média de concessão de desempenho para os quatro anos em Xai-Xai e pressupõe que metade desse valor será investido em estradas locais. Com base na população de Xai-Xai, se obtiver a meta de pontuação na avaliação de desempenho anual, e houver três ciclos de Subvenções de Desempenho, espera-se que Xai-Xai receba US\$1,228,137 em média, por ano. Os custos de manutenção de rotina de acordo com a ANE para Xai-Xai são estimados em US\$363,868 por km nos preços de 2010. O custo total da intervenção a preços de 2010 foi de US\$720,588 por km.
18. **Benefícios Totais.** O fluxo de benefícios foi estimado para o período de 20 anos para ambos os cenários: com e sem intervenção. O benefício incremental correspondeu à diferença entre os dois cenários. Resultados mostram um retorno de 28 por cento, com 8 por cento correspondente ao valor do tempo economizado e 3 por cento para os custos operacionais do veículo.

Tabela 4.5. Resultados da avaliação Económica dos Investimentos em Estradas em Xai-Xai

	Benefício Líquido (US\$, milhares)	IRR (%)
Benefícios incuídos:		
1. Valor do tempo e custos operacionais do veículo	2,349	28
2. Apenas valor de economia de tempo	135	8
3. Apenas custo operacional do veículo economizado	(228)	3

19. A análise de sensibilidade mostra que a intervenção ainda mostraria benefícios positivos quando apenas uma categoria de benefícios foi incluída. Se apenas o valor do tempo economizado fosse incluído, a intervenção produziria um retorno de 8%. Por outro lado, se apenas as reduções de custo operacional do veículo foram incluídas, a intervenção mostra 3% de retorno.

Gestão de Resíduos Sólidos

20. Na gestão de resíduos sólidos, uma avaliação financeira será realizada. A avaliação financeira



analisará a situação financeira actual do serviço de gestão de resíduos sólidos e se as receitas cobrem os custos operacionais. Avaliará a receita que os municípios geram actualmente dos clientes que pagam pelos serviços prestados, que taxa mensal é cobrada das famílias, se isso varia de acordo com o nível de renda e se taxas diferentes são cobradas para indústrias e hotéis. Os custos operacionais incluem a taxa que os municípios pagam às operadoras para limpar ruas, colectar resíduos sólidos de residências e empresas, e descartar resíduos sólidos em locais de evacuação estabelecidos, mas também em manutenção. Em seguida, avaliará qual é a taxa mínima exigida para cobrir os custos operacionais por tonelada e se o orçamento do conselho municipal pode cobrir os benefícios operacionais para que as taxas cobradas possam ser menores.

21. Apenas alguns dos 22 municípios que farão parte do Projecto proposto integraram planos de gestão de resíduos sólidos e suas correspondentes posturas municipais. Uma delas é Quelimane, a capital da província da Zambézia, com uma população 246,915 (Censo de 2017). De acordo com o plano de gestão de resíduos sólidos de 2012, o Conselho Municipal de Quelimane é responsável pelo serviço de gestão de resíduos sólidos. O serviço está dividido em quatro zonas: Distrito Empresarial Central (CBD), áreas periurbanas de alta densidade, áreas periurbanas de baixa densidade e áreas rurais. Desde 2005, a EMUSA, uma empresa pública, fornece e colecta receitas para o serviço de colecta primária, que inclui: limpeza de ruas, recolha de resíduos sólidos de residências e empresas e descarte de resíduos sólidos em locais de evacuação estabelecidos. A EMUSA utiliza 6 camiões e 2 compactadores para recolher 40 toneladas por dia das 116 toneladas produzidas em Quelimane, com uma cobertura de aproximadamente 34%. Os resíduos sólidos são colectados nos pontos de produção e transportados para pontos de recolha específicos, onde são carregados em caminhões basculantes e transportados para um aterro aberto, localizado entre 4 e 8 km de distância do centro da cidade. Os pontos de recolha consistem em intervalos de saltos ou locais de lixeiras abertas.
22. As receitas provenientes de taxas em 2012 foram de US \$ 28.598, dos quais o município recebeu US \$ 21.448, uma vez que as tarifas são cobradas pela agência nacional de electricidade (EDM - Electricidade de Moçambique), que cobra até 25% para custos administrativos. O total de gastos por mês é de US \$ 31.765. 95% das despesas compreendem salários e gás e apenas 5% são destinados à manutenção de equipamentos.
23. Se a arrecadação tarifária aumentasse de 24.308 para pelo menos 27.000 famílias por mês, os custos operacionais seriam totalmente cobertos. Alternativamente, se a tarifa aumentasse para 55 meticais (US \$ 1,6), os custos operacionais nos níveis actuais seriam totalmente cobertos. Outra opção a ser considerada seria cobrar uma taxa mais alta pelos serviços de colecta comercial, ou cobrar uma taxa de depósito para descarte de resíduos sólidos no aterro sanitário.



ANEXO 5: Maximização das Finanças para o Desenvolvimento Urbano

PAÍS: Moçambique

Projecto Nacional de Desenvolvimento Urbano e Descentralização de Moçambique

A. Visão Geral

1. **Subcomponente 1B: Maximização das Finanças para o Desenvolvimento Urbano (US\$30 milhões)** A subcomponente MFUD fornecerá fundos para qualquer um dos 53 conselhos municipais de Moçambique que possam demonstrar projectos viáveis para complementar, atrair ou alavancar investimentos do sector privado para melhorar a Infra-estrutura urbana e a prestação de serviços básicos nas áreas como gestão de resíduos sólidos, mobilidade, mercados municipais, habitação e actividades económicas. Subprojectos para qualificarem para a abordagem MFUD devem normalmente incluir aqueles que:

- Conduzem para o aumento de soluções sustentáveis do sector privado - financiamento privado (crowding-in) e / ou;
- Fornecem serviços privados para infra-estruturas municipais e serviços urbanos.

Desbloquear e Complementar as Soluções do Sector privado

2. Nesta primeira modalidade, o MFUD poderia financiar as Infra-estruturas públicas nas zonas urbanas que podem desbloquear ou complementar investimentos privados em bens privados, mas alinhados às políticas públicas e que são economicamente, ambientalmente e socialmente sustentáveis. Por exemplo, os fundos do projecto poderiam ser usados para investimentos para melhorar uma estrada municipal (Infra-estrutura pública) necessária para liberar um investimento privado numa nova fábrica ou habitação.
3. O MFUD também poderia fornecer o cofinanciamento para Infra-estruturas municipais e serviços urbanos, ou PPPs. Nesse caso, os fundos do projecto poderiam ser usados para financiar uma parcela dos custos de investimentos de capital (CAPEX) e / ou uma parcela dos custos operacionais (despesas operacionais [OPEX]) necessários para atrair investimentos privados e garantir a sustentabilidade financeira. Por exemplo, os fundos do MFUD poderiam ser usados para financiar parte do investimento em capital de infra-estrutura para abordar o interesse do sector privado na construção e operação de um novo aterro municipal, mercado municipal ou terminal de passageiros.

Assistência Técnica

Por fim, a subcomponente MFUD também financiará assistência técnica para apoiar na preparação e avaliação de propostas de MFUDs, incluindo os estudos de viabilidade e outros serviços de consultoria para auxiliar os municípios na preparação, negociação e operacionalização de subprojectos. Espera-se que



o Projecto comece por apoiar os municípios que já possuem propostas em carteira que se encaixam no MFUD, enquanto o Projecto fornece capacitação e assistência técnica de forma incremental aos outros municípios que poderiam posteriormente se beneficiar do MFUD durante a implementação do Projecto. O MFUD também priorizará Projectos que possam contribuir para reduzir as desigualdades do género e responder aos impactos das mudanças climáticas. Por ultimo, o MFUD apoiará os municípios a implementar investimentos estratégicos muito maiores em relação aos que podem ser realizados no seu ciclo orçamental anual, o que geralmente é necessário para garantir a participação do setor privado. Como tal, o MFUD financiará:

- Serviços de consultoria para apoiar no fortalecimento do quadro institucional e regulatório do MFUD;
- Capacitação municipal e Consciencialização
- Serviços de consultoria para ajudar os municípios selecionados a preparar sua linha de subprojectos de MFUD, incluindo estudos de pré-viabilidade e viabilidade;
- Serviços de consultoria para apoiar os municípios durante o processo de contratações e negociações de Projectos;
- Serviços de consultoria e capacitação para apoiar os municípios durante a implementação e operacionalização do Projecto.

B. Selecção de Projectos Municipais do MFUD

4. A selecção dos Projectos municipais do MFUD seguirá critérios objectivos, técnicos e transparentes e justos e será avaliada usando o critério de ordem de chegada, por uma comissão de revisão independente. O processo de selecção será estruturado em três fases: (i) revisão da proposta conceitual; (ii) estudo de pré-viabilidade; e (iii) estudo de viabilidade completo. Não haverá propostas não solicitadas do sector privado para lançamento de projectos, independentemente das prioridades do governo. Todas as propostas devem vir dos próprios municípios, tendo como base as suas necessidades, e analisadas sob esse prisma pela UGP e seus consultores independentes. A UGP receberá o parecer do consultor independente, que também recomendará a UGP no processo de aprovação dos projectos vencedores. O processo estará sujeito à Lei Nacional de PPP e à Decretos Municipais de PPP (postura). Todos os aspectos técnicos também devem estar em conformidade com os regulamentos do país (nacional e municipal) e seguir as melhores práticas internacionais.
5. As propostas do Conceito do Projecto serão submetidas pelos municípios à UGP (provincial e nacional) e serão avaliadas por ordem de chegada, por um grupo de revisão técnica independente que tomará em consideração os méritos e elegibilidade da proposta, autorizando ou não o município a contratar especialistas com recursos do MFUD para preparar estudos de pré-viabilidade. O estudo de pré-viabilidade será submetido à UGP (provincial e nacional) e será avaliado pelo grupo de revisão independente, que emitirá recomendações para rejeitar, aceitar totalmente ou aceitar com condições para que o município possa fazer mais na próxima fase de preparação de estudos completos de viabilidade. Da mesma forma, uma vez que os estudos completos de viabilidade revistos e aprovados pelo grupo de revisão independente, o município poderá contratar um consultor de transações (também com apoio financeiro do MFUD) para ajudar a atrair investidores e / ou fechar contratos. Os critérios básicos de revisão e selecção são:



- Alinhamento com os objectivos do Projecto, estrutura fiduciária e salvaguardas;
- Alinhamento com a subcomponente 1B: estrutura do MFUD;
- Maximização dos recursos públicos para as áreas de Infra-estrutura e serviços onde o financiamento do sector privado é viável;
- Redução da pobreza e o impacto na inclusão social;
- Retorno Economico;
- Prioridade estratégica para o município;
- Previsão de receitas e estimativas de CAPEX / OPEX.
- Processo competitivo, transparente e justo para atrair investidores privados (nenhuma proposta não solicitada do sector privado será aceite).
- A solução e o financiamento do sector privado devem estar disponíveis antes da negociação do contrato.

C. Leis , Regulamentos e Práticas

6. A primeira PPP no país, com legislação apropriada, foi de uma estrada entre Maputo e Pretória em 1996. Exigia um decreto (Decreto 31/96, posteriormente alterado pelo Decreto 38/97). Esses decretos abriram espaço para a falta de transparência, e uma lei de PPP em si foi aprovada em 2011 (Lei 15/2011). Em Moçambique, as PPPs podem ser adjudicada¹⁹ 9. seguindo estas três formas: (i) concursos simples (para Projectos menores); (ii) concursos em duas fases (para Grandes Projectos); (iii) negociação directa (caso não haja concorrentes em transações complexas). Enquanto os municípios também criaram seus próprios regulamentos de PPPs (posturas) de acordo com a estrutura geral dos regulamentos nacionais de PPP, todo o sector de PPP enfrenta desafios em diferentes níveis no GoM. Portanto, é importante reforçar a ideia de que uma abordagem abrangente da MFD para incluir financiamento comercial e outros mecanismos possa fornecer investimentos do sector privado nas Infra-estruturas, sem algumas das desvantagens das PPPs. Os acordos do MFUD seguirão a lei nacional de Contratações e das PPPs do país e exigirão que o município selecionado tenha um regulamento (PPP) aprovado pela sua assembleia. No caso de evidências crescentes de falta de transparência, todo o financiamento de CAPEX e OPEX será cancelado para esse subprojecto. É importante mencionar que a própria lei é vista por muitos analistas, investidores e doadores, incluindo a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional,²⁰ como um impedimento para investimentos, em vez de um “convite aberto” para os fundos privados que afluem a Moçambique. A razão é a justaposição e as contradições legais apresentadas nesta lei de PPP em vista do quadro jurídico geral do GdM. O resultado é visto como uma contribuição para a actual desaceleração do investimento no sector de infra-estrutura e serviços. Alguns assuntos que surgem do regulamento das PPP e na lei inicial de PPP incluem:

- (a) O preço das acções abaixo do mercado vendidas a investidores e cidadãos moçambicanos;

¹⁹ <https://www.theigc.org/wp-content/uploads/2014/09/Fischer-Nhabinde-2012-Working-Paper1.pdf>

²⁰ “USAID, “Estudo sobre a reforma da Lei N 15/2011 de 10 de Agosto; do Decreto N 16/2012 de 4 de Julho e do Decreto N 69/2013, de 20 de Dezembro”.



- (b) que o GdM retenha pelo menos 35% dos lucros anuais em cada Projecto. Foi determinado pelo regulamento que quando se trata claramente de um tópico que exija o suporte legal (não regulatório) que seja juridicamente válido;
- (c) O impacto fiscal, financeiro e económico adicional sobrecarrega os investidores internacionais, num momento de fragilidade fiscal, financeira e económica nacional, o que faz com que os investidores exijam retornos ajustados das estimativas de investimento ainda mais elevados;

Algumas recomendações incluem:

- (a) Estreita Colaboração com investidores do sector privado, pois são as partes interessadas nesses Projectos de PPP;
 - (b) o GoM beneficiar-se de uma parcela do valor geral gerado, mas não deve transformar essa regulamentação de partilha de valor num separador de transações. É recomendável que essas regras de partilha de valor sejam eliminadas da regulamentação de PPP por completo e, se forem deve ser definido a nível sectorial;
 - (c) Aumento da transparência da implementação das leis e regulamentações de PPP, para reduzir a aversão ao risco de investidores estrangeiros e locais, reduzindo IRRs e valores líquidos actuais nas negociações;
 - (d) Análise das especificidades de cada sector para aperfeiçoar a segurança jurídica e reduzir os riscos;
 - (e) Fortalecimento da organização institucional do sector de PPP, evitando que um determinado sector do GdM lute contra os outros setores da administração.
7. De acordo com a PPP knowledge Lab²¹ do Banco Mundial, Moçambique embarcou, desde 1990, em mais de 17 Projectos, no valor de US \$ 2,7 bilhões em Projectos de MFD, dos quais US \$ 2,5 bilhões estão activos. Entre as dez maiores actividades, a maioria está no sector de energia: Gás Natural (1 Projecto, totalizando US \$ 1,2 bilhão em investimentos) e Electricidade (4 Projectos, cerca de US \$ 700 milhões em investimentos). O sector de transporte possui quatro das maiores actividades, incluindo uma rodovia, duas ferrovias e um porto. Finalmente, existe um Projecto de água e saneamento avaliado em US \$ 25 milhões, as Águas de Moçambique (Maputo e Matola). A maioria dessas grandes actividades foi financiada pelo governo nacional, a nível soberano.
8. Os municípios também estruturaram as PPPs. Maputo aprovou um regulamento municipal de PPP (postura municipal) e estabeleceu a sua própria unidade de PPP com financiamento do WBG / PPIAF. Maputo lançou várias iniciativas de PPP em sectores como gestão de resíduos sólidos, mobilidade urbana, mercados e espaços públicos. O MTA realizou estudos iniciais e identificou 5 aterros sanitários melhorados em todo o país, que poderiam assistir aos maiores municípios. Outros exemplos de iniciativas de sucesso de MFD no sector urbano, a nível municipal, incluem: (por exemplo) Abastecimento de água em Vilankulos, que é uma concessão a um operador privado; e b) a empresa de saneamento EMUSA em Quelimane, que é uma empresa municipal de saneamento, gerida de forma semiautónoma.

²¹ <https://pppknowledgelab.org/countries/mozambique>.



9. Estudos recentes avaliaram o potencial de iniciativas de MFD nos municípios de Moçambique. Embora a maioria dos estudos tenha se concentrado em Maputo, mas outras cidades têm alta probabilidade de ter projectos semelhantes em diferentes sectores, conforme podemos ver abaixo:
- (a) Sector de Transportes - melhoria da tecnologia do sistema de controle de tráfego: Este projecto de melhoria de tráfego depende da tecnologia para melhorar o fluxo de tráfego. Esse tipo de iniciativa produziu resultados extensos em muitas outras cidades, reduzindo o tempo geral de congestionamento e aumentando a mobilidade de todos os cidadãos, tanto nos transportes públicos quanto em viaturas particulares. Com um valor de US \$ 58 milhões, é um ótimo candidato receber 10% de seu CAPEX do programa, permitindo que o governo contribua com o restante ao longo do tempo
 - (b) Sistemas de Gestão de Resíduos (WMS) - Aterro de Matlemele: Este aterro já foi financiado pelo GdM com o apoio do governo coreano que beneficiará os municípios de Maputo e Matola. É um excelente exemplo que pode ser replicado nos 5 aterros melhorados identificados pelo MTA / FNDS e pode revolucionar não apenas o trabalho desenvolvido por um investidor privado que coloca resíduos no seu destino final, mas também para estruturar todo o sistema de gestão de resíduos que beneficia vários municípios num sistema. Os Projectos de MFD criam mais valor quando combinam CAPEX (investimento) com OPEX (serviços). Portanto, uma nova concessão com caminhões modernos de colecta de resíduos através de sistemas de transferência e caminhões maiores que transportam resíduos de pontos de transferência para o aterro final podem gerar valor para a cidade. Os municípios vizinhos poderão cobrar taxas mais altas de colecta de SWM, uma vez que demonstrem o nível de qualidade do serviço e a melhoria dos padrões. Existe possibilidade de esses serviços serem financiados pelos fundos disponíveis nos municípios, mas talvez uma parcela maior desses pagamentos possa ser suportada por taxas de usuários. O valor do Projecto é de US \$ 60 milhões, o que o torna um candidato viável.
 - (c) Sector de Transportes – O sistema Bus Rapid Transport de Maputo (BRT): os BRTs são uma importante solução de mobilidade urbana nas correntes da América Latina, Ásia e África que não só ajudam a melhorar o deslocamento nas grandes áreas urbanas, mas também ajudam a estruturar o desenvolvimento urbano e melhorar o financiamento municipal através do valor da terra colectado conforme Curitiba, Medellín e muitas outras cidades líderes provaram. Maputo BRT²² foi originalmente estimado em US \$ 235 milhões para ser financiado pelo Brasil, mas como esse local não se desenvolveu, o Município revisou e implementou o Projecto em fases, com um investimento inicial de US \$ 45 milhões.

²² <https://clubofmozambique.com/news/brt-scheme-slimmed-down-from-us235-to-us40-million-but-still-no-money-available-maputo/>.



ANEXO 6: Plano de Acção Municipal para as Directrizes de Resposta ao COVID-19

PAÍS: Moçambique

Projecto Nacional de Desenvolvimento Urbano e Descentralização

1. Estas diretrizes visam orientar e complementar as acções que estão em planificação ou implementação nos municípios de Moçambique, mas de forma alguma duplicar ou interromper o bom trabalho que já está sendo realizado pelos governos a níveis nacional, provincial, distrital e municipal. A orientação é um instrumento vivo, disponível na Internet e actualizado constantemente com novas informações e lições aprendidas de Moçambique e de outros países.

Objectivo 1: estabelecer um Centro Municipal de Operações de Emergência e Plano de Continuidade

1. Controlar um surto da pandemia requer um esforço multidisciplinar para reestruturar a liderança e gestão municipal para uma resposta rápida e eficiente. A criação de um Centro Municipal de Operações de Emergência permitirá a estruturação da gestão de incidentes na cidade, com base num Plano de Acção Municipal para Resposta ao COVID-19 a ser implementado pelos municípios, com o objetivo de fortalecer as capacidades municipais de resposta a emergências. Isso permitirá uma melhor coordenação e simplificação dos processos internos de gestão e operação e comunicação. Um Plano de Continuidade permitirá ao Município planificar todas as actividades essenciais e não essenciais e a gestão do pessoal durante a crise.

Acções Prioritárias

- Estabelecer a Equipa e as condições operacionais do Centro Municipal de Operações de Emergência
- Garantir a operação remota da Gestão Municipal
- Desenvolver e aprovar um Plano Municipal de Continuidade.
- Reforçar a capacidade das unidades orgânicas mais importantes

Objectivo 2: Melhor Entendimento dos Riscos de Transmissão nas Sua Cidade

2. É importante entender o risco de transmissão na cidade para informar o estabelecimento de estratégias e a tomada de decisões tácticas diárias. É necessário haver um sistema de monitoria e mapeamento das áreas com maior taxa de transmissão de doenças, de colecta de dados e emissão de relatórios para garantir que informações actualizadas sobre a propagação local estejam disponíveis. Órgãos locais e os actores vivos nas comunidades desempenham um papel crucial e dinâmico nessa monitoria, bem como na coordenação com os departamentos de saúde de outros níveis governamentais.

Acções prioritárias

- Identificar as principais fontes de dados do COVID-19 para sua cidade
- Identificar e fortalecer os esforços de recolha de dados do COVID-19 pelo município



- Analisar e mapear os bairros de maior risco para o COVID-19
- Analisar e monitorar dados de pessoas vulneráveis ou infectadas na sua comunidade

Objectivo 3: Reduzir a Transmissão pelo COVID-19

3. Prevenir e reduzir a transmissão pelo COVID-19 dentro de uma comunidade é essencial para permitir que os serviços de saúde possam manter os cuidados de saúde e salvar a vida de casos críticos de infecção. Medidas de distanciamento social tornam-se cruciais na proporção propagação exponencial do vírus. É importante definir com antecedência os mecanismos que permitem a prática social de distanciamento, quarentena e higiene de espaços públicos e comunidades para reduzir o risco de transmissão

Acções Prioritárias

- Implementar as diretrizes municipais de distanciamento social para a comunidade com base nas diretrizes nacionais e no contexto local.
- Implementar as acções de higiene e prevenção a serem adoptadas pelos serviços municipais
- Monitorar e avaliar a eficácia das actividades de redução de transmissão

Objectivo 4: Protecção dos Grupos de Maior Risco

O COVID-19 apresenta riscos extremos para populações mais velhas e com problemas de saúde mais complicados. Deve-se prestar atenção às necessidades dos grupos mais vulneráveis da população e às habitações onde eles residem ou se encontram. Atenção especial deve ser prestada aos moradores de assentamentos e moradias informais superlotadas. Reduzir a transmissão entre esses grupos através de medidas de apoio direccionadas pode ajudar a protegê-los e aliviar a pressão nos sistemas de saúde. As taxas de violência baseadas no género tendem a aumentar devido aos impactos económicos e sociais.

Acções Prioritárias

- Estabelecer procedimentos para minimizar a propagação do COVID-19 entre as pessoas mais vulneráveis (idosos, pessoas com doenças crónicas etc.)
- Expandir cuidados preventivos para grupos de risco
- Implementar acções específicas para proteger as raparigas e mulheres vítimas de GBV
- Criar Infra-estruturas de abrigo temporárias para impedir a transmissão e infecção dos grupos mais vulneráveis

Objectivo 5: Fortalecer o Sistema Municipal de Saúde e Acção Social

É necessário evitar que os serviços municipais de saúde e protecção social sejam sobrecarregados com casos críticos de COVID-19, pois isso pode levar a um aumento do risco de mortalidade representado pelo COVID-19. Isso exigirá a expansão da capacidade dos serviços municipais de saúde e sociais à medida que



a contagem de casos cresce. Também devem ser tomadas medidas urgentes para minimizar o risco de transmissão entre os assistentes sociais e de saúde.

Acções Prioritárias

- Fortalecer a capacidade de recursos humanos e a disponibilidade de material de segurança nas unidades sanitárias e assistência social do município, voltadas para a COVID-19
- Fortalecer a capacidade de triagem e atendimento básico das unidades sanitárias e assistência social
- Monitorar a exposição e infecção de funcionários das unidades de saúde e assistência social do município

Objectivo 6: Expansão da Comunicação e Intervenção Comunitária

Comunicação adequada sobre os riscos e medidas de prevenção é essencial para conter a propagação do COVID-19. Os funcionários públicos e as estruturas locais nas comunidades têm a obrigação de compartilhar informações de maneira precisa e transparente. O envolvimento da comunidade é essencial e também depende da confiança nas informações obtidas por seus líderes. Como tal, a comunicação de riscos deve seguir as melhores práticas para mobilizar acções informadas, em vez de induzir o pânico.

Acções Prioritárias

- Implementar regularmente campanhas de comunicação para informar a população local sobre as acções do município em resposta ao COVID-19
- Compartilhar informações actualizadas sobre a evolução do COVID-19 no município
- Identificar e capacitar líderes da comunidade local, empreendedores locais e organizações de base para informar e aumentar a conscientização de suas bases.

Objectivo 7: Mitigar os Impactos Sociais e Economicos

O surto da pandemia pode causar perturbações sociais e económicas. Medidas de distanciamento social ou quarentena obrigatória podem gerar perda de renda entre a população local e dificuldades para o sector privado local, particularmente para pequenas e médias empresas. O impacto na economia local certamente levará a uma perda considerável de receita para o município. Nesse sentido, é importante mitigar os impactos sociais e económicos através de apoio e incentivos directos à população local e às PME mais afectadas.

Acções Prioritárias

- Analisar o impacto fiscal e orçamental municipal do COVID-19
- Garantir recursos adicionais para compensar a perda de receita municipal e despesas adicionais com o COVID-19
- Analisar o impacto do COVID-19 nas populações mais pobres e apoiá-las através da ajuda alimentar, apoio à renda e reintegração no mercado de trabalho



- Apoiar as pequenas e médias empresas, bem como o sector informal do município, para manter suas actividades
- Investir na infra-estrutura urbana e nos e serviços intensivos em mão-de-obra.